

ESTUDOS URBANOS

ARLETE MOYSÉS RODRIGUES
(ORG.)

Coleção Idéias 11



Arlete Moysés Rodrigues (org.)

ESTUDOS URBANOS



UNICAMP

Série IDÉIAS 11

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

2011

Coleção IDÉIAS 10

ESTUDOS URBANOS

ARLETE MOYSÉS RODRIGUES (ORG.)

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas

Diretora: Profa. Dra. Nádia Farage

Diretor Associado: Prof. Dr. Sidney Chalhoub

Comissão de Publicações:

Coordenação Geral:

Prof. Dr. Sidney Chalhoub;

Coordenação da Coleção Idéias:

Profa. Dra. Neri de Barros Almeida;

Coordenação das Coleções Seriadadas:

Prof. Dr. José Carlos Pinto de Oliveira;

Coordenação da Coleção Trajetória:

Prof. Dr. Álvaro Bianchi;

Coordenação das Coleções Avulsas:

Profa. Dra. Guita Grin Debert.

Representantes dos Departamentos:

Profa. Dra. Neri de Barros Almeida – DH,

Prof. Dr. José Carlos Pinto de Oliveira – DF,

Prof. Dr. Álvaro Bianchi – DCP,

Profa. Dra. Guita Grin Debert – DA.

Representantes dos funcionários do

Setor de Publicações e Gráfica:

Maria Cimélia Garcia e Marclio César de Carvalho.

Representantes discentes:

Rodrigo Bulamah (pós-graduação).

Gabrieli Simões (graduação).

Editoração e finalização capa: Setor de Publicações.

Projeto da capa: Vladimir José de Camargo.

Capa: O Conjunto Getúlio Vargas, de 1954; como uma onda em Deodoro.

Foto: Custórdio Coimbra – Agência O Globo.

Impressão: Gráfica do IFCH – Unicamp.

Ficha Catalográfica Elaborada pela

Biblioteca do IFCH – Unicamp

Bibliotecária: Cecília Maria Jorge Nicolau CRB nº 3387

Es88 Estudos urbanos / Arlete Moysés Rodrigues (org.).

-- Campinas, SP: UNICAMP/IFCH, 2011.

148p. (Série Idéias; 11)

ISBN 97885865722926

1. Políticas públicas. 2. Movimentos sociais urbanos. 3. Espaço urbano 4. Violência. 5. Direito ambiental. 6. Planejamento urbano. 7. Habitações. I. Rodrigues, Arlete Moysés. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. II. Título. III. Série.

CDD 301.36

Índices para catálogo sistemático:

Políticas públicas	320.6
Movimentos sociais	301.242
Espaço urbano	711.4
Violência	303.6
Direito ambiental	301.046
Planejamento urbano	711.4
Habitações	301.36

SUMÁRIO

- 05 Apresentação
Arlete Moysés Rodrigues
- 07 O mundo urbano: alterações discursivas e resistências
Arlete Moysés Rodrigues
- 23 O “espraiamento” dos “espaços (urbanos) de violência”
Fernanda de Almeida Gallo
- 51 O planejamento estratégico e a refuncionalização de centros históricos
Fernanda Pereira Liguori
- 73 Questões para a cidade: campos teóricos e um estudo de caso
Flavio Henrique Ghilardi
- 97 Cidade, espaço antrópico: da dialética homem-natureza e a vida cotidiana no ambiente construído
Glauber Lopes Xavier

- 113** Desenvolvimento sustentável: como pensar a Ciência e o Direito
Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno
- 131** O programa habitacional *Minha Casa, Minha Vida*, o ambiente construído e as classes sociais no Brasil
Rodrigo Dantas Bastos

APRESENTAÇÃO

Arlete Moysés Rodrigues

Resultado de debates realizados durante o segundo semestre de 2009 nos cursos de pós-graduação de Sociologia e Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas IFCH e do curso de Geografia do Instituto de Geociências, esta publicação tem o objetivo de socializar trabalhos apresentados ao final do curso.

A violência para além dos chamados territórios de violência é apresentada por Fernanda de Almeida Gallo, que enfatiza os espaços de violência advindos de repercussões de práticas ilícitas exercidas em espaços adversos. Arlete Moysés Rodrigues destaca os discursos dominantes em relação aos movimentos populares embasadas nas matrizes discursivas do neoliberalismo.

Políticas públicas são temas dos textos de Fernanda Pereira Liguori e de Rodrigo Dantas Bastos. Fernanda aponta como ações urbanísticas de refuncionalização de áreas centrais de cidades são empreendidas com o objetivo de manter a forma pretérita e imprimir uma nova dinâmica e um novo conteúdo para estas áreas, com o objetivo, não explícito, de elevar a renda da terra de áreas consideradas como “degradadas”. Rodrigo enfoca analisar políticas recentes, destinadas a habitação de interesse social, apontando paradoxos do programa habitacional contido no programa Minha Casa, Minha Vida, com a promessa de construção de um milhão de novas moradias no país.

Flávio Henrique Ghilardi traça elementos de reflexão sobre alterações da literatura científica sobre o urbano. Destaca o processo e os resultados da 3ª. Conferência de habitação do município de Campinas. Glauber Lopes Xavier mostra as relações dialéticas entre as relações societárias e a produção

social de existência e como se produz a desigualdade socioespacial social no espaço urbano no mundo moderno.

Do ponto de vista da problemática ambiental, Renata Franco de Paula questiona definições e noções que permeiam o tema deixando evidente que tanto os problemas ambientais como as propostas de preservação são inerentes ao modo de produção capitalista.

O MUNDO URBANO: ALTERAÇÕES DISCURSIVAS E RESISTÊNCIAS

Arlete Moysés Rodrigues¹

Resumo: O texto destaca discursos dominantes sobre violência do poder constituído em relação aos movimentos populares. Aponta alteração de matrizes discursivas que ocorrem com a hegemonia do neoliberalismo fazendo comparação entre as Agendas Habitat I (1976) e Habitat II (1996). Apresenta alguns aspectos do Estatuto da Cidade e seus aparentes paradoxos com o princípio da função social da propriedade que permite regularização fundiária de ocupações de terra para moradia, que impõe limites à especulação e ao mesmo tempo tem instrumentos de defesa da propriedade privada da terra urbana.

Palavras chaves: violência, movimentos sociais, matrizes discursivas, Agendas Habitat, Estatuto da Cidade.

Introdução

A ênfase deste artigo, resultado de alguns dos debates realizados no segundo semestre de 2009 no curso de pós-graduação de Sociologia, Ciências Sociais (IFCH) e Geografia (IG) da UNICAMP, tem o objetivo de apresentar aspectos dos discursos dominantes, na hegemonia do neoliberalismo, em relação aos movimentos populares urbanos. Destaca o predomínio de formas simbólicas de violência, enraizadas no sistema de valores ocidentais

¹ Arlete Moysés Rodrigues – amosés@terra.com.br.

capitalistas, referenciadas em matrizes discursivas² que reafirmam a ideologia dominante. É um texto introdutório indicando a necessidade de aprofundamento das teorias do Estado capitalista, da ideologia, das matrizes discursivas, dos movimentos sociais, dos instrumentos de política pública urbana.

As formas simbólicas de violência ocultam contradições, conflitos e a realidade da vida cotidiana da maioria. Enfatizam o que é considerado correto para manutenção dos valores dominantes, criminalizando todas as formas de organização social, em especial, daqueles que lutam por melhores condições de vida, quando as manifestações demonstram as mazelas da apropriação privada das riquezas.

Nas matrizes discursivas atuais *não se considera violência* escravizar trabalhadores³; não pagar direitos sociais definidos pelas leis trabalhistas; provocar doenças e morte por inanição, contaminar o ar, a água e o solo⁴; explorar e espoliar trabalhadores; a falta de moradia adequada; a precariedade de saneamento, de transportes públicos coletivos, de equipamentos para tratamento de doenças, de escolas públicas de qualidade; remover moradores de áreas ocupadas, transferindo-os para periferias sem infra-estrutura. O argumento é que ocupar ilegalmente terras constitui crime contra a propriedade, contra o progresso e provocam problemas para o meio ambiente.

A ilegalidade dos loteamentos murados, contudo, que encerram áreas públicas entre muros, não é considerada violência contra a propriedade embora sejam inconstitucionais e ilegais do ponto de vista do parcelamento do solo.

Consideram-se violência as manifestações de trabalhadores: greves, ocupações de terras para plantar, para morar e todos os movimentos que

² Sobre Matrizes Discursivas ver Sader, Eder – 1988.

³ Considera-se “desvio de conduta” que pode ser solucionado com a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta. Veja-se Boletim Repórter Brasil de 5/08/2010 sobre o termo de ajuste de Conduta da Fazenda Santa Mônica que mantinha 26 pessoas em situação análoga a escravidão.

⁴ A chamada compensação ambiental é outro modo como se acertam desvios de conduta.

tentam mostrar o descumprimento de direitos constitucionais. Afirma-se que estas manifestações violam a lei e ordem e são cometidas pelos inimigos da sociedade como se estes não integrassem a sociedade, como se os “direitos” não constassem de legislação universal e nacional.

As manifestações de trabalhadores mostram os problemas reais e cotidianos da maioria sociedade, porém se oculta a realidade afirmando que são violências contra a sociedade. Assim se impede a consciência crítica e induz a continuidade da inconsciência coletiva.

As matrizes discursivas do que é tido como violência, referendam o poder de determinadas classes sociais, ocultam a exploração e a espoliação dos trabalhadores, os conflitos e as contradições do modo de produção. Fazem desaparecer a Política transformando-a em gestão administrativa.

O desaparecimento da Política é considerado por Agambem como instauração da pós-política que deixa: *“para trás os velhos combates ideológicos para se centrar em alternativas, na gestão da administração e da administração especializada”* (Agambem 2004:155). A passagem da política para a gestão administrativa desloca, como diz Ana Fani Carlos, a *“compreensão da cidade para a gestão da cidade (...) com uma explicação política presa ao universo do planejamento”* (Carlos 2010:180).

No planejamento os problemas que afetam a população urbana e rural são considerados desvios e disfunções de modelo ideal, resolvíveis com gestão e planejamento setorial, territorial, ambiental, regional, urbano por intermédio da gestão administrativa, transformando-se no que Gramsci (1999) define como pequena política.

Matrizes discursivas – Deslocamentos discursivos

Os deslocamentos e alterações discursivas tornam-se explícitos quando comparamos os documentos assinados nas Conferências das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos: Agendas Habitat I (1976) e Habitat II (1996).

A agenda Habitat I, assinada em 1976 em Vancouver Canadá, num mundo bipolar afirma que:

A terra, por sua natureza única e pelo papel crucial que desempenha nos assentamentos humanos, não pode ser tratada como um patrimônio qualquer, controlado pelos indivíduos e sujeito às ineficiências e pressões do mercado. A propriedade privada da terra é também um dos principais instrumentos de acumulação e concentração de riqueza, contribuindo, portanto para a injustiça social; sem controle, ela pode tornar-se um obstáculo sério ao planejamento e a implementação de programas de urbanização. A justiça social, a renovação e o desenvolvimento urbanos, a habitação decente e boas condições de saúde para o povo só podem ser conseguidos se a terra for usada segundo os interesses da sociedade como um todo. (Seção II, capítulo 10 p. 84 – grifos nossos)

Define, com este pressuposto, a necessidade de controle sobre a propriedade e sobre as imposições do mercado para diminuir a injustiça social. Afirma que a terra urbana deve ser utilizada no interesse da sociedade como um todo, ou seja, deixa evidente que a propriedade privada da terra deve cumprir uma função social no interesse coletivo.

Os termos da Agenda Habitat I serviram de referência para o Movimento Nacional pela Reforma Urbana propor, na Emenda Popular apresentada ao Congresso Constituinte em 1988, o princípio da função social da propriedade como aquele que atende aos interesses da maioria e que deveria ser auto-aplicável nas áreas urbanas de todos os municípios.

Os deputados constituintes, porém consideraram que a função social seria aplicável apenas para municípios com população acima de 20 mil habitantes e que as propriedades vazias ou subaproveitadas seriam demarcadas em Planos Diretores municipais. Excluiu-se, com esta definição, a maior parte do território brasileiro, pois 70% dos municípios brasileiros tem população inferior a 20 mil habitantes. Remeteu a demarcação de terras e imóveis subaproveitados em planos diretores, elaborados pelo “saber

competente”, os quais definiriam se e quando uma propriedade (terrenos, glebas, imóveis construídos) não cumpre sua função social.⁵ O princípio da função social da propriedade urbana foi reduzido à gestão da cidade.

A regulamentação dos artigos constitucionais que tratam da função social da propriedade da terra urbana foi promulgada apenas em 2001 (Lei 10237/0 – Estatuto da Cidade), estabelecendo que o Plano Diretor de cada município tenha que ser elaborado com participação social.⁶ O sentido, significado de participação social ainda necessita de análises profundas.

A Agenda Habitat II, assinada no período da hegemonia neoliberal, escamoteia a função social da propriedade. Reforça o consenso forjado na Agenda 21 (1992) que aponta o meioambiente e a necessidade do desenvolvimento sustentável (Rodrigues, 2006). Desloca as análises redefinindo matrizes discursivas que ocultam a propriedade e a apropriação das riquezas naturais e o mundo do trabalho.

Praticamente réplica da Agenda 21, a Agenda Habitat II – Istambul-1996, afirma que:

“O objetivo da segunda conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos (Hábitat II) é, propiciar na escala mundial, moradia adequada para todos e todas e *promover o Desenvolvimento Sustentável dos assentamentos humanos no mundo em processo de urbanização*”. (...) Moradia adequada para todos os *assentamentos humanos sustentáveis* com direito a ter uma vida saudável e *produtiva em harmonia com a natureza*. (Preâmbulo Cap. I – grifos nossos).

Paradoxalmente com as premissas de ocultar as contradições, conflitos e propor assentamentos humanos sustentáveis, houve permissão para que representantes de movimentos populares urbanos, provenientes de várias partes do mundo, estivessem presentes nos debates oficiais da ONU.

⁵ – Ver, entre outros, Rodrigues, 2005.

⁶ – Este tema não será tratado neste texto. Ver entre outros: Rodrigues, Arlete Moysés – 2010 – Uma Avaliação das Conferências das Cidades – www.agb.org.br.

Os movimentos populares tinham como objetivo aprovar o direito a moradia como direito humano e tentar por fim aos despejos forçados. Cabe destacar que com estes objetivos os movimentos populares ultrapassaram reivindicações pontuais e, ao mesmo tempo, deixaram de debater a questão da propriedade da terra e as mazelas do mercado.

O direito à moradia como direito humano é aprovado (artigo 26) com a ressalva de que deverá ser obtido progressivamente de acordo com as possibilidades de cada Estado.

O direito a moradia pode ser mais uma abstração, pois ocupantes de terra para moradia continuam a ser despejados: *A vida que, com as declarações dos direitos humanos tinha-se tornado o fundamento da soberania (dos homens) torna-se o sujeito-objeto da política estatal – que se apresenta sempre mais como polícia.*” (Agambem, op. cit: 155). Consta da Agenda Habitat que os despejos forçados só podem ser efetivados quando a ocupação é contrária à lei o que ocorre em todas as ocupações. Assim a ação de polícia continua a ser utilizada para remover moradores que ocupam ilegalmente um pedaço de terra para morar, apesar do direito a moradia ser considerado um direito humano.

No Brasil, o direito a moradia foi incluído no artigo 6º da Constituição Brasileira, todavia não tem sido cumprido, pois continua a ser considerada violência ocupar terras para morar com a justificativa de que as ocupações de terra para morar são ilegais e após a Agenda 21 e Agenda Habitat II o argumento é que causam prejuízos ao “meio ambiente”.

A sustentabilidade, o desenvolvimento sustentável são normas, na agenda Habitat II, para o planejamento de Estados que se comprometem a

Conseguir que os assentamentos humanos sejam sustentáveis, que façam uso eficiente dos recursos dentro dos limites da capacidade de carga dos ecossistemas (...) oferecendo as pessoas (...), as mesmas oportunidades de levar vida saudável, segura e produtiva em harmonia com a natureza (...) e garantia de desenvolvimento econômico, social e proteção do meio ambiente, contribuindo assim para os objetivos de atingir o desenvolvimento nacional sustentável. (Agenda Habitat II – Cap. III – item 49 – idem – grifos nossos).

O deslocamento das matrizes discursivas e a ascendência do “meio ambiente como bem comum” submete o direito à moradia digna as normas abstratas de obtenção de ambiente saudável.

A provisão de moradia deve ser feita por governos, iniciativa privada, organizações não governamentais. O Estado (artigo 61-VIII) deve criar e promover incentivos de mercado para estimular o setor privado a atender necessidades de aluguéis e habitações próprias a preços acessíveis. O mercado deixa de ser indutor de desigualdade social e passa a ser considerado um aliado para resolver o problema da falta de moradia adequada.

Num aparente paradoxo o neoliberalismo apregoa um Estado mínimo e o responsabiliza para atingir o desenvolvimento sustentável. A ação para tornar os assentamentos humanos sustentáveis é de polícia, retirando moradores para que não destruam o meio ambiente.

As matrizes discursivas atuais criminalizam os movimentos populares tanto pela ilegalidade de ocupação em relação a propriedade de terras como pela idéia de que são eles que destroem o meio ambiente. As contradições e conflitos da propriedade da terra e do mercado se transformam em “conflitos ambientais”.

A globalização na hegemonia neoliberal forja, no imaginário social, o consenso de que preservar riquezas naturais é tarefa de todos. Não aponta quem se apropria das riquezas e quem provoca poluição e esgotamento de reservas naturais.

Desenvolvimento sustentável, meio-ambiente, sustentabilidade constam, desde o início da década de 90, em todos os documentos oficiais e oficiais. Nestes documentos o conhecimento técnico e a tecnologia assumem papel de destaque para definir capacidade de carga dos ecossistemas, sustentabilidade, gestão de recursos naturais, gestão de bacias, com a meta de promover o “desenvolvimento sustentável. O medo dos desastres e do fim da natureza ganha dimensão inimaginável. Na área urbana a solução é remetida a coleta e reciclagem de resíduos sólidos que além de resolver os problemas promoveriam inclusão social.

Ocultam-se contradições e conflitos e todos devem contribuir para o bem comum das gerações presentes e futuras. O Estado, um aliado do

mercado se encarregará de promover o desenvolvimento sustentável e habitação digna “aplicar políticas públicas, incluindo políticas monetárias, de gastos, tributação e de planejamento, para estimular mercados de habitação e de terras que sejam sustentáveis” (artigo 68-d).

Como diz Zizek “toda idéia de reciclar o lixo, poluir menos..., tem algo de superstição. É como assistir a Copa do Mundo em frente à TV gritando e incentivando os jogadores. Sabemos que é absolutamente insignificante, mas assim mesmo o fazemos” (Zizek, 2010). É o que se faz com o discurso forjado sobre o desenvolvimento sustentável.

O Estatuto da Cidade regulamenta o princípio da função social da propriedade urbana. É uma lei do Estado capitalista que evidencia contradições da produção, reprodução, apropriação e propriedade do espaço urbano.

Esta lei, em que pese seus paradoxos, altera o imaginário social ao possibilitar regularização fundiária (urbanística e jurídica) das terras ocupadas e tentar impor limites à especulação imobiliária. Contém instrumentos que procuram impor limites à especulação imobiliária e à apropriação privada da renda com o IPTU progressivo no tempo; permite delimitação de zonas especiais para habitação de interesse social; define o direito de uso em terras públicas e direito de usucapião em terras privadas. Os limites a especulação tem prazo longo (5 anos) e um valor ínfimo para aplicação do IPTU progressivo no tempo. Após estes 5 anos poderiam as propriedades ser desapropriadas com títulos de dívida pública.

O Estatuto da Cidade contém também instrumentos que reafirmam a propriedade privada da terra urbana: operações urbanas; parcerias público-privadas; troca de potencial construtivo – quando um terreno, imóvel, precisa ser “preservado”, se concede ao seu proprietário o direito de construir em outro local acima do definido por lei-; outorga onerosa do direito de construir - em que se permite aos proprietários e incorporadores, construam acima do definido por lei de uso do solo, pagando um ‘valor’ para ter este direito.

O discurso dominante, ao ocultar contradições, classes e camadas de classes sociais, impede a compreensão de como o desenvolvimento capitalista produz simultaneamente a riqueza e a miséria. Impede também que se

entendam os motivos pelos quais as lutas contra a opressão são consideradas violentas.

A distorção da realidade dificulta entender porque sabemos cada vez menos sobre o que é importante e cada vez mais sobre o que é supérfluo (Santos, B. 1987). Impede o entendimento do porque aumenta a falta de tempo quando o avanço tecnológico cria produtos que “liberam” o uso do tempo; dos motivos pelos quais se gasta mais tempo em transporte, quando novas estradas e avenidas são implementadas para garantir a circulação de automóveis; impede que se compreenda porque ao mesmo tempo em que aumenta a produção da indústria automobilista os transportes coletivos são extremamente precários.

A propriedade da terra, dos meios de produção, das riquezas “naturais” ou produzidas, do mundo do trabalho, a concentração de terras e de riqueza, a pobreza, a necessidade de moradia adequada, de saneamento ambiental, de limpeza e iluminação pública parecem desaparecer. A distorção da realidade obscurece a necessidade de impor limites a propriedade e apropriação da terra, indispensáveis para a construção de uma nova ordem, mesmo no âmbito do capitalismo.

Os movimentos populares demonstram que é possível colocar em pauta problemas concretos, mesmo com os deslocamentos discursivo na sua luta constante pelo Direito à Cidade. A luta pelo direito à cidade empreendida por movimentos populares de todo o mundo tem como objetivo estabelecer o direito à cidade como direito coletivo. Ressalte-se que o direito à moradia e a função social da propriedade, expressas na Constituição Brasileira e no Estatuto da Cidade, não se confundem com a luta pelo direito à cidade.

De modo geral podemos afirmar que os movimentos sociais populares contestam a ordem estabelecida, a pós-política e as idéias de gestão. Politizam o espaço na cidade e no campo, tentam provocar modificações na concentração de poder e de riqueza, de terras e nas imposições do mercado. Realizam um processo de dessacralização do espaço político (parlamentos, partidos), enfraquecem o papel da “intelligentsia”. Explicitam-se não ao nível de uma comunidade política, mas dos próprios problemas sociais da vida cotidiana. Agrupam-se construindo identidade coletiva.

Torna-se cada vez mais urgente desvendar o processo de criação da riqueza e simultaneamente da pobreza e mostrar que os conflitos e contradições da produção capitalista estão ocultos pelo ideário do desenvolvimento e, na hegemonia do neoliberalismo, pela gestão e desenvolvimento sustentável.

Como forma de dominar o imaginário social a sociedade é dividida entre os do lado de cá e os do lado de lá, criando linhas abissais como aponta Boaventura de Souza Santos (2009). Os do lado de cá: são civilizados, cultos, têm direitos adquiridos. Os do lado de lá são selvagens, violentos, provocam a desordem social.

“As linhas abissais são traçadas tanto no sentido real como no metafórico” (Santos 2009:36). No sentido literal definem-se fronteiras como vedações. Nas cidades a zona civilizada cria e recria “gated communities”, cidades privadas, condomínios e loteamentos murados. No sentido metafórico criam-se as normas que atravessam todas as relações sociais, econômicas e culturais, exercida pelo setor estatal e não estatal e formalizado no legal e ilegal.

Concordamos com o autor quando afirma ser a separação de linhas abissais uma forma de fascismo social. Representam o regime de poder extremamente desigual que concede poder de veto sobre a vida e o modo de vida da parte mais fraca. Um fascismo social em os trabalhadores são culpabilizados pelos problemas e se tenta fazer com que desapareçam.

O filme *A Vila* (The Village, de M. Shylamalan)⁷ mostra uma das formas pelas quais os valores dominantes impõem a linguagem do poder e criam linhas abissais. A trama se passa num povoado do qual as pessoas não podem sair para não encontrar “os monstros, aqueles de quem não se fala”. Os monstros existem apenas no discurso dos que dominam o povoado e não falar deles implica em incutir o medo do que não existe.

Na cidade real, “aqueles de quem não se fala”, refere-se a classe trabalhadora que deveriam evaporar após a jornada de trabalho e como não evaporam, são responsabilizados pelos problemas, como diz Ermínia Maricato.

⁷ O tema deste filme é tratado por Zizek, 2009.

Não evaporam e mostram que os problemas são oriundos do processo de acumulação ampliada do capital. A apropriação privada da riqueza, visível nas desigualdades e segregação socioespacial, demonstra a linha abissal tanto do ponto de vista literal como metafórico.

No sentido literal a separação pelas linhas abissais garante segurança nos loteamentos murados, destinados aos que podem pagar para ficarem “seguros” dentro dos muros. No sentido metafórico a defesa de segurança representa aqueles de quem não se fala: os bárbaros, os selvagens, os violentos que ficam do lado de fora dos muros.

Destaca-se que os condomínios são regidos pela Lei Federal 4.591/64 que em seu artigo 3º define que a responsabilidade de manutenção e uso de áreas comuns é condominial. O que se chama, no Brasil, de condomínio fechado não cumpre esta legislação. Trata-se de loteamentos murados que visam impedir o acesso dos do lado de lá.

Os loteamentos murados não cumprem a legislação de uso do solo (Lei 6766/1979). São inconstitucionais e ilegais, porém contra eles não se insurge o poder do Estado e até se argumenta que preservam o meio ambiente. O fechamento de loteamentos impede o acesso do público em geral e o poder público fica responsável pelos serviços de manutenção das vias públicas e dos espaços de uso comum.⁸

Os loteamentos e/ou condomínios murados demonstram como as vedações implicam na separação tanto literal como metafórica das linhas abissais. O argumento utilizado é que se garante a segurança para os moradores intramuros e implica, a nosso ver, no aumento da insegurança fora dos muros. Tenta-se legalizar a ilegalidade com projetos de lei que alterem o dispositivo de ilegal como o Projeto de Lei 3057/2000 em tramitação na Câmara Federal. As ocupações de terra para morar são tidas como

⁸ Referimo-nos aqui aos 35% de área livre pública exigida pela Lei 6.766/79 para os usos de ruas, praças e áreas institucionais. Utilizamos o termo loteamentos murados (os loteamentos fechados são inconstitucionais) e de condomínios murados porque os condomínios são regidos por legislação específicos e o que se chama de condomínio fechado são, na realidade, loteamentos murados.

violência à propriedade, contudo os loteamentos murados são considerados avanço na forma de morar.

Há movimentos da sociedade que reafirmam o “status quo” e podem ser exemplificados com os incorporadores imobiliários que divulgam a idéia de segurança intramuros, ocultam seus interesses na manutenção de renda, lucros e juros defendendo que se aprove Projeto de Lei 3057/2000 que contem capítulos para regularização fundiária de interesse específico e prevê loteamentos com acesso restrito. Documentos do setor imobiliário mostram que os loteamentos com acesso restrito são mais lucrativos do que as demais formas de parcelamento do solo (www.sinduscon.com.br). Defendem que nas normas básicas para parcelamento do solo não conste iluminação pública com o argumento de que encarece os loteamentos populares e limita o mercado. Os movimentos populares urbanos contestam tanto a ausência de iluminação pública, defendida pelo setor imobiliário, como o fechamento de áreas públicas que caracterizam a privatização do espaço público.

No capitalismo a vida é menos importante que a propriedade e a violência cotidiana se expressa na mercantilização da vida com o poder de decidir sobre a vida e a morte. O máximo de segurança é pensado para os loteamentos murados, mas a iluminação pública não é tida como necessária nos loteamentos populares.

Os movimentos sociais dirigem-se ao Estado, pois é ele quem define as normas capitalistas, apesar de, na aparência, a “natureza” do Estado capitalista ter desaparecido pela gestão administrativa. É fundamental analisarmos o Estado capitalista para compreender a desigualdade socioespacial e as formas de luta dos trabalhadores na fábrica, no campo, na cidade, visando contribuir para entender a complexidade da produção, reprodução do espaço e entender as alterações discursivas que ocultam a realidade.

O Estado ao mediar os conflitos na área rural baseia-se nas normas de “propriedade improdutiva” que não destitui o poder da propriedade e coloca em destaque a função. O agronegócio tem uma dinâmica que não se enquadra no critério de propriedade improdutiva, pelo contrário, calca-se na super exploração da terra, do trabalho, na mecanização e no comércio externo, o que implica em repensar formas de luta.

No urbano a mediação dos conflitos está calcada no princípio da função social da propriedade que, quando não são cumpridos, são passíveis de penalidades que tem um longo tempo para ser aplicado. Mas o fundamento maior é a defesa da propriedade privada e do meio ambiente.

Como diz Bauman, o Estado e o mercado podem ocasionalmente lutar entre si, mas a relação normal e comum entre eles é a simbiose (Bauman, 2010). A simbiose entre Estado e mercado é visível quando se coloca os movimentos populares como portadores do terror contra os civilizados, enquanto o mercado é aliado é considerado como portador de desenvolvimento, atualmente desenvolvimento sustentável.

Cotidianamente os meios de comunicação desviam o olhar das violências perpetradas contra a classe trabalhadora para colocar em destaque a violência subjetiva e os eventos trágicos (desmoronamentos, enchentes) e não a tragédia da vida cotidiana da maioria.

A violência subjetiva não perturba os parâmetros da vida social apesar de ter notoriedade na mídia. Ex. a morte da menina da classe média jogada do edifício, a namorada morta pelo jogador de futebol, entre outros.

A violência objetiva aparece como necessária para defender a ordem instituída. Os atos dos movimentos populares devem ser combatidos abstraídos de seu contexto político, econômico, histórico e geográfico, pois podem alterar o conhecimento sobre os parâmetros da vida social.

As matrizes discursivas entendem que os problemas reais e concretos são de intolerância (da maioria) e ocultam a desigualdade, a exploração e a injustiça, *“por essa razão o remédio prescrito é a tolerância, mais do que a emancipação e a política (...). Um processo de culturalização da política na qual as diferenças, as desigualdades, a exploração econômica, são naturalizadas e neutralizadas em diferenças culturais,* (Zizek 2009: 125). Impondo-se a idéia de que a cultura é neutra se encobre as desigualdades sociais.

As chamadas diferenças culturais aparecem em muitos trabalhos acadêmicos que se concentram em micro narrativas: descreve-se um grupo social, um movimento específico, com julgamentos sobre o caráter dos movimentos, sem considerar a totalidade e as possibilidades emancipatórias

que o conjunto de movimentos pode ocasionar. Emancipação implica em ações políticas com formas de organização societária.

Falar em movimentos sociais impõe verificar se o que propõem corresponde não apenas a apresentar soluções certas ou erradas, mas também verificar se nosso olhar identifica problemas certos e problemas errados. Quando analisamos movimentos sociais enfocamos o problema real, identificamos problemas concretos?

Entender o que os movimentos representam, sem idolatrar e sem demonizar, sem considerá-los à priori como massa de manobra de partidos e governos, sem julgar pelo que esperamos deles é uma forma de compreender a complexidade do mundo atual.

Ao falar por si e mostrar as agruras da vida cotidiana os movimentos de trabalhadores, movimentos populares passam a ter espaço de interlocução que só pode ser realizado com o Estado capitalista que regulamenta e define as normas de uso da terra, da propriedade.

É fundamental e indispensável para realizar análises sobre as questões urbanas aprofundar o conhecimento sobre Estado capitalista, para compreender as alterações discursivas e as resistências entender os aparelhos ideológicos do Estado capitalista.

É preciso clarificar as contradições e conflitos que produzem ao mesmo tempo a riqueza (para uns) e a pobreza (para a maioria) e apontar que os movimentos populares estão inseridos na dinâmica societária e não fora dela para que possamos ultrapassar as análises pontuais – as micro-narrativas e os julgamentos de valor.

Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio – 2004 – O poder soberano e a vida nua – Humanitas – MG – BH.

Agenda Habitat II. Habitat Internacional, 1996. Disponível em <http://www.unhabitat.org>. Acesso em: março de 2010.

Agenda Habitat I. Habitat Internacional, 1976. Disponível em <http://www.unhabitat.org>. Acesso em fevereiro de 2010.

BAUMAN, Zygmund – 2010 – Capitalismo Parasitário – Jorge Zahar Editor-RJ.

Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001 – Diário Oficial da União – julho de 2001.

CARLOS, Ana Fani – 2010 – Sobre a Gestão Democrática da Cidade: questões para o debate – In Geotextos vol. 6 n. 1 julho de 2010.

GRAMSCI, A. 1999 – Cadernos do Cárcere – Civilização Brasileira – RJ.

RODRIGUES, Arlete Moysés – 1992 – Movimentos Sociais – UNICAMP – Textos Didáticos.

– 2005 – O Direito à Cidade e o Estatuto da Cidade – in Revista Cidades v. 2, n. 3.

– 2006 – Desenvolvimento Sustentável: dos conflitos de classes para os conflitos de gerações – in Panorama da Geografia Brasileira – Org. José Borzachiello da Silva, Luiz Cruz Lima, Eustógio W.C. Dantas – 2010 – Uma Avaliação das Conferências das Cidades – in www.agb.org.br. Projeto de Lei 3057/2000 – www.camara.gov.br

SADER, Eder – 1988 – Quando novos personagens entraram em cena – Paz e Terra.

SANTOS, Boaventura – 2009 – Para Além do Pensamento Abissal – in Epistemologias do Sul – org. Boaventura Sousa Santos e Maria Paula Meneses – CES – Coimbra 1987 – Um discurso sobre as ciências – Afrontamento – Porto – Portugal.

Secovi – www.secovi.com.br – acesso em março de 2010.

ZIZEK, Slavoj – 2009 – O Espectro da Ideologia – in Um mapa da Ideologia – org. Slavoj Zizek – Contraponto – RJ.

2010 – Jornal Brasil de Fato de 19 a 25 de agosto – p. 10 – SP-SP.

O “ESPRAIAMENTO” DOS “ESPAÇOS (URBANOS) DE VIOLÊNCIA”

Fernanda de Almeida Gallo¹

Resumo: O presente artigo propõe refletir acerca dos “espaços urbanos de violência” para além dos espaços considerados canônicos, como favelas, cortiços e loteamentos irregulares ou sem infra-estrutura. Sugerimos pensar nos espaços “do alto clero do narcotráfico”, muitas vezes localizados em condomínios de alto-luxo, como parte desses “espaços urbanos de violência”; para tanto, lançamos mão do conceito de “espraiamento” para realizarmos esse percurso analítico.

Palavras-chave: Violência, espaço, espraiamento, urbano, cidades.

¹ Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (2003) e mestrado em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (2008). Atualmente, desenvolve pesquisa de Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, bolsista CNPq.

Introdução

“A rede de intermediação financeira e comercial controlada pelas firmas e proto-organizações (locais ou transnacionais) ilegais ocupa os lugares, mas não é definida pelos lugares que ocupa” (Arrighi, 1995, p. 85).

Tomando por base a proposta de Edgar Morin (2000) sobre o pensamento complexo, onde tudo está ligado a tudo², propomos repensar os “espaços (urbanos) de violência³” como um todo complexo e mutuamente implicado em várias dimensões.

Assim, o presente trabalho visa analisar a formação de espaços que geram violência (Pedrazzini, 2006), que, conforme as análises do citado autor, mais do que promotores de violência nas cidades, sofrem a violência das cidades que os maltrata, marginaliza e criminaliza. Temos, portanto a preocupação de orientar nossa discussão segundo alguns dados da atualidade, como os da CPI do Narcotráfico (Câmara dos Deputados, 1999) nos quais é possível identificar a complexidade da qual nos fala Morin e espaços propícios de que fala Pedrazzini.

Propomos aqui pensar os “espaços (urbanos) de violência” como uma formação e continuidade analisados dos subúrbios “espraiados”⁴ para os “redutos da elite”. Desta forma, cruzamos os conceitos de “espaços (urbanos)

² “O pensamento complexo é um pensamento que procura ao mesmo tempo distinguir (mas não disjuntar) e reunir” (Morin, 2000, p. 209).

³ Violência urbana é a expressão que designa o fenômeno social de comportamento deliberadamente transgressor e agressivo ocorrido em função do convívio urbano, difere de outros tipos de violência, tais como contra a propriedade, contra a pessoa, contra crianças, familiar, etc. pelo objeto escolhido para ação. A violência urbana tem algumas características que a diferenciam de outros tipos de violência. Em geral, esse tipo de violência se desencadeia em consequência das condições de vida e do convívio no espaço urbano. Sua manifestação mais evidente está nos altos índices de criminalidade.

⁴ “Espraiamento” é aqui utilizado como sinônimo de disseminação, alastramento.

de violência” e “espraimento” para melhor compreender uma nova ordem de coisas que extravasa as periferias e alcança o centro.

Com isso, pretendemos discutir acerca de uma outra constituição dos chamados “espaços (urbanos) de violência” nos municípios brasileiros, visando sinalizar para um novo olhar geográfico sobre a violência urbana, que não estaria mais ligada ao território apenas, mas também às práticas e reflexos das atividades ilícitas exercidas em “espaços adversos”.

Para tanto, serão utilizados os dados da CPI Estadual do Narcotráfico e dados do IBGE, Seade e Datasus que contemplam os índices de violência e homicídios, tomando como exemplo a Região de Campinas, buscando dialogar com alguns autores que trataram de temáticas correlatas ao assunto dos “espaços (urbanos) de violência” e com os dados levantados pela CPI Estadual do Narcotráfico no Estado de São Paulo, listados especificamente no caso campineiro, citado na CPI.

Desconstruindo Conceitos...

Segundo Milton Santos, uma geografia que se propõe ativa não pode considerar o espaço geográfico apenas como território, mas sim como território usado por seus habitantes. Implica, portanto, em considerar o espaço produzido, construído e as ações sociais realizadas.

Assim, consideramos aqui o território como o resultado de uma série de processos históricos, e como a base material e social das ações humanas. Dentre tais ações, destaca-se a questão da violência em espaço urbano, que será aqui inicialmente tratada como influenciadora e resultante na formação e uso do território.

No escopo deste artigo, a formação e delimitação do território urbano da violência, de um modo geral, é compreendido como espaço no qual as populações excluídas conseguem se fixar. Frequentemente, tais espaços aparecem em conexão com as redes da droga e da contravenção (Ferreira e Penna, 2005). Todavia, procuraremos defender que tais redes, muitas vezes não estão orientadas apenas sob esse prisma. Buscamos mostrar que os

referenciais e marcadores dos “espaços urbanos de violência”, como os índices de homicídios e as áreas de favelas, não são mais suficientes para se pensar nesses espaços – e na produção dos espaços de violência em geral. Pretendemos mostrar como a violência tem se tornado estrutural e avançado para além desses marcadores sociais clássicos, se espalhando por vários locais e classes sociais.

Não é fácil caracterizar a violência urbana uma vez que ela se espalha e é absorvida por todos os espaços e círculos sociais, contudo, podemos inicialmente, começar a pensar por alguma ótica. Sugerimos, portanto, começar a pensar a violência (em geral) a partir do que propõe Norbert Elias (1994), analisando a violência como uma evolução ligada à sua generalização e a todos os setores da vida pública (ou privada) sob impulsos de fatores como: escolarização, a difusão dos ‘códigos de corte’ e a urbanização. Por fim, Elias conclui que a violência é interiorizada pelo homem ao longo de suas relações sociais.

Estendendo as análises de Elias para pensar na população não absorvida pelo chamado “círculo superior da economia”, que acaba por contribuir para o crescimento das favelas, num confronto evidente entre riqueza e pobreza no mundo do trabalho. Pensamos que é ali, nos espaços opacos, nos quais a atuação do Estado é escassa, que o crime organizado cria um circuito informal que gera novas territorialidades.

Michel Foucault, em “Vigiar e punir” (2007), nos fala de grandes complexos industriais europeus construídos na borda das cidades como uma forma de prevenção das revoltas operárias. Tais lugares se tornaram espaços das populações mais depauperadas. Ainda hoje, no inconsciente coletivo, o subúrbio continua a ser, por excelência, o lugar à margem, aquele que acolhe marginais, bárbaros. O subúrbio é o espaço que se situa distante da cidade e onde o poder senhoril tem maior peso, tanto pode ser marcado pelas favelas, cortiços e loteamentos clandestinos ou loteamentos precários que, por definição inicial se mostram ausentes de infra-estrutura. A diferença entre eles está no valor que é agregado ao solo pelo uso que lhe é dado.

Todavia, o que procuramos mostrar é que as violências “urbanas” não podem mais ser vistas atreladas aos subúrbios, uma vez que elas também se encontram em todas as áreas da cidade.

Assim, pensada ora como contagiosa, ora como revolucionária a violência pode ser vista aqui como um indicador de que a estrutura social está mudando: não temos mais o par de opostos formado por “espaços de ricos onde impera a segurança” e os “espaços (urbanos) de violência”. Todavia, tais espaços diluídos, ainda são formados pelas relações sociais que os interpelam.

Reconhecendo o objeto de estudos

Conforme Caiado e Pires (2006) as evidências de alteração na organização funcional das cidades e metrópoles contemporâneas podem ser observadas a partir das mudanças na distribuição da população e da localização de atividades econômicas, que parecem indicar uma reorganização do espaço urbano metropolitano, sobretudo, na década de 90, com a intensificação das tendências de reestruturação da base econômica produtiva. Tornou-se visível o rearranjo do mercado de trabalho e a dispersão espacial das atividades produtivas e da população; em paralelo à fragmentação das atividades produtivas, ocorreu a concentração dos serviços mais modernos e de desenvolvimento tecnológico. Tais mudanças redefiniram os papéis de comando e de centralidade na organização funcional de grandes municípios, como Campinas.

Quanto às mudanças na configuração espacial, conforme Caiado e Pires (2006) o fenômeno da dispersão da urbanização tem se ampliado com a expansão da rede urbana para as áreas não centrais e com baixas densidades. Com isso, formaram-se núcleos de urbanização separados no espaço, mas com a manutenção de vínculos estreitos com as demais áreas da cidade, como parte de um único sistema urbano (REIS, 2006).

Como resultado de tais mudanças na estrutura e na organização sócio espacial das cidades podemos citar a intensificação da movimentação espacial da população à procura de trabalho e habitação, que, conforme Reis (2006) permite a organização da vida dos indivíduos na escala metropolitana e inter-metropolitana; a adoção de novas formas de gestão do espaço urbano,

repensando a interconexão intermunicipal, como as Grandes Regiões Metropolitanas; alterações na relação entre espaços públicos e privados – com surgimento de espaços coletivos, como shopping centers, por exemplo; e novas formas de atuação do mercado imobiliário, caracterizadas pela implantação de empreendimentos de usos múltiplos (residências, comércio, lazer, ensino, escritórios, em um único empreendimento – restringindo de certa forma as “conexões” entre os indivíduos “além-muros”).

As conseqüências dessas mudanças, comentada por Caldeira (2000) são as auto-segregações das camadas mais abastadas da população urbana nos chamados “enclaves fortificados”, responsáveis por transformarem a paisagem urbana, as estratégias de segurança dos cidadãos, os padrões de circulação, os hábitos e o uso dos espaços comuns e das ruas.

No caso de Campinas, é importante reconhecer a historicidade na formação de alguns destes espaços e como modificam e são modificados pelas relações sociais que nele ocorrem.

Sabemos que, tradicionalmente, a demografia e a geografia sempre procuraram assinalar esses “espaços (urbanos) de violência” pela localização aonde elas ocorrem. No caso dos espaços de violência no município de Campinas anotados por Aidar (2003), eles estão associados ao crescimento populacional a partir dos anos 70, quando se inicia a construção dos Distritos Industriais (DICs) e é implantado um modelo econômico de desenvolvimento baseado no crescimento da UNICAMP e em espaço destinados às “indústrias de alta tecnologia”, como o CIATEC. Além dos cientistas e trabalhadores altamente qualificados que habitaram os “condomínios”, o município recebeu nesse período uma população pobre que não participava desta lógica empresarial e acadêmica, mas que, efetivamente, trabalharam na construção (física) desses espaços.

Tais ondas migratórias geraram inúmeros impactos na organização dos municípios, acabando por definir e restringir “espaços ricos” e “espaços pobres”, estes últimos, geralmente impelidos para áreas de periferia, que serão tratados aqui como espaços de alta vulnerabilidade social.

Uma análise realizada pela Prefeitura Municipal de Campinas baseada em vetores de expansão, e muito bem comentada por Caiado e Pires (2006),

pode nos ajudar a reconhecer e entender esses espaços em transformação acima citados.

Vetores de expansão urbana em Campinas e crescimento populacional

É de amplo conhecimento que as formas e qualidades de uma expansão urbana geralmente estão relacionadas às condições históricas de ocupação do solo no município em questão e daqueles que estão em seu entorno, além do papel do desenvolvimento econômico da região.

No citado estudo, a direção da expansão urbana metropolitana de Campinas é representada por sete vetores, acompanhando os principais eixos rodoviários e o centro do município⁵.

Concomitante a expansão urbana do município de Campinas, são encontrados modelos de ocupação distintos, explicados pelo crescimento populacional nessas direções.

A princípio, as zonas de Origem e Destino do município de Campinas, situadas dentro do anel rodoviário (rodovias Anhangüera, Dom Pedro e Anel Viário), constituíram um “centro metropolitano”, as demais zonas foram diagnosticadas como “vetores diversos”, abaixo discriminados:

⁵ O recorte territorial adotado por Caiado e Pires (2006) baseia-se no agrupamento de zonas estabelecidas na Pesquisa Origem e Destino, realizada na Região Metropolitana de Campinas em 2003 (STM/Emplasa, 2003), em função de sua relação com as principais rodovias de acesso ao centro metropolitano e das características socioeconômicas e de expansão urbana.

TABELA 1: Vetores de expansão e suas taxas de crescimento:

Vetores	Localização	Características	Taxa de Crescimento (1991 - 2000) (% a.a)
1	Sudoeste/Noroeste de Campinas Partindo de Campinas em direção aos municípios de Hortolândia e Monte Mor	Padrão de urbanização caracterizado pela precariedade dos assentamentos urbanos, amplo contingente populacional de baixa renda. Tal expansão urbana foi produzida não só pelo parcelamento para fins urbanos, como também pela localização dos conjuntos habitacionais e pela implantação de indústrias e equipamentos de grande porte, ao longo da rodovia da SP 101/Campinas/Monte Mor.	5,32
	Situado ao longo da Via Anhanguera em direção a Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Nova Odessa, Sumaré e Hortolândia	Ocupação urbana contuada até Americana, tal ocupação apresenta característica de "centros sub-regionais", cuja dinâmica influenciou no crescimento dos municípios vizinhos	2,48
3	Em direção ao distrito de Barão Geraldo/Paulínia, Jaguariúna/Mogi Mirim, Sousas, Joaquim Egídio e Itaíba	Apresenta ocupação urbana com predomínio de habitações das camadas de renda média e alta, com a localização de grandes centros de consumo de porte regional como shopping centers, hipermercados, casas noturnas, além da Unicamp e PUCC, instituições de pesquisa como o CPqD, CTI e indústrias de alta tecnologia.	3,23
4	Em direção município de Holambra	Apresenta ocupação urbana com predomínio de habitações das camadas de renda média e alta	2,76
5	Em direção de Jaguariúna, Pedreira	Começando no eixo da Rodovia Dom Pedro observa-se a abertura de vários loteamentos "fechados".	3,13
6	Em direção à Valinhos	Com padrão de ocupação urbana mista: enquanto que em Campinas, encontramos um tipo de ocupação de padrão médio, médio-baixo, com o surgimento de verticalização no período mais recente, no lado valinhense desse mesmo vetor há o predomínio de loteamentos fechados, destinados a uma população de maior poder aquisitivo.	2,94
7	Em direção à Indaiatuba, seguindo o eixo da Rodovia Santos Dumont	Apresenta uma concentração fabril de importância regional, com grande potencial de crescimento de atividades econômicas, notadamente industriais, devido, à proximidade com o Aeroporto de Viracopos, região de Sorocaba e com o complexo rodoviário Castelo Branco/Raposo Tavares. Em seu encontram-se precários loteamentos habitacionais (oriundos da década de 50) e favelas, aonde verifica-se, conforme dados do Seplma, um intenso crescimento populacional.	4,40
8	Região central	Apresenta uma taxa negativa de crescimento anual, sinalizando para um processo de êxodo do centro do município em direção aos demais vetores como pode ser verificado nos dados acima apresentados.	-0,52

Fonte: Censo demográfico IBGE, 1991 e 2000; Emplasa "Pesquisa de Origem e Destino", 2003 e NEPO/NESUR/Unicamp, 2006 apud Caiado e Pires (2006).

Observando a tabela acima, é possível argüir que nos vetores 3, 4 e 5 a expansão urbana assume um caráter espraiado e o processo de ocupação apresenta dinâmica distinta dos vetores 1 e 2, devido à presença de grandes áreas institucionais, de áreas agrícolas e, principalmente, ao alto preço da terra, o que limita uma ocupação urbana mais intensa, como analisaram Caiado e Pires (2006).

É possível verificar ainda que o crescimento acentuado nos vetores de expansão 1 e 7 elevaram suas participações na população total regional de 12,3% (1991) para 15,2% (2003).

Todavia, o vetor mais populoso (vetor 2) apresentou taxa média de crescimento de 2,4% ao ano, abaixo da média regional, sem grandes alterações na participação no total da população (cerca de 34%).

O centro metropolitano, por sua vez, apresentou uma estagnação na participação de sua população no total regional (24%, em 1991, para 17,0%, em 2000). Isso demonstra as perdas populacionais que o centro vem apresentando em favor de áreas mais periféricas, indicando a continuidade do processo de dispersão urbana observado na RMC.

Assim, as relações entre os índices de violência dos municípios e o processo de “espraiamento” da mancha urbana que cria espaços periféricos precários e inseguros e encontra associação entre as mais altas taxas de mortalidade por homicídios e os piores indicadores relativos às condições de infra-estrutura urbana (Rolnik, 1999), são verificáveis na realidade por detrás desses vetores, apresentada na seqüência.

A realidade por detrás dos vetores⁶

Desde os anos 70, o município de Campinas vem despontando como um dos maiores centros industriais do país. Juntamente com tal progresso, vieram muitos problemas urbanos, como a falta de moradia, desemprego e empobrecimento. Conforme Aidar (1999)

Esta parcela mais carente está, em geral, estabelecida em espaços urbanos segregados quanto à sua localização, à precariedade na infra-estrutura básica e ao acesso a bens e serviços (Hogan et al., 2001; Cunha e Oliveira, 2001; Caiado, 1998 apud Aidar, 1999, p. 13).

Entre 1991 e 2000, a população residente em favelas campineiras aumentou de 63 mil para 127 mil, e taxa de crescimento anual passando de 6% (1991) para 11% (1996), conforme dados do IBGE. Tais dados levam a ponderação se o aumento no número de favelas foi, de fato, responsável pelo aumento dos níveis de violência urbana. Todavia, conforme o estudo de Aidar (1999), as décadas de 80 e 90, a taxa de mortalidade por homicídio entre os homens cresceu 480%.

Estabelecemos esta correlação entre os índices de homicídio e as localidades aonde estes são preponderantes e os espaços de violência para mostrar como era o cenário da violência no município de Campinas no final

⁶ Utilizaremos como base de análise parte dos estudos de Aidar (1999) e os dados do Sistema de Saúde do Município, composto por cinco Distritos de Saúde (DS's) responsáveis pelas 45 áreas de abrangência das Unidades Básicas dos Serviços de Saúde (UBS's).

da década de 90, período em que os dados da CPI do Narcotráfico foram levantados, baseados na assertiva de Aidar (1999):

“As populações residentes em locais periféricos e mais carentes das grandes cidades são aquelas que apresentam os maiores índices de vitimização pela violência” (Aidar, 1999, p. 13).

Deste modo, os mapas de violência de Campinas, trabalhados pela autora anunciam um quadro no qual a concentração dos homicídios encontra-se nos lugares onde está a população mais pobre, ou seja, no sudoeste da cidade (vetores 1 e 7), e dos seqüestros-relâmpagos nas áreas centrais e norte (de renda mais elevada – vetores 8, 3 e 4).

Como Milton Santos (1996) disse: são as condições de fixação, associadas aos novos fluxos e usos que recriam e redefinem a vocação de cada lugar no espaço. Baseado nisso, chamamos a atenção aqui, para um tipo de violência que não tem limites espaciais, que se “alastra” por todo o território e dele se satisfaz de modos diferentes, falamos dos territórios do “crime organizado”, que serão aqui interpretados como “espaços (urbanos) de violência”.

Analisado segundo diferentes unidades espaciais, o espraiamento da mancha urbana apresenta vetores de expansão em direção à regiões sul, sudoeste e oeste e, posteriormente à região norte (Barão Geraldo, Souza e Orozimbo Maia), como mostrado na Figura 1. Em contrapartida, as áreas centrais do município, Taquaral e Joaquim Egídio, diminuem sua população, conforme observaram Cunha e Oliveira (2001).

Conforme Aidar (1999), se subtrairmos as taxas de crescimento populacional (segundo a classificação do IBGE para “favelas” e “habitações normais”), constata-se que a Rodovia Anhangüera desponta como uma divisa “natural” das regiões de Campinas. É possível observar que nos limites norte da região do bairro Anchieta, na região oeste, próximo ao Boa Vista, Vila Rica e São José, e região sul, próximo ao Aeroporto de Viracopos e a Rod. Santos Dumont localiza-se um aumento populacional. Destacam-se ainda as regiões do São Marcos, São Quirino, Conceição e Orozimbo Maia,

localizadas ao norte da Rodovia Anhanguera e cortadas pela Rodovia D. Pedro I, como áreas com grandes concentrações de favelas.

É possível perceber em uma análise histórica das imagens acima, um processo de interiorização ou espalhamento da população em direção às áreas mais afastadas do centro do município, aonde o preço da terra é mais barato. Conforme Hogan et al. (2001), esta análise ainda leva em consideração a especulação imobiliária que se manifesta “em uma distribuição horizontal e descontinuada da malha residencial”.

Além disso, tais áreas são vistas como responsáveis pela “atração” de migrantes de outras regiões e de municípios vizinhos que, segundo Cunha e Oliveira (2001), são seletivos no estabelecimento de residência da população nos diferentes espaços da cidade, variando conforme sua participação econômica, gerando por fim, “uma forte desigualdade sócio espacial, onde grande parte da população reside em locais precários quanto à oferta de serviços básicos de infra-estrutura urbana” (Aidar, 1999, p. 66). Conforme Cunha e Oliveira (2001), uma vez associados a fatores como renda, faixa etária e emprego geram o seguinte resultado:

“Fica muito evidente a diferenciação interna existente entre os vários subespaços do município de Campinas, fato que, obviamente, implica em atenções diferenciadas no que se refere ao fornecimento de serviços públicos como habitação, escolas, postos de saúde (e nesse caso, tipos distintos de atenção médica), etc.” (op. cit., p. 369).

É dentro deste contexto que a mortalidade por causas violentas cresce em todas as direções da cidade, aparentemente, os grupos sócio-espaciais mais carentes são de longe os mais vulneráveis frente ao risco de morrer por agressões. Mas por que isso acontece?

Indicadores de violência

“Os índices de violência expressos pela mortalidade devido às agressões sejam elas com intencionalidade conhecida ou não,

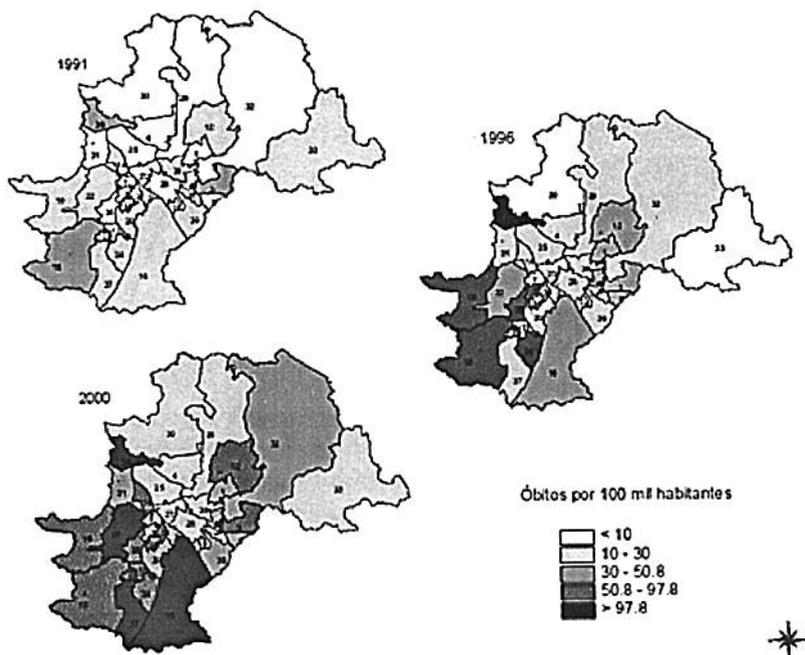
são bastante diferenciados entre os subespaços de Campinas. Os resultados revelam, antes de tudo, as grandes desigualdades referentes ao risco de morrer de forma violenta que se articulam com as diferenças de condições de vida das populações residentes nestes subespaços.” (Aidar, 1999, p. 70).

Conforme dados do Datasus, que realiza análises demográficas conforme regiões de Distritos de Saúde, no ano 2000, dos 35 locais analisados 15 apresentaram taxas de mortalidade por agressão acima da média do município (65,1 óbitos por 100 mil habitantes). Dentre os citados locais destaca-se a região atendida pelo Distrito de Saúde Sudoeste (vetor 7segundo TABELA 1) onde as mortes por agressões variaram num intervalo de 72,4 a 117,6 óbitos por 100 mil, com as taxas extremas ocorrendo no Jd. Aeroporto (13) e São Cristóvão (37).

Todavia, no período analisado, os piores índices foram encontrados no São Marcos (36-DS Norte), com valor igual a 185,6 mortes por agressão por 100 mil moradores, no Parque Florence (22-DS Noroeste), com valor igual a 156,9 por 100 mil, e São José (16-DS Sul), com índice igual a 139,0 por 100 mil.

O DS Leste, que compreende as áreas mais centrais da cidade e os distritos de Souza (32) e Joaquim Egídio (33), e o DS Norte, onde se localiza grande parte do distrito de Barão Geraldo (30) são as regiões com as menores taxas de mortalidade por agressões e também aquelas aonde predomina a concentração de loteamentos “fechados”.

Figura 2: Mapa de Campinas, segundo taxas de mortalidade por armas de fogo, 1991 a 2000.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, IBGE, 1991 e 2000; Nepo, apud Aidar, 1999.

Quando comparamos as análises anteriores, de mortes por causas violentas com as agressões efetuadas com armas de fogo verificamos uma constante nas áreas implicadas, tal como pode ser observado na FIGURA 2. Referindo-se a Rolnik, a análise de Aidar (1999) sobre tal constante:

“A configuração espacial das taxas de mortalidade por armas de fogo indica que a população mais afetada é aquela que ocupa os territórios da cidade em pior condição sócio-espacial. Este resultado corrobora com a argumentação de que viver sob permanente privação de condições socioambientais imprime a

determinados grupos maior vulnerabilidade frente ao risco de morrer de maneira violenta” (op. cit., p. 71).

Desta forma, destaca-se o Jd. São Marcos (36), com 583,4 óbitos por agressões, Pq. Florence (22) com 516,6 e, Jd. São José (16) com 428,4 óbitos devido a agressões por 100 mil homens economicamente ativos. Já os homicídios por armas de fogo foram 47,1, 104,0 e 188,6, por 100 mil homens nas respectivas áreas citadas.

Segundo as análises de Aidar (1999) as maiores variações observadas entre 1991 e 1996 ocorreram no DS's Noroeste, nos bairros de Pedro Aquino (34), Ipaussurama (35) e Valença (19), no DS Sul: Paranapanema (40) e Esmeraldina (9) e no DS Norte na região do São Marcos (36); seguido dos Florence (22-Noroeste), São José (16- Sul), São Cristóvão (37-Sudoeste), Boa Vista (14-Norte), Souza's (32-Leste) e Integração (7-Noroeste)⁷.

Pensando na lógica dos espaços considerados como “espaços de violência” em Campinas e sua relação com as descobertas da CPI do narcotráfico, propomos primeiramente descrever o panorama sob o qual Campinas foi inscrita na rota do narcotráfico a partir dos dados da CPI e depois conectar tais dados em uma geografia da rede que se formou em torno dos sujeitos e localidades, descritos nesse panorama.

Sobre um “espraiamento” dos espaços de violência segundo dados da CPI

Acreditamos que a “territorialidade” dos espaços violentos dos quais tratamos anteriormente se estende para além das favelas e dos espaços com pouca infra-estrutura, onde impera a ausência do Estado e das instituições públicas, alcançando outros espaços até então, não identificados como violentos. Estamos chamando a atenção para os redutos de alta classe que abrigam os empresários, doleiros e narcotraficantes que sustentam toda a

⁷ Vale lembrar que atualmente as regiões Sul e Sudoeste do município são as que mais concentram o espraiamento da mancha urbana ao sul do município.

lógica que incrimina, rotula e criminaliza os espaços empobrecidos e estigmatizados como violentos.

Na seção anterior mostramos através dos índices de mortes por causas violentas, que é invariável a correlação que se faz entre os espaços da criminalidade e as periferias e favelas. Nesse sentido, acreditamos que podemos contribuir para se pensar nos “espaços (urbanos) de violência” espraiados por outros espaços não canônicos. Para tanto, contamos com a análise da rede criminosa do narcotráfico no município, que abrange os espaços da elite, não listados nos grandes estudos sobre a violência. Queremos com isso, destigmatizar “favelas e becos”, como os únicos espaços por onde o tráfico de drogas se espalha.

Como auxílio de dados empíricos e de uma ampla revisão da literatura que aborda o tráfico de drogas, é possível pensar o circuito do tráfico de drogas no Brasil, a partir das pessoas que nele atuam cada qual em um ponto específico do circuito, também chamadas de “peças” que conectam consumidor e grupo criminoso (traficantes e “vapores”) com os “grandes fornecedores”, investidores e cobertura do tráfico.

Nesse cenário, é possível afirmar que o mercado consumidor é uma peça fundamental na compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas, porque, sem ele, não existe demanda por drogas e, conseqüentemente, oferta. Não existindo demanda, as peças que ofertam drogas – grupos criminosos – não têm razão de existir.

Uma vez introduzidos os atores do circuito, imaginemos uma pirâmide: a base dela está alocada nas regiões aonde os índices de violência, homicídios e criminalidade são mais acentuados. Os elementos que compõem a base dessa pirâmide são os traficantes e “vapores”. O topo da pirâmide que, geralmente pouco é estudado, e é o assunto que trataremos aqui, é aonde são encontradas as “cabeças e os cofres” de uma densa estrutura chamada de “crime organizado”.

Os dados da CPI do narcotráfico nos informam que no topo dessa pirâmide são encontrados grandes empresários, doleiros e políticos que contribuem financeiramente para o desenvolvimento do papel do Estado de São Paulo no cenário do tráfico internacional, uma vez que se trata de importante trajetória para a passagem de drogas para EUA e Europa,

acompanhando, portanto, o circuito comercial e a preponderância do estado no cenário mercantil brasileiro.

No levantamento de dados da CPI, o município de Campinas complementa o circuito do tráfico, por ser identificada como o coração das ações da quadrilha de um grande empresário envolvido com roubo, receptação de carga roubada e troca de caminhões por droga, identificado aqui pela alcunha “S”. No decorrer dos depoimentos prestados a CPI foi localizada uma associação criminosa entre as pessoas de “P” (ex-deputado paraense), “F” (irmão de um importante personagem da política brasileira), “G” (ex-deputado alagoano pelo PPB) e o empresário “S”. Tais ligações se davam, sobretudo, através de empresas fantasmas sustentadas tanto para “esquentar as mercadorias” roubadas quanto para movimentar o dinheiro ilegal da quadrilha. Tal rede ainda era uma das responsáveis pela “lavagem de dinheiro sujo” através das casas de câmbio campineiras, envolvidas em um importante esquema de câmbio e encarregadas de manter e controlar uma conta falsa mantida em nome de “AM” que, financiaria parte do esquema.

A passagem da CPI do Narcotráfico por Campinas conferiu ao município o triste título de centro logístico e financeiro do crime organizado paulista: do tráfico de drogas ao roubo de cargas, passando pela lavagem de dinheiro, Campinas é também a terceira maior praça bancária do país. Quarenta e nove pessoas foram indiciadas por ligações com o crime organizado – entre elas, sete policiais civis, alguns empresários e um médico-legista. Dentre elas, um importante empresário campineiro foi indiciado por lavagem de dinheiro, receptação de cargas roubadas e sonegação fiscal. Nas contas de um dos maiores clubes esportivos de Campinas foram encontrados depósitos do citado esquema e sua ligação com o empresário “S”, braço campineiro de uma super-quadrilha com conexões no Maranhão, Acre e Alagoas, liderada pelo deputado cassado “P”, por “F” e pelo então deputado estadual maranhense “G”.

O advogado de “S”, “M”, preso pela CPI, dirigiu o departamento jurídico do citado clube de futebol e advogou para uma grande empreendedora no município, de propriedade de um grande empresário campineiro no ramo do entretenimento. Outro nome famoso da sociedade

campineira: proprietário de um importante laboratório farmacêutico da região foi denunciado pela venda de componentes para refino de cocaína através de uma das empresas de sua família, e indiciado por sonegação fiscal e lavagem de dinheiro por meio de campanhas eleitorais.

O que é interessante notar nesta breve descrição dos fatos e dados recolhidos na CPI do Narcotráfico é que pouco se falou sobre os pequenos traficantes ou sobre os “vapores” do tráfico. Nossa atenção voltou-se mais para o topo da pirâmide e suas ramificações com a base aonde localizamos justamente os espaços ditos “seguros”, aonde os ricos encontram seu reduto.

Elucidações sobre a geografia das redes

Na presente seção, procuramos entender como essa “pirâmide” se conecta espacialmente com o resto do circuito das drogas. Para tanto, devemos ter em mente que o sustentáculo dessa estrutura se estabelece no formato de rede. Conforme Klerks (1999) as redes são constituídas valendo-se dos meios tecnológicos hoje disponíveis (como telefonia, internet, rádio, etc.), que permitem o rápido deslocamento, transporte e comunicação, bem como o anonimato e baixo nível de controle social nos grandes aglomerados urbanos.

Compreender como tal noção de “rede” se converte em “teia de relações entre a região, a cidade e as redes criminosas” que através dela se formam, não é tarefa fácil, uma vez que o perfil criminoso dessas redes muitas vezes ocorre desconectado do terreno aonde acontece. No entanto, é na dimensão geográfica dessa “teia”, que situamos a problemática do presente artigo.

Marcada pela integração horizontal entre a cadeia de produtores e mercado, a rede criminosa do narcotráfico se estabelece dentro de um território específico de produção e um território volátil de consumo. As zonas produtoras de coca situam-se em áreas geográficas específicas da Colômbia, do Peru e da Bolívia, distantes do mercado global, o que exige uma articulação das operações em diversas escalas e em espaços geograficamente diferenciados, de acordo com cada etapa: cultivo da coca,

fases de beneficiamento semi-industrial (pasta base, pasta de cocaína, cocaína), circulação, estocagem, distribuição por atacado do produto aos mercados (onde outros sistemas de distribuição e manipulação do produto dominam), além da reciclagem dos lucros.

Mas, a fim de integrar tais espaços fixos com o mercado volátil das grandes cidades, a rede criminosa do narcotráfico exige flexibilidade em seus corredores de trânsito. Estes são utilizados, abandonados, re-utilizados, devido às mudanças nas estratégias de repressão, à existência ou não de certas garantias no terreno ou à própria forma de controle da rede comercial.

Portanto, uma “divisão geográfica do narcotráfico” que compreende uma associação entre o circuito da droga e outros mecanismos ilegais, como os circuitos do contrabando (mercadorias, armas, roubo de cargas) são fundamentais para dar apoio à rede, diminuindo os custos com segurança, reduzindo o risco de apreensão e possibilitando o estabelecimento de diversos mecanismos de lavagem dos lucros.

Desta forma, acreditamos que cada lugar é tão importante quanto qualquer outro para a organização dos espaços da rede, mas nenhum lugar define, por si só, o sistema organizacional do tráfico de drogas e do contrabando, ou seja, não é nas periferias apenas que tais espaços se constituem. Por onde a rede passa, aonde houver um membro dela, lá será estabelecido mais um espaço da rede; mais um espaço entendido aqui, como “violento”.

Assim, em concordância com Machado (2003), insistimos que associar o nome de um lugar, à existência de toda uma rede de economia da droga e da economia ilegal de modo geral nesse contexto é de extrema importância para observarmos o destacado papel da cidade de Campinas e do estado de São Paulo como importante nóculo da rede internacional de negócios ilegais e ilícitos.

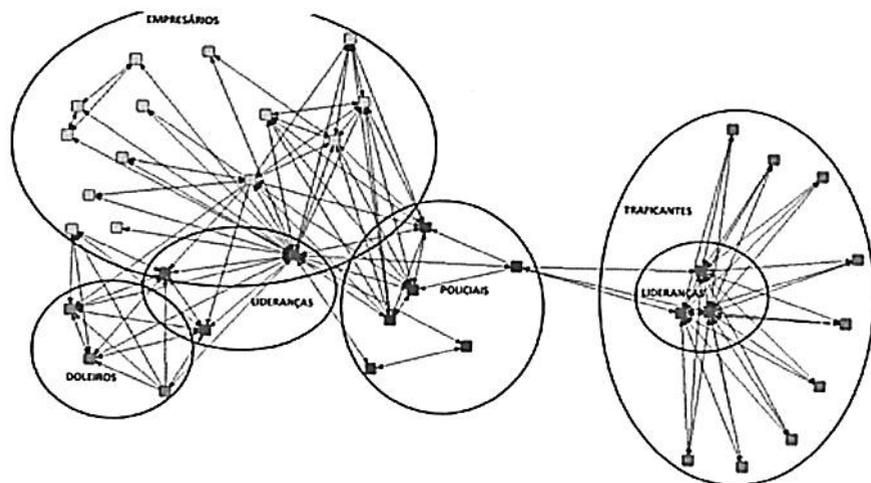
Desta forma, com base nos dados da CPI do Narcotráfico em suas investigações no estado de São Paulo é possível observar que Campinas desempenha um papel específico no cenário do crime organizado, como espaço no qual a maioria dos crimes de roubo de Carga no Eixo Ribeirão/Campinas acontecem. Além disso, Campinas faz parte da “Rota Caipira”

por ser trajetória e ponto de distribuição de drogas para outras partes do país. Além disso, a região possui pistas de pouso fazem parte da logística desse tipo de distribuição.

Para além dessas especificidades, um segundo aspecto das redes ilegais é a possibilidade de distinguir nesses circuitos a inserção regional de cada município, que se faz por intermédio de ações de coordenação das operações em diversas escalas, mobilizando elementos políticos, financeiros e logísticos, etc. Envolve desde atividades de financiamento, compra, estocagem, transporte, segurança, distribuição, trocas até a criação de redes complexas de lavagem de dinheiro que, como observado por Roberto Laserna (1997), congrega indivíduos que não são necessariamente criminosos especializados, ou seja, paralelamente à rede criminosa, estende-se uma rede não criminosa que lhe dá suporte, nessas categorias são encontrados motoristas de caminhão e táxi, pilotos, proprietários rurais, posseiros, donos de galpões, doleiros, advogados, etc. que não necessariamente tem contato com os grandes traficantes e, muitas vezes nem vêem a droga. Também podem ser englobados neste circuito, os indivíduos que transportam pequenas quantidades de droga (“mulas”), roubam veículos para trocar por droga, circulam mensagens, etc.

O DIAGRAMA abaixo tem por função demonstrar tais relações, informando como a violência envolve tipologias diferentes, que se sobrepõem e não necessariamente estão circunscritas às regiões estigmatizadas como violentas e, sobretudo aos indivíduos nomeadamente associados ao tráfico, antes, se expandem também entre empresários e por áreas consideradas “nobres”.

Diagrama 1: Rede Criminosa estabelecida entre Empresários, Políticos, Policiais e Traficantes da região de Campinas.



Fonte: Dados da CPI Estadual do Narcotráfico, 1999 aplicados a UCINET 6.0.

Deste modo, o DIAGRAMA informa sobre as ligações estabelecidas entre doleiros, empresários, policiais e traficantes, de modo a demonstrar que atividades lícitas e ilícitas se conectam num circuito que extrapola os domínios das “bocas de fumo”, geralmente estabelecidas nos subúrbios de Campinas e nas áreas dos vetores 1, 2 e 7, consideradas com altos índices de violência e criminalidade.

Com base nas informações levantadas pela CPI, cada uma dessas figuras localizadas no DIAGRAMA ocupa uma espacialidade peculiar no circuito da droga e, acaba por inscrever territórios ou vetores considerados “neutros” ou com “baixos índices de violência” no circuito e território da violência. Todavia, apenas aos pequenos traficantes cabe o “espaço (urbanos) da violência” localizado por Pedrazzini nos subúrbios dos municípios.

Para explicar essa correlação de forças e papéis tão diferentes, a “teoria da anomia⁸” de Merton tem se mostrado uma escolha teórica adequada. Merton, analista do desvio e do controle social, adotou o conceito de anomia de Durkheim⁹, e reestruturou-o. Para o autor, o desvio que alguns homens apresentam para “ascender nas estruturas de classe” está nos meios que utilizam para atingir seus objetivos. Para ele, quando os recursos estão desproporcionalmente distribuídos, há maior possibilidade de acontecer os crimes – dado que, as aspirações infinitas antecedem a desregulação social¹⁰. Com base nesta idéia, é perceptível que há maior pretensão para o crime da parte de quem detém recursos escassos e/ou limitados.

Associado a este cenário que representa diferentes estratos sociais que se sobrepõem e interagem, percebemos o surgimento de um novo tipo de violência, dita “limpa”, que também pode ser encontrada em espaços que anteriormente não poderiam ser identificados como violentos, tal como muitos bairros “nobres” que, a seu tempo se mostram intrinsecamente associadas aos “homicídios ocorridos nas favelas”.

Pela teoria de Merton, é possível explicar essa “limpeza”, se pensarmos em um estágio avançado de violência no qual o uso da força física não é mais necessário e os indivíduos já estão inseridos em uma estrutura de classes considerada superior. Assim, observamos uma ordem inversa de

⁸ No contexto do político há ainda o espaço da lei, e tudo aquilo que a infringe, a crise, a violência, a loucura, é tratado com a idéia de anomia. A anomia é o que escapa à jurisdição da lei. Ela é a margem de transgressão e subversão que é própria da lei.

⁹ Durkheim afirma que o Homem nasce anti-social com instintos violentos que vão desaparecendo com o processo de socialização. Para Merton isso é apenas parte da verdade. Ao contrário de Durkheim, ele acredita que a própria estrutura social encarrega-se de diferenciar a distribuição dos recursos entre os homens e, por isso, nem todos conseguem ascender na estrutura de classes.

¹⁰ Von Lampe (2005) bebe destas idéias e procura esclarecer porque os membros das classes menos favorecidas acabam por serem apontados nos estudos quantitativos como a maioria das infrações penais, tentando por fim, compreender suas relações com outras classes.

coisas, não mais baseada na busca pelos lucros e na consolidação de poder territorial, uma vez que as fronteiras desses grupos criminosos já estão solidificadas. Tal esquema, no entanto, serve-se dos “espaços (urbanos) de violência”, encontrados em outras regiões do município, aonde a disputa pelo território define áreas de concentração de criminosos é aparente e as taxas de homicídios crescentes.

Trata-se de uma nova forma de se observar a espacialização da violência, dada muito mais pelas redes criminosas que se empregam dos espaços “colusivos” que transbordam suas territorialidades imediatas, do que pelos índices de homicídios e crimes que nela ocorrem.

Considerações finais

Com base nos dados recolhidos junto às citadas pesquisas é possível começar a questionar a existência de um “vazio social” entre as diferentes faces envolvidas com o crime organizado; pensando que elas estão vinculadas com o meio que as envolve. Uma prova disso está no “enraizamento social do crime organizado” em determinados estratos sociais, ambientes ou comunidades (Kleemans e Van de Bunt, 1999).

Nessa linha de raciocínio, acreditamos que a chave para o entendimento da violência dissociada aos espaços estigmatizados, está nas “ligações perigosas” e relações que os sujeitos desse processo desenvolvem uns com os outros. Por certo, é nessa “trama social”, que o tráfico de drogas, mercadorias, pessoas, surge e se alimenta e, são por essas vias que se podem apreender suas capilaridades nas redes sociais, suas “lealdades mafiosas” e as circunstâncias de disputa e utilização de certos territórios.

Acredita-se que estamos diante de uma nova forma de territorialidade, que se estende não apenas geograficamente, mas também como “linhas de força” ou “fluxos” que vão por sua vez traçando um circuito de novos ordenamentos sociais baseados em laços permeáveis entre si.

Finalmente, não procuramos com este artigo criar um novo paradigma teórico ou analítico sobre os “espaços (urbanos) de violência”, apenas

submetemos nosso raciocínio a um tratamento “complexificador” que agrega elementos encontrados na chave da violência sociológica, postos frente às fronteiras físicas, que chamamos aqui de “espraçamento” dos citados “espaços”. Falamos, portanto, de uma violência que não tem espacialidade definida, da violência dos altos escalões do crime organizado que impregna diferentes pontos da cidade.

Ponderamos sobre uma forma de “espraçamento” muito mais simbólica do que propriamente territorial, que está ligada aos papéis que os sujeitos desempenham nos circuitos das drogas muito mais do que aos locais mais ou menos violentos do município. Procuramos mostrar, portanto, que a violência não está restrita somente ao vetor 7 do quadro analítico, mas também aos vetores 3, 8, etc., aonde se encontram os escritórios dos doleiros, as “empresas de fachada” e as mansões e condomínios fechados nos quais residem os “figurões do tráfico”.

Retomando o raciocínio complexo de Morin, procuramos mostrar que, numa cidade como Campinas, pensando nos criminosos organizados, todos os lugares estão interligados por um fio invisível (simbólico até) que os conecta e desconecta; como em um mosaico, por onde fluem pessoas, dinheiro, drogas e coisas que transformam os lugares e dão novas cores (sombrias até) à urbe.

Bibliografia

- AIDAR, T. “A face perversa da cidade”, in *Textos do NEPO – 44*, Campinas: Ed. Unicamp, Nov., 2003.
- ARRIGHI, G. 1995. *O longo século XX*. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.
- CAIADO, M. C. S. e PIRES, M. C. S. Campinas Metropolitana: transformações na estrutura urbana atual e desafios futuros, in Cunha, J. M. P. (org.). *Novas metrópoles paulistas: População, vulnerabilidade e segregação*, Campinas: Nepo/Unicamp, 2006.

- ELIAS, N. *O processo civilizador*, Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- FERREIRA, I. C. B e PENA, N. A. “Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana” in, *GEOUSP – Espaço e Tempo*, São Paulo, n. 18, 2005.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*, Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.
- KLEEMANS, E. R. e VAN DER BUNT, H. G. “The social embeddedness of organized crime”, in *Transnational Organized Crime* 5, 1999.
- KLERKS, P. *The Network Paradigm applied to criminal organizations*, 1999.
- MACHADO, L. O. “Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia sul-americana”. in Gonçalves, M.F., Brandão, C. e Galvão, A. (orgs). *Regiões e cidades, cidades nas regiões. O desafio urbano-regional*, São Paulo: Editora UNESP, 2003, p.695-707.
- MELGAÇO, L. M. e Souza, M. A. A. “Tecnologias da informação, violência e uso do território”, in *Anais XI SBSR*, INPE: Belo Horizonte, abril, 2003.
- Merton, R. K. *Sociologia, teoria e estrutura*. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.
- MORIN, E. e LE MOIGNE, J.L. *A Inteligência da Complexidade*, São Paulo: Ed. Peirópolis, 2000.
- PEDRAZZINI, I. *A violência das Cidades*, Petrópolis: Ed. Vozes, 2006.
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço: razão e emoção*, São Paulo: Hucitec, 1996.
- REIS, N. G. *Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano*. São Paulo: Via das Artes, 2006.

VON LAMPE, K. “Beg, Steal or Borrow The Study of Organized Crime and the Infusion of Concepts and Theories from Other Disciplines”, in *American Society of Criminology (ASC)*, Toronto, November, 2005.

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A REFUNCIONALIZAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS

Fernanda Pereira Liguori¹

Resumo: Este artigo buscou analisar como a refuncionalização dos centros históricos torna-se estratégia do planejamento estratégico de cidades no processo de produção capitalista do espaço. A refuncionalização refere-se a um amplo leque de intervenções que visam manter as formas do patrimônio urbano edificado e nem sempre manter as funções originais. A intenção dessas iniciativas trata-se, na verdade, de estratégias dos agentes hegemônicos que visam transformar o espaço em mercadoria, resultando em elitização e fragmentação sócio-espacial. Enquanto as ciências sociais tratam o termo como *gentrification*, o urbanismo cria uma série de termos para nomear esse processo como revitalização, requalificação, reabilitação.

Palavras-chave: Refuncionalização, centros históricos, planejamento estratégico.

¹ Mestranda em Geografia pelo Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas. Professora do Curso de Gestão em Turismo do Instituto Federal de São Paulo.

Introdução

Os centros urbanos vêm passando por várias intervenções urbanas de refuncionalização do espaço. O empreendedorismo urbano, por intermédio do planejamento estratégico, cria as mais variadas ações que explicam justificam mudanças drásticas no espaço.

Refuncionalização urbana refere-se às intervenções que visam regenerar as formas pretéritas do patrimônio urbano edificado e repaginá-las, nem sempre mantendo o mesmo uso original. Essas intervenções são promovidas por uma estrutura social composta pelos agentes produtores do espaço e seus interesses que constroem as ideologias e simbolismos capitalistas, promovendo a mercantilização de certas porções das cidades em detrimento de outras. A refuncionalização do patrimônio histórico edificado ocorre nas parcelas da cidade eleitas pelo capital, onde o passado emerge e a cultura é apropriada e re-significada, resultando em elitização e fragmentação espacial.

Buscou-se nesse artigo compreender como esse processo ocorre na dinâmica de reprodução das relações sociais de produção do espaço segundo a lógica capitalista contemporânea. Posteriormente, buscou-se entender a evolução do planejamento urbano nos contextos do modernismo e do pós-modernismo, bem como as táticas do empreendedorismo de revalorização do espaço como mercadoria. E, por último, adotou-se o termo refuncionalização, com base nas categorias espaciais forma, função estrutura e processo de Milton Santos como alternativa para a geografia explicar as intervenções urbanas do gênero gentrificação e os diversos termos da arquitetura (requalificação, revitalização, renovação, entre outros)

A produção capitalista do espaço na globalização

Na produção capitalista do espaço urbano, a sociedade implementa, ao longo da história, inovações que atendem às demandas cada vez mais urgentes e efêmeras do capital. Este movimento pode ser compreendido

dentro de um processo mais amplo que diz respeito ao movimento de reprodução da metrópole, que explica as articulações entre as frações do capital e as políticas de gestão do espaço que, por sua vez, interferem nos usos e funções dos lugares, promovendo sua fragmentação e aprofundamento das desigualdades sociais.

Num mundo global pós-fordista, marcado pela acumulação flexível, as cidades vem sendo forçadas a tornarem-se competitivas para atrair investimentos das empresas transnacionais, inclusive adaptando e modernizando seus centros históricos, para competir num mercado global entre cidades. Conhecer as idéias-chaves do modelo do planejamento estratégico de cidades, difundido e implantado na América Latina, nos últimos vinte anos, ajudará a compreender o jogo de interesses e forças que estão por trás das atuais políticas e ações de intervenção urbana de reforço do espaço dos centros das cidades em mercadoria. Tais iniciativas que aqui chamamos de refuncionalização do patrimônio urbano edificado, referem-se às ações e políticas de embelezamento do mobiliário urbano, inspirados nos processos de *gentrification*² ocorridos nos países europeus e norte americano. No urbanismo essas políticas são chamadas de revitalização, requalificação, reabilitação, renovação, entre outros termos empregados.

O planejamento estratégico, modelo de gestão de empresas criado para um mercado competitivo e globalizado, nascido da Harvard Business School, na década de 1950, foi incorporado pelo governo americano ao planejamento urbano de cidades com a intenção de minimizar os efeitos das crises econômicas nas décadas de 1970-80. Este modelo chegou à Europa

² O termo *gentrification* foi cunhado pela socióloga Ruth Glass, em 1964, para explicar um fenômeno que vinha acontecendo no pós-guerra em Londres, ou seja, a substituição das populações de classe baixa nos bairros operários por uma população de classe média alta, onde os velhos imóveis degradados são renovados e há a troca do comércio tradicional por um conjunto novo de empreendimentos comerciais, restaurantes, galerias de arte e bares, o espaço público é renovado e protegido, velhos prédios ganham novos usos, entre outras iniciativas para atender à nova demanda. (RIGOL, 2005).

na década de 1980 e, a partir do sucesso que adquiriu em Barcelona, na década de 1990, foi adotado na América Latina (LIMA JUNIOR, 2003).

Com o advento do planejamento estratégico, podemos dizer que, como Lefebvre (2008) afirma, que o espaço ganha o papel central no cerne do capitalismo, virando a principal mercadoria de troca dos agentes de mercado. Torna-se nova indústria e desenvolvendo novos setores comercializados: os lazeres, a cultura e a arte moderna. Ainda segundo o autor, o capitalismo subordinou a si o que lhe preexistia: agricultura, solo e subsolo, domínio edificado e realidades urbanas de origem histórica.

Harvey (2006) afirma que a urbanização³ é um processo social espacialmente fundamentado, no qual amplo leque de atores, com objetivos e compromissos diversos, interagem por meio de uma configuração específica de práticas sociais entrelaçadas. Numa sociedade de classes capitalista, essas práticas adquirem um conteúdo de classe definido e podem adquirir conteúdos burocrático-administrativos, raciais e de gênero. Mas permanecem hegemônicos sob o capitalismo, práticas de classe, associados à circulação do capital, a reprodução da força de trabalho e das relações de classes e a necessidade de controle sobre a força de trabalho.

O capitalismo neoliberal pós-fordista (HARVEY, 1992), impinge às cidades a necessidade de adaptarem-se aos tempos instáveis da globalização e aos interesses efêmeros do capital.

³ A urbanização é um processo social que produz diversos artefatos: formas construídas, espaços produzidos e sistemas de recursos de qualidades específicas, todos organizados numa configuração espacial distintiva. A cidade tem qualidades objetivas pois estabelece arranjos institucionais, formas legais, sistemas políticos e administrativos, hierarquias de poder, que restringem os cursos da ação. E, finalmente, a consciência dos moradores urbanos influencia-se pelo ambiente da experiência, do qual nascem as percepções, as leituras simbólicas e as aspirações. Em todos esses aspectos há uma tensão entre forma e processo, objeto e sujeito, atratividade e coisa. Esses elementos são instáveis e estão sempre em transformação, escapando a limites de formas fixas. Ao mesmo tempo em que a cidade, que não é hermeticamente fechada, torna-se fragmentada socialmente em zonas e comunidades, que o transporte integra (HARVEY, 2006).

Os promotores do desenvolvimento incorporam teorias relativas à cidade-global como o planejamento estratégico, o city marketing, a refuncionalização dos centros históricos, com a intenção de atrair fluxos de capitais, investimentos, empresas, pessoas, informação, além reforçar o papel de suas cidades como centros de comando e decisão.

O espaço torna-se instrumento central do capitalismo, sendo produzido, manipulado, ordenado territorialmente pelos tecnocratas, pelo Estado e pelas estratégias. De um lado, este espaço remete ao histórico, e se estabelece sobre as ruínas desse, assim como remete ao espaço antropológico, e mesmo à pré-história. Mas de outra parte, somente os interesses “privados”, os dos promotores imobiliários e bancos, lhe conferem uma existência prática: apropriam-se dele. (LEFEBVRE. 2008)

O espaço enquanto coisa produzida mantém e dissimula relações sociais. As estratégias da classe dominante destroem o possível e o futuro, submetendo-os a interesses momentâneos ao curto prazo. O espaço ocupa inteiramente a reprodução das relações de produção. Nos arredores dos espaços eleitos pelo capital surgem os espaços de penúria, dos excluídos. (LEFEBVRE, 2008)

“Portanto, trata-se de uma contradição entre a abundância passada e possível, de um lado, e a raridade efetiva de outro. Essa contradição não é exterior às relações sociais de produção, ainda menos re-produção, que implica estratégias políticas. Ela não se reduz a essas contradições ‘clássicas’; trata-se de uma contradição do espaço.

As contradições e conflitos no espaço (com suas implicações táticas e estratégicas) não desapareceram, longe disso. As contradições do espaço as envolvem, as elevam a um grau superior, reproduzindo-as, ampliando-as. Do mesmo modo, a produção das coisas no espaço não desapareceu, nem um certo número de problemas colocados por essa produção (não mais a raridade dos bens produzidos, mas a gestão e a posse dos meios produzidos); contudo, as novas produções, as dos “elementos”, inclusive do próprio espaço, envolvem e ampliam os problemas da produção das ‘coisas’.” (LEFEBVRE, 2008, p. 125).

Lefébvre (2008) afirma que a centralidade urbana e social é uma forma, local do encontro, da simultaneidade de tudo o que se pode reunir, se encontrar, se acumular. Cada modo de produção ao longo da história produziu sua própria centralidade (política, comercial, religiosa). A centralização desejada hoje é a total, concentrando as riquezas, o poder, a informação, o conhecimento, a cultura. O autor ainda reconhece que por saturação ou incapacidade de atrair os elementos desejados muitas centralidades desapareceram.

O espaço é organizado por um complexo conjunto de forças mobilizado por diversos agentes sociais. É um processo conflituoso em que devemos considerar a formação da política de coalizão, a formação da aliança de classes, como base de um empreendedorismo urbano. Participam desta coalizão os financistas, industriais e comerciantes locais, câmaras de comércio, incorporadores imobiliários. Mas também podem participar instituições educacionais e religiosas, instituições governamentais de diversos ramos (de militar a instituições de pesquisa e administrativas), organizações sindicais locais (em particular do setor de construção civil), assim como partidos políticos, movimentos sociais e aparelhos estatais locais, mesmo que os objetivos de cada um sejam diferentes. (HARVEY, 2006)

Vive-se um movimento mundial que busca a renovação de centros urbanos tradicionais, influenciado pelo planejamento estratégico. Harvey (1992) afirma que a renovação das áreas centrais de muitas metrópoles é estratégia para atrair capital e pessoas da classe média. A intervenção urbana estaria adequada à nova ordem econômica (capitalismo flexível), com vistas a atender certas demandas de clientes com maior poder aquisitivo, na busca de soluções pontuais e locais.

Por trás das iniciativas de renovação do patrimônio urbano edificado existem interesses públicos e privados que direcionam os espaços eleitos pelo capital a um processo de especulação que reafirma o espaço como mercadoria. Todo este processo pode ser entendido pela compreensão de um processo mais amplo que é a lógica capitalista da re-produção das relações de produção.

O Planejamento Urbano ao longo do tempo

O planejamento urbano no século XX, de acordo com Harvey (1992), possuiu dois movimentos distintos e marcantes: o modernismo e o pós modernismo.

O período atual é o do pós-fordismo, marcado por um regime de acumulação flexível, que tem suas origens na década de 1970, em que o regime de acumulação anterior era caracterizado essencialmente por uma racionalidade fordista, baseada nas linhas de produção em massa. Assim, no período contemporâneo ocorre a flexibilização dos processos produtivos, das empresas, das relações e formas de trabalho, dos padrões de consumo, dos mercados. Novos setores da produção, novos mercados, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. O setor de serviços cresce em relação à indústria.

A flexibilização do mercado permite a exploração de novos nichos altamente especializados e específicos, também impulsionando o aumento da competição e, põe em risco a estabilidade das empresas no mercado. Essa forma de acumulação gera uma série de efeitos econômicos e sócio-espaciais como aumento do mercado informal e da terceirização dos serviços inclusive da mão-de-obra, aumenta as disparidades regionais, aumenta a obsolescência média dos produtos, induz o consumo a modas fugazes. A estética estável do modernismo fordista deu lugar a uma estética pós-moderna instável e fugidia que enaltece a diferença, o espetáculo, o efêmero, a moda e mercadificação das formas culturais (HARVEY, 1992).

O modelo modernista foi a solução ante à escassez de recursos e necessidade de modernização dos territórios e da demanda por políticas de bem-estar social para reconstrução das cidades. O projeto modernista de cidades baseavam na padronização e uniformidade das linhas de montagem, preocupava-se com a circulação e com o zoneamento o quase sempre monofuncional.

Os problemas enfrentados nos países capitalistas no pós Segunda Guerra Mundial foram amenizados com políticas de pleno emprego,

habitações decentes, previdência social, bem-estar social. Como no projeto iluminista, a reconstrução, reformulação e renovação do tecido urbano foram ingredientes essenciais desse projeto, baseado no CIAM (grupo encabeçado por Le Corbusier, Mies van der Rohe, Frank Lloyd Wright) adequadas às novas necessidades sociais, econômicas e políticas dos políticos, construtores, empreendedores e engenheiros. A estratégia pela Inglaterra foi adotar uma legislação municipal e nacional de planejamento bem rigorosa, restringindo a suburbanização e usando o desenvolvimento urbano de novas cidades (Howard) ou expansão ou renovação de alta densidade (Le Corbusier). (HARVEY, 1992)⁴

O Pós-modernismo busca exprimir exatamente a estética da diversidade (baseada na superficialidade e aparência das coisas); a fragmentação do espaço (graças, sobretudo, aos avanços tecnológicos), com formas urbanas dispersas, descentralizadas e desconcentradas além de uma maior Flexibilização na produção de produtos em massa; nos processos sociais de interação com base na vitalidade, diversidade, complexidade, capacidade de lidar com o inesperado, naturalidade; nas

⁴ Na Inglaterra, por ação do Estado, foram adotados procedimentos de planejamento racional e sistemas de construção industrializada com intuito de eliminar habitações miseráveis, construir casa, escolas, hospitais, fábricas. O Estado criou leis para a racionalização dos padrões espaciais e sistemas circulação, visando promover a igualdade (ao menos de oportunidade), o bem-estar e o crescimento econômico. O resto da Europa buscou variantes da solução britânica. Já nos Estados Unidos a reconstrução urbana foi baseada na suburbanização feita pela iniciativa privada mas pesadamente subsidiada por sistemas de habitação mantidos com recursos do governo e investimentos públicos diretos na construção de estradas e outras infra-estruturas. A ação estatal norte-americana deu-se também na renovação urbana com a demolição e reconstrução de centros urbanos mais antigo e deteriorados como Nova York que recebeu fortes investimentos públicos para as demandas da iniciativa privada (construção de auto-estradas e pontes, planejamento de parques urbanos e da renovação urbana). A solução urbana americana, embora diferente, também se apoiava na produção em massa, nos sistemas de construção industrializada e no racionalismo (HARVEY, 1992).

imitações dos estilos antigos para atender às demandas específicas de clientes que buscam status, conforto, história; o zoneamento é de mercado e baseado no valor do preço da terra. Assim o projeto pós-modernista é antivanguardista, não impondo soluções. (HARVEY, 1992).

Krier (apud HARVEY, 1992) afirma que a boa cidade seria aquela formada por comunidades urbanas completas e finitas, “cidades no interior de uma cidade” próximas, aonde se poderia recuperar a “riqueza simbólica”. Ele, como outros pós-modernistas europeus, buscam a restauração e a recriação ativas dos valores urbanos tradicionais, com a restauração do tecido urbano mais antigo e sua reabilitação para novos usos, quer a criação de novos espaços que expressem as visões tradicionais com todo o avanço que as tecnologias e materiais modernos permitem.

Harvey ainda afirma que:

“No campo da arquitetura e do projeto urbano, considero o pós-modernismo no sentido amplo como uma ruptura com a idéia modernista de que o planejamento e o desenvolvimento devem concentrar-se em planos urbanos de larga escala, de alcance metropolitano, tecnologicamente eficientes, racionais e eficientes, sustentados por uma arquitetura absolutamente despojada (as superfícies ‘funcionalistas’ austeras do modernismo de ‘estilo internacional’). O pós-modernismo cultiva, em vez disso, um conceito de tecido urbano como algo necessariamente fragmentado, um ‘palimpsesto’ de formas passadas superpostas umas às outras e uma ‘colagem’ de usos correntes, muitos dos quais podem ser efêmeros. Como é impossível comandar a metrópole exceto aos pedaços, o projeto urbano (e observa-se que os pós-modernistas antes projetam do que planejam) deseja somente ser sensível às tradições vernáculas, às histórias locais, aos desejos, necessidades e fantasias particulares, gerando formas arquitetônicas especializadas, e até altamente sob medida, que podem variar dos espaços íntimos e personalizados ao esplendor do espetáculo, passando pela monumentalidade tradicional. Tudo isso pode florescer pelo ecletismo de estilos arquitetônicos.” (1992, p. 70)

O processo de transição gradual do sistema fordista para a acumulação flexível, a partir dos anos 70, tem gerado muitas mudanças em várias cidades, que, diante da crescente desindustrialização, vêm-se tornando centros financeiros, de consumo e entretenimento. Cidades policêntricas, ou seja, com mais de um núcleo central surgem em conseqüência da saturação do núcleo central inicial que lhes deu origem. Geralmente, os velhos centros encontram-se em estágio de saturação, tomados pelo comércio popular e informal, tráfego congestionado e dificuldade para estacionar, poluição (sonora, atmosférica, visual), entre outros problemas que causam a desvalorização imobiliária (HARVEY, 1992).

Harvey (1992) afirma que a retomada econômica de muitas metrópoles atingidas por essas alterações tem passado pela promoção da revitalização das áreas centrais, um modo de atraírem capital e pessoas da classe-média, tornando-as convidativas do ponto de vista turístico e comercial, por meio da resignificação dos espaços urbanos. A intervenção urbana estaria adequada à nova ordem econômica, com vistas a atender certas demandas de clientes com maior poder aquisitivo, na busca de soluções pontuais e locais.

A visão dos pós-modernistas afasta-se das concepções modernistas sobre como considerar o espaço. Enquanto os modernistas vêem o espaço como algo a ser projeto em termos funcionais seguindo modelos fabris e, portanto, sempre subserviente a construção de um projeto social, os pós-modernistas o vêem como uma coisa independente e autônoma a ser moldada segundo os objetivos e princípios estéticos que não têm necessariamente nenhuma relação com algum objetivo social abrangente, salvo, talvez, a consecução da intemporalidade e da beleza desinteressada com fins em si mesma.

Planejamento Urbano Estratégico: das empresas ao empreendedorismo urbano

O planejamento estratégico teve sua origem em Harvard na década de 1950 e a partir do sucesso de Barcelona, a idéia de planejamento

estratégico espalha-se pela América Latina. O planejamento estratégico é uma forma de planejar a cidade como empresa e corresponde ao que Harvey (2006) chama de empreendedorismo urbano. O empreendedorismo urbano teve fundamental papel na transição dos sistemas de produção fordista rígidos, baseados na doutrina do bem-estar keynesiano (praticada nas décadas de 50 e 60), para formas de acumulação flexível do pós-modernismo baseadas no mercado e muito mais abertas geograficamente.

O Planejamento Estratégico é uma ação conjunta propagada por diversas agências multilaterais (BIRD, Habitat) e de consultores internacionais, sobretudo catalães, que difundem agressivamente o sucesso do “Modelo Barcelona”, cuja proposta deve ser adotada pelos governos locais, pois as cidades que, como as empresas globais, estão inseridas no mercado dos investimentos do capital financeiro, globalizado e competitivo. Os conceitos e metodologias do planejamento estratégico empresarial propõem a conversão da cidade em mercadoria, em empresa e em pátria. Como mercadoria, a cidade será vendida e competirá nos mercados internacionais. Como empresa, a cidade tornar-se-á uma unidade de gestão e de negócios. Como pátria, uma marca cívica e identitária da cidade será definida para os cidadãos, gerando assim identificação, aceitação e fidelidade ao produto (VAINER, 2002).

De origem no meio empresarial, o planejamento estratégico visa o ajuste da corporação (ambiente interno) ao mercado internacional (ambiente externo). Adaptado à esfera pública, o ambiente externo corresponde ao mercado de cidades que competem entre si na busca de seus próprios interesses econômicos. Assim para vencer a concorrência, as cidades precisam reorganizar-se internamente para responder às oportunidades e ameaças do meio externo⁵. Sugere-se que a cidade seja administrada como uma empresa, usando-se a criação de consensos como objetivos

⁵ O autor refere-se aos componentes da Análise SWOT que é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

comuns, liderança forte que personaliza os interesses da cidade e a participação privilegiada do empresariado na tomada de decisões (LIMA JUNIOR, 2003).

O governo federal americano depois de 1972, reduziu os repasses de verbas e das receitas de tributos para os municípios. Motivo pelo qual as cidades adotaram o modelo empreendedor. Algumas cidades tiveram sucesso outras não. A mudança tem a ver com as dificuldades enfrentadas pelas economias capitalistas a partir de 1973 (“desindustrialização”, desemprego disseminado e aparentemente estrutural, a austeridade fiscal nacional e local, um apelo dado à racionalidade do mercado e à privatização). Deu-se ênfase na ação local para controlar os fluxos financeiros multinacionais, uma vez que os Estados-Nação não estavam conseguindo tal controle (HARVEY, 2006).

Harvey (2006) aponta que o empreendedorismo urbano nos Estados Unidos desenvolve-se com base nas seguintes estratégias:

Nas parcerias público-privadas. O poder público assumiu o risco de prover infra-estrutura o que possibilitou ao capital multinacional maior flexibilidade de localização. O capital multinacional, por sua vez, poderia ajudar à regulamentar as relações trabalhistas. Nos EUA, as parcerias público-privadas geraram o empobrecimento e criação de uma subclasse presa ao crédito concentrado no consumo local. O governo local assumiu o ônus da iniciativa privada nos custos de produção, diminuindo os investimentos para os desprivilegiados. (polarização da renda).

Na expansão do setor informal, criando empregos que impedem qualquer mudança progressiva na distribuição da renda, retomando em parte a atividade manufatureira nos centros das cidades, criando serviços e funções administrativas mal-remuneradas versus os altos cargos bem-pagos em nível gerencial. O empreendedorismo urbano tem gerado, portanto, o aumento das diferenças de riqueza e de renda, assim como amplia o empobrecimento urbano.

Na construção de um projeto urbano fragmentado e caro que privilegia regiões algumas das cidades em detrimento de outras.

Investimentos são feitos para tornar as cidades atraentes como enobrecimento de regiões degradadas (inclusive zonas portuárias), world trade centers, centros culturais e de entretenimento, grandes shopping centers com equipamentos pós-modernos, centros de convenções e estádios, Disney Worlds, etc. modelos que são reproduzidos segundo as leis coercitivas da concorrência, impingidos às coalizões locais como modo de sobrevivência no mundo capitalista. O processo resulta em uma competição interurbana e o crescimento da pobreza na margem do centro valorizado.

Na criação e difusão de uma imagem positiva da cidade, para atrair outras formas de progresso dentro de um cenário competitivo. Busca-se definir a identidade do lugar e abre um leque de mecanismos de controle social. Internamente, traz conseqüências políticas e sociais onde a se cidade se abre à moda, à auto-exposição e auto-exibição, num ambiente de espetáculo e representação, gerando idéias de solidariedade social, orgulho cívico e lealdade ao lugar. O espetáculo e a imagem veiculada camuflam os problemas sociais e econômicos.

Refuncionalização de centros urbanos: estratégia de revalorização imobiliária

Aqui defendemos a tese de que a refuncionalização é o termo mais adequado à geografia para explicar o fenômeno do enobrecimento de áreas centrais, pois consegue abarcar todos os termos do urbanismo e o termo gentrification. Por meio das categorias de análise forma, função, estrutura e processo de Milton Santos (2002) é possível entender como ocorrem os movimentos de enobrecimento e especulação imobiliária ocorridas nos centros urbanos.

Refuncionalizar significa regenerar as formas pretéritas e dar-lhes nova roupagem, mantendo ou mudando o conteúdo original dessa forma, com a intenção de inseri-la na dinâmica capitalista. Essa mudança das formas e das funções dos objetos acontece atrelada a um jogo de interesses estruturado por agentes produtores do espaço que constroem as ideologias

e simbolismos que servem ao capitalismo, promovendo a mercantilização de certas porções das cidades em detrimento de outras. A refuncionalização do patrimônio histórico edificado ocorre em parcelas da cidade eleitas pelo capital, onde o passado emerge e a cultura é apropriada e re-significada, resultando em elitização e fragmentação espacial.

Os usos promovidos nesses espaços são os ligados aos serviços, aos negócios, aos lazeres, à cultura, ao consumo, à moradia das classes médias e altas. Velhos centros, antigas zonas portuárias e fabris, velhas estações ferroviárias e armazéns, antigas praças, teatros, cinemas abandonados, sítios históricos cristalizados por rígidas leis de tombamento, cortiços, áreas degradadas socialmente (consumo de drogas, prostituição, roubos, entre outros) são espaços selecionados para receberem as iniciativas de embelezamento e enobrecimento.

Evaso (apud CIFELLI, 2005) explica o novo espaço adaptado para consumo requer adequações como demolições (supressões), reformas (superposições) e acréscimos (acumulações). Um sistema de valores de ordem cultural, social e econômica, historicamente coerentes, estabelece critérios que determinam o que demolir, reformar ou acrescentar.

Segundo Smith (2006), a linguagem do renascimento urbano não é nova. Houve uma mudança de foco. Enquanto no pós-guerra foi financiada pelo Estado norte-americano, desde os anos 1980, incrementa o mercado de habitações privadas, promovido principalmente pelas parcerias público-privadas entre o Estado e as empresas

Nas ciências sociais a refuncionalização é chamada de gentrificação. O termo *gentrification* foi cunhado pela socióloga Ruth Glass, em 1964, para explicar um fenômeno que vinha acontecendo no pós-guerra em Londres, ou seja, a substituição das populações de classe baixa nos bairros operários por uma população de classe média alta, onde os velhos imóveis degradados são renovados e há a troca do comércio tradicional por um conjunto novo de empreendimentos comerciais, restaurantes, galerias de arte e bares. O espaço público é renovado e protegido, os velhos prédios ganham novos usos, entre outras iniciativas para atender à nova demanda. (RIGOL, 2005; SMITH,

2006). Arantes (2002) cita como exemplos de gentrificação de espaços urbanos como o bairro Soho e Battery Park em New York⁶, Docklands em Londres, os Grandes Projetos (“efeito Beaubourg”) em Paris (governo Mitterand), Lisboa (projeto para Expo 98) e Barcelona (Olimpíadas)

Smith (2006) aponta que já nas décadas de 60 e 70, Londres, Paris, Nova York e Sidney passaram pelo processo. Hoje não importa tamanho da cidade, tampouco sua característica econômica. As experiências de gentrificação são diversas e desiguais em bairros e cidades, dependem dos contextos econômicos e culturais onde ocorrem.

Arantes (2002) afirma o mais emblemático caso de gentrificação é a Barcelona, cidade que sofreu uma série de reformas para receber o grande evento das Olimpíadas de 1992, passando de pólo industrial saturado a centro de finanças e serviços é vendido por um grupo de consultores catalães a várias cidades no mundo.

A cidade de Barcelona foi objeto de grandes intervenções, passando do projeto pontual (praça, parque, escola) para o projeto complexo (conjunto

⁶ Smith (2006) detectou três etapas de gentrificação em Nova York. A primeira onda, a “gentrificação esporádica” (anos 1950-70), limitou-se a nichos estritos do mercado de habitação com a reabilitação de construções degradadas, promovidas pelas classes médias e altas, nos bairros degradados da cidade. Havia pouquíssima participação estatal no processo e nenhum financiamento particular. Entre o fim dos anos 1970-1990, acontece a segunda onda, ocorre a consolidação da gentrificação, quando o processo de gentrificação é encampado pela municipalidade que promoveu novos programas e financiamentos de reabilitação de habitações na área central e no entorno, que sofreram desinvestimentos nas décadas anteriores, apoiados por bancos que reduziram taxas ou entravam como beneficiários de cotas na construção em terrenos públicos ou investindo em áreas degradadas, concedendo empréstimos aos investidores privados. A partir de 1994, inicia-se a última etapa do processo, chamada de “gentrificação generalizada”, que produziu paisagens de consumo urbano no centro para as classes médias e altas, novos espaços de lazer, turismo e trabalho, compostos por restaurantes e as vias comerciais, os parques em frente ao rio, os cinemas, os museus das grandes fundações, os complexos culturais, locais turísticos.

de ruas, edifícios, zonas verdes com gestão integrada), do projeto público às parcerias público-privadas. Grandes projetos urbanos que se estendem alterando do centro e ao conjunto da cidade. Com grande participação popular (ao menos no discurso), as intervenções urbanas promoveram a resolução de grandes problemas econômicos e sociais. (CAPEL, 2009)

Barcelona é vendida como modelo de sucesso do planejamento estratégico de cidades principalmente à América Latina, passando a inspirar projetos de refuncionalização urbana. Alguns exemplos de cidades latinas que passaram por esses processos: Cidade do México (centro histórico) e Buenos Aires (a zona portuária de Puerto Madero). No Brasil, grande exemplos de refuncionalização são Curitiba (principalmente no governo de Jaime Lerner), Salvador (projeto encampado pelo Estado e que teve grande parte do seu desenvolvimento no Governo de Antonio Carlos Magalhães), Rio de Janeiro (cujo centro foi revitalizado na década de 1990 e cuja zona portuária será contemplada pelo Projeto Rio Maravilha conjunto de investimentos para as Olimpíadas de 2016), São Paulo (cujo principal caso de gentrificação é o Pólo Nova Luz cuja proposta é a transformação da Cracolândia em pólo do terciário avançado) e Recife (conjunto de intervenções ocorridas no Bairro do Recife Antigo).

O grupo dos consultores catalães, composto sobretudo por Jordi Borja (2001) e François Ascher (2001), é defensor de iniciativas de revitalização das centralidades refutando o modelo das cidades industriais reticuladas, projetadas por modernistas, modeladas nas bases das teorias taylorianas e fordistas, e nas teses de Le Corbusier (cidade fragmentada em funções elementares – finanças, comércio, moradia e lazer –, zoneada, com múltiplas centralidades e conectada por vias de circulação dos automóveis).

Ascher (2001) justifica a necessidade premente de iniciativas de revitalização dos centros de metrópoles, pois afirma que estes espaços são asfixiados por tráfego intenso de veículos e pessoas, e que são desqualificados, material e socialmente (populações pobres que ali residem). As grandes metrópoles confrontam-se, cada vez mais, com a concorrência urbana internacional, necessitando atrair investimentos internacionais, empresas estrangeiras e mão-de-obra qualificada. Para tanto, as cidades devem dispor de um ou mais centros multifuncionais bem conectados aos sistemas

internacionais, capazes de acolher as funções econômicas estrangeiras e as atividades comerciais de alto nível.

Borja (2001) afirma que a criação ou reconversão de centros urbanos supõe uma poderosa iniciativa pública por meio do planejamento estratégico – o que envolve iniciativas de recuperação de áreas obsoletas, atuações infra-estruturais de acessibilidade, desapropriações, equipamentos públicos atrativos ou de prestígio, entre outros. – que dinamize a inversão privada, com objetivo de articular e qualificar também as periferias urbanas e modernizar o território.

Arantes (2002) afirma que na Era da Informação só serão protagonistas as cidades que forem dotadas de planejamento estratégico, que visa torná-las mais atraente ao capital, seja nacional ou estrangeiro, inclusive o imobiliário. Assim o planejamento atuaria em duas vertentes através da fabricação de consensos, por meio de uma política de marketing e através da gentrificação de certos espaços eleitos pelo capital, por meio de ações de up-grade social e melhorias da qualidade da paisagem e da infra-estrutura. Na fabricação de consensos, os promotores destas idéias – grupo formado pelos detentores do capital (banqueiros, incorporadores, corretores, mídia, políticos, universidades, etc) – e os responsável por estas idéias (planejadores urbanos e promotores culturais) espalham que há uma sensação geral de crise para justificar as ideologias de crescimento a qualquer preço. Na gentrificação, termo que de acordo com autora, é qualquer intervenção no solo urbano chamada de revitalização, requalificação, reabilitação, revalorização, entre outros, onde fragmentos da cidade são eleitos para passarem por processos de embelezamento, investimento em melhoria de infra-estrutura urbana, entre outras.

Refuncionalização é, portanto, um conjunto de intervenções urbanas ocorridas nos espaços eleitos pelo capital com a intenção de promover a revalorização imobiliária de locais degradados. No urbanismo essas intervenções são chamadas por vários nomes. Schicch (2005) esclarece que os termos precedidos pelo prefixo “re” (revitalização, requalificação, reabilitação, etc.) indicam que são ações sobre contextos existentes, construídos, consolidados. Já a palavra “renovação” pressupõe a construção do novo, porém para substituir algo que já existia.

O termo “revitalização” nos anos 1960 consolidou-se com a implementação das primeiras leis de preservação de urbanas, passando a denotar oposição ao termo “renovação urbana” dos anos 1950, que designara as operações realizadas nas áreas centrais das cidades europeias remanescentes dos bombardeios e/ou abandonadas e degradadas no pós Segunda Guerra. (SCHICCH, 2005)

Nos anos 1990 o termo revitalização passou a ser questionado pois intervenções revitalizadoras expulsavam do centro as populações residentes, o comércio e de atividades características locais. Passou-se a considerar mais adequados os termos “reconversão”, “recomposição”, “reciclagem”, “reinvestimento” para operações de recuperação de valores econômicos e patrimoniais. Já os termos “regeneração”, “reocupação” e “repovoamento” referem-se à intervenções onde, além dos aspectos físicos e na valorização econômica, se pretende intervir nos processos sociais existentes nas áreas ocupadas por população de baixa renda caracterizada por comércio popular e ocupações irregulares, que esperam investimentos e revalorização imobiliária (SCHICCH, 2005).

“Reabilitação” é o termo mais recente cujo significado pressupõe a preservação do ambiente construído e ocupado, pensada como ação que inclui a preservação da arquitetura comum e não apenas a de interesse histórico e concebe o patrimônio edificado em si como valor de recurso. (SCHICCH, 2005)

Essa profusão de termos do urbanismo, cujos significados evoluíram ao longo do tempo, não passa na verdade de estratégias que buscam a revalorização imobiliária do espaço de áreas degradadas. São táticas do empreendedorismo urbano que cria ideologias e motivos que justificam as intervenções de reordenamento territorial com interesses capitalistas.

Conclusão

Com base na discussão apresentada podemos afirmar que há um movimento mundial que busca reconduzir investimentos para os centros

históricos, que não é apenas um movimento cultural ou de valorização histórica da área. É, na verdade, um movimento de revalorização dos imóveis que diminuiriam seu valor comercial. A revalorização imobiliária está inserida dentro do processo mais amplo que trata da sobrevivência do capitalismo. O capitalismo tem o poder de transformar seus elementos, dando-lhes uma aparência mais atraente e renovada. Assim a refuncionalização urbana dos centros trata-se de uma estratégia que apenas reinventa as características de um espaço, mantendo velhas formas e adequando-as às novas exigências da técnica e do capital, agregando-se o valor subjetivo que o revaloriza a sua inserção no mercado. Novos usos ligados à cultura, aos lazeres e ao turismo são parte de uma estratégia maior de criação de vantagens competitivas que visam atrair fluxos de investimentos, pessoas, bens, informações e reafirmar o espaço como mercadoria.

Bibliografia

- ARANTES, O. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O, et. alli. *A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos*. 3ª. Ed., Petrópolis: Vozes, 2002. p. 11-74.
- ASCHER, F. Metropolização e transformação dos centros das cidades. In: *O Centro das Grandes Metrôpoles. Reflexões e propostas para a cidade democrática do Século XXI*. São Paulo: Editora Terceiro Nome / Viva o Centro / Imprensa Oficial do Estado São Paulo, 2001, p. 59- 67.
- BORJA, J. Urbanização e Centralidade e Grandes Centros metropolitanos: mobilidade e centralidade. In: *O Centro das Grandes Metrôpoles. Reflexões e propostas para a cidade democrática do Século XXI*. São Paulo: Editora Terceiro Nome / Viva o Centro / Imprensa Oficial do Estado São Paulo, 2001. p. 61-63 e p. 73-85.
- CAPEL, H. *El modelo Barcelona: um examen crítico*. Barcelona: Ediciones Du Serba: 2009.

- CIFELLI, G. Turismo, patrimônio e novas territorialidades em Ouro Preto – MG. Campinas: Instituto de Geociências / Universidade Estadual de Campinas. Dissertação de Mestrado em Geografia, 2005.
- HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: AnnaBlume, 2006.
- _____. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.
- LEFEBVRE, H.. Economia e Política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.
- _____. A Revolução Urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- LIMA JUNIOR, P de N. Uma estratégia chamada ‘planejamento estratégico’: deslocamentos espaciais e atribuições de sentido na teoria do planejamento urbano. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ IPPUR:, 2003.
- RIGOL, S M i. A gentrification . Conceito e método.. In: CARLOS, A. F. A. & CARRERAS, C (orgs). Urbanização e Mundialização. Estudos sobre a metrópole. São Paulo: Contexto, 2005. p 98-121.
- SANTOS. M. A Natureza do Espaço. São Paulo: razão e emoção. São Paulo: Hucitec. 2006.
- SCHICCH. M. C. REstauração, RENovação, REvitalização, REqualificação, REabilitação. Arquitetura e Urbanismo – Revista do Grupo Requalificação Urbana, Campinas: PUCCAMP, setembro de 2005. Disponível em: <http://www.puccamp.br>, acessado em: 14/10/2010.
- SMITH, N. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOU–ZACHARIASEN. C. (coord.) De volta à cidade. Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: AnnaBlume, 2006.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O., et. alli. A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos. 3ª. Ed., Petrópolis: Vozes, 2002. p. 75-103.

QUESTÕES PARA A CIDADE: CAMPOS TEÓRICOS E UM ESTUDO DE CASO

Flávio Henrique Ghilardi¹

Resumo: O artigo realiza uma análise sobre as transformações do tema da “cidade” em alguns trabalhos clássicos do pensamento social brasileiro, tomando como período de comparação a década de 1980 e as décadas de 1990 e 2000; também empreende uma rápida análise da 3ª. Conferência Municipal de Habitação de Campinas, realizada no ano de 2009. A partir dessas análises, o artigo procura refletir sobre a configuração atual do debate sobre a cidade no Brasil urbano contemporâneo, de forma a trazer elementos para se pensar em que aspectos apresentam-se os pontos de contato e aproximação, confluência e conflito, entre a produção teórica de cada época de análise.

Palavras-chave: Cidade, urbano, conferência, habitação, Campinas.

¹ Sociólogo formado pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, servidor concursado do Ministério das Cidades desde 2006, atualmente licenciado do cargo e mestrando em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

Introdução

O presente trabalho se propõe a refletir sobre as transformações no pensamento teórico sobre a cidade no Brasil, tomando dois períodos de comparação (as décadas de 1970/1980 e 1990/2000) e a problematização de um estudo de caso, em Campinas-SP, qual seja, a 3ª. Conferência Municipal de Habitação, realizada em novembro de 2009. Serão analisados alguns trabalhos clássicos que tratam a cidade como questão central em suas abordagens e que configuraram um campo de debate sobre as questões urbanas no país a partir do final dos anos setenta e, mais fortemente, nos anos oitenta. Para tanto, foram selecionados alguns textos do primeiro período e outros dos mesmos autores, a partir dos anos noventa, sobre a mesma temática abordada. Por fim, toma-se o relato da participação na Conferência Municipal de Habitação de Campinas, com o intuito de problematizar a abordagem anteriormente realizada.

A análise comparada teve o objetivo de abordar a questão sobre a configuração atual do debate sobre a cidade, procurando identificar em que aspectos apresentam-se os pontos de contato e aproximação, confluência e conflito, entre a produção teórica de cada época, buscando, desse modo, levantar questões sobre as configurações atuais do debate. Em quais sentidos e direções as teorias sobre a cidade e o urbano, atualmente, convergem ou divergem sobre aquelas dos anos oitenta? O que poderia explicar a perda ou a continuidade no poder de explicação do arcabouço teórico dos estudos sobre o urbano na contemporaneidade? Enfim, assim também se coloca a questão sobre a cidade, ou seja, quais mudanças na dinâmica e na estrutura urbana alteram o poder explicativo das teorias, justamente, sobre essa mesma cidade, nos anos 70/80 e contemporaneamente?

Evidentemente, o presente trabalho não tem a pretensão de esgotar as respostas sobre essas questões; pretende apenas refletir sobre elas. Os textos analisados não abarcam a totalidade do que foi produzido no período; muito pelo contrário, são escolhas que buscaram se adequar ao objetivo de analisar alguns autores e temas específicos, que podem evidenciar a transformação no campo de debates e no contexto da cidade. Os textos também têm uma clara ênfase no estudo sobre a cidade de São Paulo e

região, o que pode ser uma limitação, mas que pode nos ajudar a levantar questões para se pensar outras realidades. Tal limitação pôde ser superada – em pouquíssimos aspectos, mas iniciais e preponderantes – a partir da abordagem da referida Conferência de Habitação em Campinas.

Foram selecionados textos dos autores Lucio Kowarick e Francisco de Oliveira, pela grande influência que seus trabalhos desempenharam nesse campo teórico e, pelo fato, também, de terem uma produção contínua até a atualidade. Além desses textos, também foram selecionados outros que abordam o padrão urbano de produção da periferia das cidades, ressaltando os aspectos de mudança desse padrão em diferentes épocas. Também foram utilizados alguns textos que analisam esse campo de debate, com destaque para o trabalho de Telles (2006).

Esquemáticamente, o artigo está dividido em uma primeira parte, com a análise dos textos produzidos no período dos anos 80, no qual, segundo Telles (2006), considerava-se “a construção democrática e dos direitos sociais como cifra de uma modernidade pretendida como projeto”; logo em seguida, na segunda sessão, procede-se pela análise dos textos mais contemporâneos, período de grandes transformações, em que, segundo a mesma autora, “o debate em grande parte é conjugado no presente imediato das urgências do momento” (TELLES, 2006: 62). Na seqüência, apresenta-se o relato de acompanhamento, *in loco*, da Terceira Conferência Municipal de Habitação de Campinas, buscando-se problematizar o que fora exposto até então. Por fim, são tecidas algumas considerações finais, muito mais indagações e reflexões que a análise conseguiu produzir, de forma a colocar questões para o campo de debate sobre a cidade no Brasil contemporâneo.

O campo de debate sobre a cidade nos anos oitenta do século XX

O estudo São Paulo, 1975 – crescimento e pobreza² foi um dos importantes trabalhos que, pioneiramente, trataram as questões urbanas do

² O estudo foi realizado por diversos pesquisadores para a Pontifícia Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

Brasil de época e que influenciaram toda a agenda de pesquisa do período posterior. Segundo Marques e Torres (2002: 10):

“A publicação inaugurou um conjunto amplo de estudos sobre nossas grandes cidades e suas condições de vida, que conformaria a sociologia urbana brasileira ao longo da década subsequente. (...) Esse trabalho foi um dos primeiros a prestar sistemática atenção sob um olhar sociológico às chamadas periferias urbanas, áreas em permanente expansão que constituíam vastas porções urbanas cada vez mais distantes dos serviços e empregos geralmente localizados nos centros metropolitanos”.

A principal tese da pesquisa – e que mostra sua originalidade em relação ao campo teórico vigente – foi demonstrar que, apesar do contexto de crescimento econômico pelo qual o país passava durante a ditadura militar, era estrutural a proliferação da pobreza e da desigualdade social. Em debate com os teóricos da marginalidade³, procurava-se demonstrar que a pobreza não é uma questão de “marginalidade”, algo residual do desenvolvimento econômico, mas está intrinsecamente ligada ao processo de acumulação de capital, no qual são endógenos os processos de deterioração das condições de vida da classe trabalhadora.

Os capítulos do livro abordam diversos temas que marcaram o campo de pesquisa na década seguinte, tratando de contextos como o processo específico de acumulação de capital no Brasil, a lógica do crescimento urbano da cidade de São Paulo, as condições de vida da classe trabalhadora, a participação política e eleitoral ou, mesmo, o processo de autoconstrução da casa própria. Podemos citar, dentre as questões analisadas, a lógica, considerada como desordem, que envolve o desenvolvimento da cidade – no caso do estudo, São Paulo – em que o método (por leis, normas e práticas) de parcelamento do solo na periferia, cria mecanismos para a reserva de

³ Sem entrar em análise sobre o debate com os teóricos da marginalidade, vale fazer referência, dentre inúmeras outras, a Kowarick (2002) que analisa as principais questões do debate e a influência na pesquisa urbana de época.

glebas e terrenos vazios destinados à especulação imobiliária, e a falta de solução para o transporte das classes populares, os quais são a expressão da lógica de produção da suposta “marginalidade”. A aparente contradição de que os habitantes das periferias, impossibilitados de adquirir, monetariamente, uma moradia, vivam em “casas próprias”, resolve-se na constatação de que o trabalhador, ao autoconstruir sua moradia e, assim, “eliminando-se dos custos de sobrevivência da força de trabalho um item importante como a moradia, os salários limitam-se a cobrir os demais gastos essenciais, como o transporte e a alimentação” (KOWARICK e BRANDT, 1976: 43).

Em outro trabalho clássico do mesmo autor e época (KOWARICK, 1993), a compreensão da lógica de expansão da periferia e da formação das cidades, em um contexto de capitalismo periférico, foi sintetizada no conceito de “espoliação urbana”. Para definir o processo que era infligido às classes trabalhadoras na urbanização da periferia, ao analisar a questão da autoconstrução da moradia, Kowarick explicitou como o trabalhador é submetido às próprias condições de exploração capitalista e, fora do ambiente de trabalho, à espoliação urbana, considerada como o “somatório de extorsões que se operam através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo (...), e que agudizam ainda mais a dilapidação realizada no âmbito das relações de trabalho” (KOWARICK, 1993: 62).

O autor pretendia realizar um esforço teórico e de pesquisa para constituir instrumentos conceituais que abordassem a problemática envolvendo a ligação entre exploração do trabalho e espoliação urbana, as quais, segundo o mesmo, não podiam ser analisadas separadamente. Essa análise evidencia alguns dos pares conceituais que marcaram o campo de pesquisa, em que a relação entre trabalho, cidade e periferia determinavam a elaboração dos conceitos.

Outros estudos se valeram do conteúdo do conceito de espoliação urbana, aprofundando e ampliando suas conseqüências e análises, procurando compreender o processo de formação urbana das periferias da cidade –

São Paulo. Dentre esses estudos, vale destacar aquele elaborado por Bonduki e Rolnik (1982)⁴ que analisou a lógica de formação de loteamentos periféricos, a partir de perspectivas que rompiam com o campo teórico da época, como, por exemplo, com a utilização de conceitos e categorias da economia política na análise do espaço urbano. O estudo aponta para o papel da produção dos loteamentos periféricos no processo de acumulação de capital e na reprodução da força de trabalho, no qual impera a crueldade da espoliação urbana do trabalhador, configurando o que denominam como “quadro de dilapidação da força de trabalho”. Assim, colocam que:

“A proliferação dos loteamentos periféricos só pode ser entendida se percebermos a sua importância para a acumulação do capital e para a reprodução da força de trabalho na etapa recente de expansão do capitalismo no Brasil. Neste sentido, procuramos demonstrar que os expedientes de reprodução da força de trabalho implícitos ao processo de formação e consolidação destes loteamentos – principalmente a autoconstrução e a mercantilização da casa própria – permitem altas taxas de acumulação realizadas com salários deprimidos” (BONDUKI e ROLNIK, 1982: 118).

Ermínia Maricato (1980), no bojo das análises de época, empreendeu a abordagem do que denominou como a “produção da casa (e da cidade) pelo proletariado urbano”, identificando a especificidade dessa alternativa de acesso à moradia que, segundo a interpretação vigente de época, poderia ser o resquício de práticas rurais no meio urbano. Aqui, apresentam-se alguns termos e concepções da teoria sobre a cidade que, então, encontravam-se em formação, tributários de conceitos como a espoliação urbana ou da análise sobre o processo periférico de acumulação urbana, como veremos à frente no pensamento de Francisco de Oliveira.

⁴ Essa pesquisa foi coordenada pelo professor Lúcio Kowarick, conforme relata o próprio professor Nabil Bonduki (2001: 92) em entrevista: “Primeiro, em 1975, fiz um trabalho com a professora Ermínia Maricato (...). Depois, teve a grande experiência do trabalho Periferias, uma pesquisa de iniciação científica que fiz com a Raquel Rolnik, em 1977-78 (...) e orientada pelo Lúcio Kowarick”.

Segundo a autora, “se a habitação, a chamada infra-estrutura urbana, e os equipamentos constituem mercadorias, se a política habitacional é centralizadora e elitista, e se por outro lado o salário é mantido a um nível abaixo daquele que permitiria a compra desses bens, as necessidades são em grande parte supridas pela prática da autoconstrução ou não são supridas” (MARICATO, 1980: 82). Portanto, a autoconstrução, “arquitetura possível” – segundo termos da própria autora – para os pobres urbanos nas cidades brasileiras, não era considerada como uma mera opção para o acesso à casa própria, pois só poderia ser entendida enquanto solução específica para a ausência de políticas públicas de universalização da moradia digna, funcionais para a acumulação capitalista periférica.

A “autoconstrução da casa própria” foi um tema muito debatido na época, sendo que o argumento do sociólogo Francisco de Oliveira foi o grande balizador dessa abordagem⁵. O trabalho “Crítica à Razão Dualista”, publicado em 1972, foi um grande norteador desse debate na década posterior e, com certeza, até a atualidade; sinteticamente, podemos afirmar que, nessa obra, Francisco de Oliveira (2001) demonstra como a expansão do capitalismo no Brasil, principalmente a partir da década de trinta, valeu-se do arcaico e do atrasado para se modernizar, sem superá-los. O subdesenvolvimento – e aqui há o debate com a teoria cepalina, com forte vigor naquele período⁶ – não corresponde nem a um entrave ao desenvolvimento nem a uma etapa a ser superada ao longo do processo social e histórico daqueles países considerados “subdesenvolvidos”.

Escolha no arranjo interno do desenvolvimento brasileiro, que propiciou uma urbanização calcada na exceção (principalmente na ilegalidade) e

⁵ Reverberações do debate sobre esse tema podem ser apreendidos até a época contemporânea, como se pode verificar nos trabalhos de OLIVEIRA (2006), LOPES e RIZEK (2006), LOPES (2006a e 2006 b) e FERRO (2006).

⁶ Como o próprio autor coloca, posteriormente, sobre o livro, “embora arroubos do tempo tenham-lhe inscrito invectivas conta os cepalinos, eu já me penitenciei desses equívocos, a forma tosca de ajudar a introduzir novos elementos na construção da especificidade da forma brasileira de subdesenvolvimento” (OLIVEIRA, 2003: 128).

combinada a uma grande concentração de renda, “o ‘subdesenvolvimento’ – como coloca o autor – parecia a forma própria de ser das economias pré-industriais penetradas pelo capitalismo, em ‘trânsito’, portanto, para as formas mais avançadas e sedimentares deste; todavia, uma tal postulação esquece que o ‘subdesenvolvimento’ é precisamente uma ‘produção’ da expansão do capitalismo” (OLIVEIRA, 2003: 33). Nesse processo, por exemplo, a existência de uma economia urbana de subsistência (expressa no “inchaço” do setor terciário da economia) ou mesmo práticas de expansão da periferia – através da autoconstrução da moradia –, exerceram (e exercem) o papel de rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho.

Para entender a presença da “cidade e do urbano” no pensamento de Francisco de Oliveira, retomamos o recente trabalho de Rizek (2006) que aborda a presença da reflexão sobre a cidade no pensamento do autor; para tanto, analisa três momentos de sua obra, quais sejam, aquele de “Crítica à Razão Dualista”, em 1972, outro de “O Estado e o Urbano no Brasil”, em 1982, e, por fim, as obras mais recentes publicadas a partir dos anos 90. Por enquanto, tomaremos os dois primeiros momentos; na próxima sessão será abordado o terceiro.

Segundo a autora, inicialmente, na produção teórica de Oliveira, a cidade se insere no debate que está centrado no caráter da revolução burguesa no Brasil, onde “as cidades – o lugar da modernização e da política, o lugar do visível e do público – davam forma para uma modernidade tensa e difícil, para um arcaico que se reproduzia como exigência mesma do moderno, na periferia do capitalismo” (RIZEK, 2006: 213). Como posto, trata-se de entender a especificidade da acumulação capitalista em um país periférico como o Brasil.

No segundo momento, e ampliando a linha de argumentação, o debate se centra na “autarquização das cidades brasileiras”, no qual o autor aborda, a partir da divisão social do trabalho, temas sobre a relação entre o Estado e o urbano que muitas vezes aparecem obscurecidos, onde o senso comum só constata os aspectos formais que regulam a vida urbana, como códigos, leis etc. A originalidade do pensamento de Francisco de Oliveira, nos dizeres de Rizek, está em promover a “crítica ácida às teorias que indicavam uma

urbanização sem industrialização, de que decorreriam o ‘inchaço e a marginalidade social’ configurada como componente dos exércitos industriais de reserva, que Francisco de Oliveira dissociava da exclusão do mercado de trabalho ou da exclusão da economia urbana”. (RIZEK, 2006: 214). Isso é o que permite entender o novo caráter das relações entre o estado e o urbano na revolução burguesa brasileira, sendo o urbano a expressão, de certa maneira, da forma específica da nossa organização econômica e do regime político.

Abrindo o leque de temas que permearam as pesquisas sobre a cidade nos anos oitenta, é possível verificar que, em meio ao cenário de pauperização das condições de vida dos pobres urbanos – exploração no local de trabalho e espoliação no local de moradia –, novas formas de luta política começaram a emergir, na qual, segundo Kowarick, “passaram a ter uma expressão de relativo vigor, tanto no que diz respeito às reivindicações ligadas ao mundo do trabalho como às que tocam certos problemas urbanos” (KOWARICK, 1993: 195). Trata-se de um período de mudanças, segundo Sader (1988), em que novos atores sociais reformulam a cena política brasileira, ou seja, quando emerge a proposta de uma nova forma de sistema político que passa a ser tencionado por mudanças na sociedade civil; trata-se do que o autor expõe como a luta pelo direito de reivindicação de direitos. Como ele coloca, “rechaçando a política tradicionalmente instituída e politizando questões do cotidiano dos lugares de trabalho e de moradia, eles [novos movimentos sociais] ‘inventaram’ novas formas de política” (SADER, 1988: 20). A análise sobre política e participação influenciou uma enorme gama de pesquisas que, apesar das muitas contradições em suas perspectivas, refletiam um novo momento de re-criação da política no Brasil.

A rápida análise desses textos de referência permite a reconstituição de alguns dos principais debates, que estiveram presentes no final dos anos oitenta e em todo os noventa, sobre a cidade. Nesse sentido, Telles (2006) assinala como esse campo de reflexão sobre a cidade se forma com temas e conceitos em comum, sempre permeados pelo debate e pelo conflito, os quais assim se constituíam pelo substrato da dinâmica social, econômica e política da época. Pois, como coloca a autora, resumindo os temas de pesquisa da época:

“A cidade como questão era definida com base em um conjunto cruzado de proposições que circulavam entre os fóruns do debate acadêmico e do debate político. Produção e consumo, trabalho e reprodução social, exploração e espoliação urbana, classes e conflito social, dominação e política, contradições urbanas e Estado eram noções (e pares conceituais) que circulavam, se articulavam e se compunham em proposições formuladas nas pesquisas e ensaios que então tratavam da moradia popular e os processos de periferação urbana, que discutiam as relações entre a autoconstrução da moradia e a reprodução do capital, entre desigualdades urbanas e relações de classe, entre migração e pobreza urbana, entre reprodução social e Estado”. (TELLES, 2006: 37).

A dinâmica social definiu um espaço conceitual relacionado aos eventos políticos a eles contemporâneos, metabolizadas nos diferentes estudos e pesquisas, os quais, evidentemente, continham suas perspectivas diferenciadas, contradições e conflitos pelo sentido de representação e explicação da realidade⁷. O importante a ressaltar, aqui, é o “pano de fundo” no qual esse campo se constituía; não se tratava, tão simplesmente, de conceitos e formulações teóricas mais adequados à explicação da realidade. A conformação do cenário da época é que deve ser aqui retido para refletirmos sobre o campo de debate acerca da cidade na atualidade. Assim, Telles (2006: 38) coloca que “esse jogo cruzado e polêmico de referências, se processava num plano de consistência que permitia que as proposições circulassem e a polêmica se estruturasse em um jogo de coordenadas que fazia com que fatos, eventos e processos fossem figurados, tematizados e formulados como questões pertinentes”. Sendo que a autora segue com a provocação – aqui, para pensarmos a contemporaneidade, na próxima sessão: “o que nos provoca inquietação quanto aos parâmetros ou o plano de referência a partir do qual descrever e colocar em perspectiva a nossa complicação atual”.

⁷ Por exemplo, na ênfase nas contradições urbanas, visão mais “estrutural”, ou nas “dimensões culturais”, calcadas, por exemplo, na experiência de classe.

Os debates sobre a cidade: dos anos noventa do século XX até a contemporaneidade

Para pensar o campo de debate sobre a cidade na atualidade, retomamos alguns dos autores analisados, em estudos mais recentes, buscando apontar o novo contexto que permeia a questão sobre a cidade e o urbano no Brasil a partir dos anos noventa.

O trabalho de Kowarick (2002) considera que um dos temas seminais da problemática urbana dos anos noventa passou a ser a questão da “cidadania”, que reuniu um vasto e variado rol de pesquisas, da violência à participação popular na formulação das políticas públicas, sendo que diversos estudos analisaram processos que travam a consolidação de direitos sociais e civis básicos. Assim é que o autor se coloca a pergunta sobre qual é a grande questão social – no sentido formulado por Robert Castel – do Brasil, atualmente: para ele, a dificuldade na expansão dos direitos de cidadania. Assim, pergunta e responde o autor:

Nesse sentido, qual é nossa questão social? Há várias, mas a que mais sobressai no âmbito das relações entre Estado e sociedade talvez resida na dificuldade em expandir os direitos de cidadania: depois de uma década de lutas e reivindicações, num contexto em que gradualmente se consolida um sistema político democrático, deixa de ocorrer um enraizamento organizativo e reivindicatório que consolidasse um conjunto de direitos básicos. Eles podem estar na Carta de 1988, mas não se traduzem no fortalecimento de um campo institucional de negociação de interesses e arbitragem de conflitos, nem em políticas sociais de amplo alcance (KOWARICK, 2002: 11).

Kowarick, então, aborda como as conquistas e reivindicações, esperançosamente criadas nos anos oitenta, mostraram-se como alternativas isoladas e não conseguiram se universalizar: seja nas “ilhas de modernização econômica e dinamização social”, como no município de São Bernardo nos anos 70 e 80, ou no “novo sindicalismo”, nas lutas urbanas dos bairros

operários, seja no contexto em que nasce o Partido dos Trabalhadores. Segundo palavras do autor:

“Repensando os anos 1970 e 80, creio que tínhamos como parâmetro teórico — e político-ideológico — os setores mais organizados da classe trabalhadora urbano-industrial. (...) É o momento de fusão das lutas urbano-operárias, cujo clímax foram as greves metalúrgicas do final dos anos 1970 e seu espraiamento para outros setores no transcurso do decênio seguinte. Abre-se então uma longa conjuntura de lutas que, não obstante seu vigor, raramente atingem suas reivindicações, traduzindo-se, no mais das vezes, naquilo que se convencionou denominar experiências de derrota: é o período dos anos 1980, no qual se configura um bloqueio na mobilidade social ascendente, fato inédito na história republicana. A movimentação operário-sindical teve efeitos diminutos ou nulos do ponto de vista da expansão dos direitos” (KOWARICK, 2002: 17).

Kowarick conclui o artigo enfatizando que, no cenário atual de nossas cidades, estão em curso amplos processos de vulnerabilidade socioeconômica e civil que conduzem ao que intitula como processo de descidadanização⁸.

Para tratar da questão sobre a produção do espaço periférico na atualidade – contrastando com os estudos que analisamos sobre o período dos oitenta – abordamos alguns deles que utilizam o conceito de “hiperperiferia”. Segundo Torres e Marques (2001), a publicação dos indicadores sociais referentes ao Censo de 1991 produziu intenso debate no meio acadêmico, uma vez que indicava uma substancial melhoria das condições de vida metropolitana em São Paulo, contradizendo a caracterização da década de oitenta como “década perdida”. Assim, vários estudos questionaram o padrão de periferização como definido na década anterior. Demonstravam a existência de significativos investimentos públicos

⁸ Não cabe a este artigo discutir o tema da “cidadania” no Brasil contemporâneo, mas apenas destacar a existência de diversos campos de reflexão teórica sobre o tema, que não necessariamente confluem para a visão defendida pelo autor.

em áreas metropolitanas brasileiras, assim como a realização de programas e ações governamentais orientados para os espaços periféricos.

Porém, essa nova realidade assinala, segundo os autores, a necessidade de se construir um novo quadro conceitual para a análise das condições de pobreza urbana e metropolitana, assim como da conformação de formas de segregação sócio-espacial nas principais metrópoles brasileiras, diferentes daquelas já descritas pela literatura. Segundo os autores – e essa é uma questão importante para o presente trabalho –, “são diversas as questões analíticas a enfrentar, mas entre elas se destaca a importância de precisar, nessa nova realidade, qual a importância das periferias como recorte analítico ou, colocado de outra forma, quais os conteúdos sociais dos espaços periféricos hoje, e como esses se articulam com os descritos anteriormente?” (TORRES e MARQUES, 2001: 23).

Na visão dos autores, porém, a conformação da periferia nesse início de século XXI estaria constituindo processos que conformam uma periferia diferente daquela estudada pelos autores da década anterior; e, também, diferente dos que acreditam no melhoramento homogêneo das condições de vida da periferia:

“Os resultados do presente estudo contribuem exatamente nesse ponto, demonstrando empiricamente a presença nos dias de hoje de importantes diferenciais de vida e atendimento por serviços, que se superpõe de maneira perversa a condições de fragilização social e urbana, reforçando cumulativamente os riscos a que está submetida a população de baixa renda. Em alguns casos, essas condições são ainda mais graves do que as indicadas pela sociologia urbana, sugerindo que as periferias metropolitanas hoje seriam ainda mais heterogêneas do que se considera comumente, incluindo espaços já bem servidos e inseridos na malha urbana e outros, cuja população está submetida cotidianamente a condições ainda mais adversas do que as vivenciadas nas décadas de 1970 e 1980” (TORRES e MARQUES, 2001: 26).

Na conclusão dos autores, atualmente está em curso a produção de hiperperiferias, espalhadas entre as periferias crescentemente integradas

em termos urbanos. Nesse contexto, “as características dos grupos sociais localizados nesses espaços, que denominamos de hiperperiféricos, também não se parecem com os conteúdos sociais da população operária, ou do exército industrial de reserva típicos das periferias dos anos 1970. Se a maior parte da população das atuais periferias está mais integrada, portanto, os grupos sociais habitantes das hiperperiferias aparentemente passaram da dependência à irrelevância (TORRES e MARQUES, 2001: 30).

Até agora podemos notar que os anos noventa pareciam trazer à tona a constatação da impossibilidade do processo de urbanização superar o atraso na formação da sociedade brasileira, na direção da argumentação do trabalho de Maricato (2000). Nesse sentido, os trabalhos recentes de Francisco de Oliveira apontam para a confirmação dessa afirmação ao abordar a reflexão sobre a atualidade do debate sobre a cidade brasileira no mundo contemporâneo. Trata-se, segundo o autor, de questionar a configuração atual do capitalismo em um país periférico, em que o próprio termo “periférico” perde muito de seu sentido explicativo dos processos sociais contemporâneos. Como analisa Francisco de Oliveira (2003: 11), em trabalho recente, trata-se de um novo contexto, que denomina, figurativamente, como *o ornitorrinco*:

“Um novo ‘modo de produção’ da periferia capitalista. Capital financeiro na cabeça, informatização em todos os meios de produção e de consumo, dívida externa (...), setor financeiro com 9% do PIB, (...) altíssima informalidade (...), pobreza na qual vegetam 70 milhões (...) e que é concomitante e provocada pela digitalização-molecularização do capital”.

Segundo Rizek (2006), a partir dos anos noventa, na produção recente de Francisco de Oliveira, a cidade toma descrições que trazem a dimensão do “rebaixamento de horizontes”:

“Nos diagnósticos recentes, da segunda metade dos anos 90 até hoje, as questões se complicam mais uma vez: políticas sociais que funcionalizam e gerem a pobreza, e políticas públicas, que

ganham forma a partir dos direitos do antivalor – base material das possibilidades de universalização, desmercantilização da vida – se embaralham, perdem distinção. (...) Esses novos dispositivos insidiosamente destituem conquistas e direitos, reinstaurando um espaço da necessidade onde não há lei, um estado de exceção, uma exceção permanente, que se implanta por meio de processos inéditos de privatização da vida, na transformação opaca dos anos 90” (RIZEK, 2006: 216).

O novo contexto, segundo a autora, é marcado pela questão do trabalho em suas novas e velhas formas de configuração, no qual se desdobra o desmanche, a exceção e a indeterminação no rebatimento sobre a configuração da cidade. Assim é que se desenha, em meio às segregações abissais dessa mesma cidade, uma subjetividade antipública, com processos de privatização do público e de destituição da fala, que retiram os limites entre as promessas de emancipação e as novas formas de dominação, em meio à violência tributária da ausência de relações mercantis. Assim “se o trabalho esteve (...) no centro a reflexão sobre as cidades, se este quadro de modernização sem a linearidade do progresso conformava a reflexão de 1972 [Crítica à Razão Dualista], a questão que hoje se coloca é a possibilidade/impossibilidade de sujeitos políticos, ou, pelo menos, das classes sociais como sujeitos políticos em uma era de indeterminação” (RIZEK, 2006: 219).

Como coloca Telles (2006), o campo de debate sobre a cidade, nos anos oitenta, se formulava a partir do ponto de cruzamento entre experiência histórica e horizonte de expectativas quanto ao futuro. Não porque nesse campo se formulavam categorias e noções mais adequadas, mas pelo plano de referências que atravessava o debate, no qual a cidade como questão era a cifra pela qual o país era tematizado, por meio da qual as referências davam sentido aos debates sobre os destinos da sociedade brasileira. Como visto, nos trabalhos contemporâneos envolvendo as reflexões sobre a cidade, atualmente há a desestabilização das referências e parâmetros a partir dos quais se pode pensar o Brasil. Trata-se do que Telles (2006: 43) afirma pelo “que se convencionou chamar de desregulação neoliberal em tempos de

globalização, financeirização da economia e revolução tecnológica, [que] pode ser lido como a desmontagem do diagrama de referências que conferia sentido, dava ressonância e qualificava a potência política das ‘mil faces’ do problema urbano”.

A dificuldade, portanto, está em discernir o que anda acontecendo nos tempos atuais e definir as linhas de força que o atravessam. Como coloca a autora:

“São mutações de fundo. Mas então é preciso reconhecer que isso muda tudo nas relações entre trabalho e cidade, de tal modo que os pares conceituais que antes pautavam o debate sobre a ‘questão urbana’ – produção e reprodução da força de trabalho, exploração e espoliação urbana, contradições urbanas e conflito de classe – ficam deslocados em um cenário que as formas do trabalho implodem, seja no registro de um trabalho que se descola dos dispositivos do trabalho concreto, seja no registro do trabalho precário, intermitente, descontínuo e que torna inoperantes as diferenças entre o formal/informal, seja ainda nas multidões dos sobrantes que se viram como podem, transitando entre as improvisações da vida cotidiana, expedientes diversos nas franjas do mercado de trabalho e as miríades de programas sociais voltados aos ‘excluídos’. (TELLES, 2006: 48)

Assim é que a autora elenca mudanças na economia e na sociedade atual para pensar o que se passa na cidade, tais como a reestruturação produtiva em curso desde o final dos anos 80, que altera a ação coletiva e reconfigura territórios; a flexibilização do trabalho, que desmonta as mediações que conformavam o trabalho nas formas de emprego, deslocando para os indivíduos, as famílias e as comunidades, todas as incertezas econômicas e da vida social; além da financeirização da economia, que desativa formas públicas de regulação social. Transformações que rebatem fortemente na configuração urbana de nossas cidades na contemporaneidade.

A Conferência de Habitação de Campinas (2009) e a cidade como questão na contemporaneidade

As mutações de fundo, como posto por Telles (2006), perpassam a cidade contemporânea; porém, ao se vivenciar tal cidade, muitas dessas mutações não se mostram tão claramente aos olhos do observador mais atento. Se tomarmos o método do materialismo histórico para compreender a cidade atual, teremos que questionar o aparente, aquilo que se vivencia mais fortemente, para poder compreender o que, em essência, está ocorrendo. Evidentemente que essa não é uma tarefa fácil, nem mesmo rápida, e, por isso, o saber da academia não tem o tempo das relações de mercado e, assim, nem tampouco deve a elas se submeter. Assim sendo, ao abordarmos, aqui, o estudo de caso da Terceira Conferência de Campinas, tomamos essa realidade aparente da cidade com o objetivo de problematizar o que, de fundo, está em mutação. São questões que, enfim, demandam um aprofundamento na análise, mas que aqui são postas para se iniciar o debate.

Descritivamente, nos dias 28 e 29 de novembro de 2009 ocorreu a 3ª Conferência Municipal de Habitação de Campinas – SP; a primeira conferência ocorreu em 2001 e a segunda em 2003; portanto, há seis anos não acontecia uma Conferência com essa temática na cidade. A referida Conferência foi precedida por assembleias regionais, que debatiam os temas propostos e elegiam delegados para a Conferência Municipal.

No dia 28, pela manhã, houve a palestra de conferencistas envolvendo aspectos que se conectaram com questões mais imediatas do evento em questão: regularização fundiária, plano local de habitação, planos diretores, instrumentos urbanísticos etc. Posteriormente, houve a aprovação do regimento interno da Conferência, cujo maior ponto de debates relacionou-se à eleição dos membros do Conselho de Habitação pelo plenário da Conferência. A contenda envolvia a previsão do regimento sobre tal aspecto; porém, na dinâmica da plenária, ela se colocava na falta de mobilização das bases para o apoio às candidaturas. Por um lado, enfrentamento à Prefeitura, cujo Secretário de Habitação é de partido do

Governo Estadual, hoje opositor do poder público municipal; por outro, a pouca mobilização das bases para a participação na Conferência, evidenciando que os canais de democracia participativa não são, por si só, motores da mobilização e representação da participação popular.

No período da tarde, os participantes foram divididos em grupos para o debate em quatro temas: regularização fundiária, produção habitacional, plano local de habitação e participação popular. Evidentemente que cada grupo teve sua dinâmica e pôde se configurar em diversos flancos de disputa, de acordo com as forças políticas que puderam se encontrar e delimitar seus espaços de enfrentamento. Como produto desses grupos de discussão, um relatório foi elaborado por um membro do grupo, cujo resultado foi apresentado em plenária na manhã seguinte.

Na manhã do segundo dia de Conferência, foi feita a apresentação dos resultados dos grupos de discussão, sendo realizada logo após a fala dos relatores dos respectivos grupos. Sob a forma de propostas, tal resultado foi alvo de pedidos de destaque por parte de membros da plenária. Os destaques traduziam a negação ou a alteração das propostas. Após a apresentação das propostas, procedeu-se pela apreciação dos destaques. Com a negação, a aceitação ou a alteração das propostas, constituíram-se os resultados da 3ª Conferência Municipal de Campinas, o qual foi compilado e divulgado.

Esse rápido relato da participação na Terceira Conferência de Habitação de Campinas nos permitiu elencar algumas questões no bojo da comparação sobre a produção teórica sobre a cidade, no Brasil, durante os dois períodos analisados. São questões a serem problematizadas justamente nesse pano de fundo das mutações pelas quais passa a cidade no Brasil contemporâneo, nos dizeres de Telles (2006). Elencamos tais questões formuladas.

Como a proposta de uma forma de democracia oposta àquela representativa – seja ela participativa, deliberativa, ou qualquer outro termo desse campo de debate⁹ – está compreendendo e atuando sobre as mutações pelas quais passa a cidade contemporaneamente? Mais especificamente,

⁹ Vide as análises de Santos e Avritzer (2002) ou de Dagnino (2002), por exemplo.

para o caso em questão, como uma conferência de políticas públicas, calcada, entre diversos pressupostos, muitas vezes conflitantes, está referenciando-se aos processos de privatização do público, destituição da fala, segregação espacial, precarização do local de moradia, por exemplo? Quais os limites e alcances dos resultados de uma Conferência Municipal de Habitação sobre a questão urbana atual em Campinas?

No que a dinâmica da cidade contemporânea influencia a mobilização dos movimentos populares para a participação nos espaços públicos não-estatais¹⁰? Há uma “desmobilização” dos cidadãos para a participação ativa em organizações da sociedade civil? Em que termos? Ou estão a emergir novas formas de participação política?

Qual o papel das assessorias técnicas no contexto da cidade contemporânea? Se antes se definiam como “assessorias técnicas populares” e, atualmente, definem-se somente como “assessorias técnicas”¹¹, como, contemporaneamente, têm se relacionado com os movimentos populares e o poder público? Em quais sentidos têm interpretado a mutação pela qual passa a cidade e como intervêm nessa realidade? Foi possível desenvolver uma rede de assessorias técnicas que trabalhem no sentido da universalização dos direitos à moradia e à cidade, por exemplo, ou a noção de “rede” nem se constitui como noção plausível para compreensão desse processo?

Enfim, trata-se de um rol de questões, formuladas no “calor do momento”, cujo objetivo é, tão-somente, fazer pensar sobre a realidade da cidade contemporânea, vivida no dia-a-dia de seus eventos políticos¹². Por fim, procedemos por algumas, rápidas, considerações finais que procuram içar algumas problematizações mais candentes nesse artigo.

¹⁰ Para a definição do conceito dos espaços públicos não-estatais, vide Genro (1999).

¹¹ Vide o trabalho de Pulhez (2007) sobre as assessorias técnicas nos projetos de urbanização de assentamentos precários.

¹² Citado pela professora Amnérís Maroni no 77º fórum do Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz, pois como coloca Michel Blanchot “a resposta é a desgraça da pergunta”.

Considerações Finais

A análise dos textos em referência permitiu verificar as transformações e mutações entre os diferentes contextos e que influenciaram a conformação do campo teórico de cada época. Sinteticamente, podemos definir cada contexto/campo teórico a partir da seguinte passagem:

“Se antes as questões urbanas eram definidas sob a perspectiva (e promessa) do progresso, da mudança social e desenvolvimento (anos 60/70) e, depois, da construção democrática e dos direitos sociais como cifra de uma modernidade pretendida como projeto (anos 80). Agora, os horizontes estão mais encolhidos, o debate em grande parte é conjugado no presente imediato das urgências do momento, e o problema da pobreza urbana tende a deslizar e, no limite, a se confundir com os problemas da ‘gestão urbana’” (TELLES, 2006: 62).

Destacamos, também, algumas questões metodológicas que surgiram a partir dos textos analisados. Inicialmente, a necessidade de se conhecer com maior profundidade a configuração urbana na atualidade. Como colocam Torres e Marques (2001), a configuração das periferias hoje se mostra diferente e exige maiores aprofundamentos no seu diagnóstico. Porém, colocamos uma questão mais além: como podemos explicar e compreender essas novas constatações?

Como coloca Telles (2006: 49), “ainda pouco se sabe do modo como os processos em curso redefinem e interagem com a dinâmica societária, a ordem das relações sociais e suas hierarquias, as práticas sociais e os usos da cidade, as novas clivagens e diferenciações que definem bloqueios ou acessos diferenciados aos seus serviços e espaços.” Ou seja, ainda temos pouco conhecimento sobre como as reconfigurações econômicas e sociais interagem com a dinâmica do mundo social, seus circuitos, campos de práticas e relações de força. Ou sobre como as novas realidades do trabalho redesenham os espaços urbanos e seus territórios, como redefinem práticas sociais, a articulação moradia, trabalho e serviços. E, ainda, sobre como os

capitais globalizados fazem expandir os circuitos de consumo de bens materiais e simbólicos que envolvem o mercado popular¹³.

Por fim, também há um novo jogo de atores, que, segundo Telles, a literatura vem designando como “novo associativismo popular”, muitíssimo heterogêneo na sua composição e dinâmica, envolvendo entidades sociais, ONGs, movimentos sociais etc: como poderíamos compreender e analisá-los?. Enfim, segundo a autora, “poderíamos dizer que estamos frente não a dualizações, mas sim à disjunção ou dessimetria (...), sobretudo no que diz respeito aos jovens dos bairros pauperizados da cidade, entre integração econômica, integração política e integração cultural” (TELLES, 2006: 48)

Como última consideração, colocamos que os estudos demonstram que não se trata de postular que as categorias de análise não dão conta da realidade, não se trata de inventar novas teorias. Ainda segundo Telles (2006), trata-se de prospectar as linhas de força dessas realidades em mutação, pois a cidade é mais do que um conceito, é um campo de experiências. A questão urbana não existe como definição prévia ou modelo, mas é configurada no andamento da prospecção como questões e interrogações que se constituem na construção exploratória do objeto.

Bibliografia

- AVRITZER, Leonardo (2002). “O Orçamento Participativo e a teoria democrática: um balanço crítico”. In: AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. (2002). A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo.

¹³ Nesse sentido, destacamos o estudo Fix (2006) que aborda a caracterização da cidade de São Paulo como cidade global. Segundo a autora, São Paulo é considerada como a constituição de um enclave ‘globalizado’ em uma metrópole periférica e (...) como a reposição, sob novas formas, da inserção dependente e subordinada de uma metrópole periférica no capitalismo financeirizado, na qual a implantação de pólos modernos e integrados se dá de modo truncado – sem a eliminação das formas ditas arcaicas” (FIX, 2006: 20).

S. P.: Cortez.

- BONDUKI, Nabil e ROLNIK, Raquel (1982). Periferia da Grande São Paulo: reprodução do espaço como expediente de reprodução da força de trabalho. In: Maricato, E. (ed.). *A Produção Capitalista da Casa (e da cidade) do Brasil Industrial*. São Paulo: Alfa-ômega.
- DAGNINO, Evelina (2002). "Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção democrática no Brasil: limites e possibilidades". In: DAGNINO, E. (org.) *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.
- FERRO, Sérgio (2006). "Nota sobre 'O vício da virtude'". *Novos estud. – CEBRAP*. 2006, n. 76, pp. 229-234.
- FIX, Mariana (2006). *São Paulo cidade global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- GENRO, Tarso (1999). *Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania*, São Paulo: Pólis.
- KOWARICK, Lucio (1993). *A Espoliação Urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 2ª. Ed.
- _____. (org.) (1994). *As lutas sociais e a cidade – São Paulo: passado e presente*. São Paulo: Paz e Terra.
- _____. (2002). *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano*. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, n. 63 Julho/2002. p. 9-30.
- _____. (2000). *Escritos urbanos*. São Paulo: Editora 34.
- KOWARICK, Lucio e BRANDT, Vinícius Caldeira (org.) (1976). *São Paulo, 1975: crescimento e pobreza*. São Paulo: Loyola.
- LOPES, João M. de A. (2006a). *Em memória das mãos – o desencantamento da Técnica na Arquitetura e no Urbanismo*. Tese de doutorado defendida

no Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Metodologia das Ciências da UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos).

_____. (2006b). O anão caolho. *Novos Estudos do CEBRAP*, n. 76.

LOPES, João M. de A. e RIZEK, Cibele S. (2006) “O mutirão autogerido como procedimento inovador na produção da moradia para os pobres: uma abordagem crítica”. In: CARDOSO, A. L. e ABIKO, A. K. (ed.). *Procedimento de gestão habitacional para população de baixa renda*. Porto Alegre: ANTAC, 2006.

MARICATO, Ermínia (org.) (1982). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Editora Alfa-Omega.

_____. (2000). “As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. Planejamento urbano no Brasil”. In: ARANTES, Otília, VAINER, Carlos e MARICATO, Ermínia (2000). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes.

MARQUES, Eduardo e TORRES, Haroldo (org.) (2005). *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: Ed. Senac.

OLIVEIRA, Francisco de e RIZEK, Cibele Saliba (2007). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo.

OLIVEIRA, Francisco de (2003). *Crítica à razão dualista. O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo.

_____. (2003). “O Estado e a Exceção – ou o Estado de Exceção?”. In: *REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS*. v. 5, n. 1, Anpur, 2003.

_____. (2006). “O vício da virtude: autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil”. *Novos estud. – CEBRAP*. 2006, n. 74, pp. 67-85.

PAOLI, Maria Célia (2007). “O mundo do indistinto: sobre gestão, violência e política”. In: OLIVEIRA, Francisco de e RIZEK, Cibele Saliba. *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo.

- PULHEZ, Magaly Marques (2007). Espaços de favela, fronteiras do ofício: história e experiências contemporâneas de arquitetos em assessorias de urbanização. Dissertação de mestrado defendida no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da EESC/USP.
- RIZEK, Cibele Saliba (2006). "Cidade, Trabalho, Política". In: RIZEK, C. S. e ROMÃO, W. M. (org.). Francisco de Oliveira: a tarefa da crítica. Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- SADER, Eder (1988). Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo – 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonando (2002). "Para ampliar o cânone democrático". In: SANTOS, B. S. (ORG.). Democratizar a democracia. R.J.: Civ. Brasileira.
- TELLES, Vera da Silva (2006). "Debates: a cidade como questão". In: TELLES, V. S. e CABANES, R. (org.) (2006). Nas tramas da Cidade: trajetórias urbanas e seus territórios. São Paulo: Associação Editorial Humanitas.
- TORRES, Haroldo da Gama e MARQUES, Eduardo (2001). Reflexões sobre a hiperperiferia: novas e velhas faces da pobreza no entorno metropolitano. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n. 4, 2001.
- TORRES, Haroldo da Gama e OLIVEIRA, Maria Aparecida de. "Quatro imagens da periferia paulistana". In: Espaço & Debates, n. 42.

CIDADE, ESPAÇO ANTRÓPICO: DA DIALÉTICA HOMEM-NATUREZA E A VIDA COTIDIANA NO AMBIENTE CONSTRUÍDO¹

Glauber Lopes Xavier²

Resumo: O artigo em questão trata da cidade enquanto espaço antrópico, portanto, ambiente construído. Em pormenores, analisa as contradições que emanam do processo de produção deste espaço a partir da dialética homem-natureza. Para tanto, num primeiro instante apreende o trabalho enquanto dimensão ontológica do ser social, momento no qual o homem é tido genericamente. Num instante seguinte, ao assentar-se numa perspectiva de classes sociais, evidenciando a fundamentação do materialismo histórico-dialético como método, aborda o atual estágio de avanço das forças capitalistas e, do mesmo modo, a crise estrutural que o acompanha. Neste sentido, em linhas gerais o trabalho objetivou correlacionar a dialética homem-natureza, as classes sociais e a barbárie que emerge das profundas contradições que marcam o mundo moderno. Buscando demonstrar que a cidade é, sobretudo, o fulcro da irrupção do diferencial, bem como a materialidade que permite a re-produção das relações de produção, este trabalho encetou, ainda, um debate epistemológico, instante no qual nos valem do pensamento de Henri Lefebvre.

Palavras-chave: Cidade. Espaço antrópico. Dialética. Classes Sociais. Barbárie.

² Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Professor Assistente da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Introdução

Produto do trabalho humano, a cidade provém de uma determinada relação entre o homem e a natureza. Sua produção, contudo, para além das mercadorias outras, gera percepção, edifica pensamento, alicerça perspectivas da realidade. A cidade, ao ser produzida, reproduz uma determinada circunstância do próprio homem, na qual ocupa centralidade sua relação com o habitat. O homem, ao produzir cidade, constrói um ambiente que, nem sempre, cumpre suas necessidades elementares. Então, é a produção da cidade, a própria cidade, enquanto ambiente forjado pela mão e pela mente humanas, objeto de análise ontológica.

O estudo da cidade apenas enquanto forma tem resultado em conclusões pouco elucidativas acerca da importância que este fenômeno representa: a vida no urbano. Afinal, qualquer modo de vida requer uma organização do homem no espaço, destarte, geografizar, no tempo, é crucial. É, sobretudo, um meio de desvelar os processos que desembocaram na atual organização social dos homens. A geografia está, portanto, diretamente ligada a uma antropologia, partindo-se da premissa de que, epistemologicamente, deve tomar a relação homem-espaço dialeticamente. Isso implica em tomar forma e conteúdo como elementos indissociáveis.

Em que pese uma problemática que tem assolado todo o mundo e, de modo muito evidente as grandes cidades, a questão ambiental urbana apenas tornar-se-á deslindada se ancorada nessa lógica: a dialética que, segundo Lefebvre (1949), é a forma do movimento do conteúdo. A incidência, nas cidades, das modernas fortificações que fragmentam as classes e protegem a burguesia do que consideram a escória social, deve ser refletida nesse mesmo sentido. Quanto mais a burguesia se fecha mais os de fora são tidos como marginais.

A fragmentação da vida cotidiana que se estabelece no espaço, materializa-se na separação entre vida cotidiana e trabalho, assim como, no plano do pensamento, na apartada relação entre o homem e o espaço, daí a existência de uma geografia física e de uma geografia humana quando, em essência, ambas são inseparáveis. A cidade é, pois, espaço antrópico,

humanamente moldada, invólucro da reprodução da vida. A cidade é o teto do homem, posto que um “sem-teto ecológico” (HECK, 2003).

Todavia, nem sempre ela o fora como nos tempos hodiernos. Na polis grega, os traçados eram outros, também o eram os sons que nelas se faziam ouvir, assim como os cheiros, as cores, os ritmos dos corpos. A cotidianidade ali se conformava no encontro efetivo dos corpos, na troca material de sensações, os corações pulsavam aceleradamente a poucos metros de distância, numa ou noutra ocasião, no pleno gozo da festa ou na total repulsa pela dissonância de idéias. Não existia a propriedade privada como no capitalismo. A opressão existia, evidentemente, notadamente aos que de alguma maneira se punham a questionar os bastiões do poder. No entanto, um exercício de reflexão ontológica deve prescindir do homem genericamente. Assim fizera Lukács em sua *Ontologia do ser social* antes de enveredar na apreensão das implicações ontológicas do homem a partir do trabalho numa sociedade erigida por classes sociais.

Nesta perspectiva, intenta-se, de partida, apreender a cidade como produto da relação homem-natureza tomando o ser genericamente para, então, tomá-lo como pertencente a esta ou aquela classe social. Aliás, o próprio assento das classes sociais, burguesia e proletariado, redundou numa relação homem-natureza embrenhada por contradições, cuja compreensão ocupa-se de uma ontologia do ser social, figurando, nesse esforço de pensamento, o cotidiano, o saber, o tempo, o espaço e, a fortiori, o trabalho.

A cidade como espaço antrópico e o trabalho como ontologia do ser social

No atendimento de uma necessidade necessária, sendo que, hoje, a necessidade necessária está afeta ao mercado, o homem, ao transformar a natureza, amolda-a, dá-lhe uma forma consoante seus anseios, produz sua morada a fim de proteger-se das intempéries, como as chuvas e os ventos. Mediada pelo trabalho não alienado, o ambiente é o seu abrigo, ocasião na qual o espaço é efetivamente apropriado como uso, ensejando o vivido. Quando o trabalho o é (alienado), o ambiente é meio de troca, não

correspondendo essencialmente ao atendimento das necessidades necessárias.

Enquanto paradoxo, o progresso da própria técnica, na cidade contemporânea, tem levado o homem a se deparar, cotidianamente, com problemas para os quais não tem encontrado solução. Afinal, a solução exige mudança de perspectiva. O que distingue esta situação daquela? O caráter alienado do trabalho. Apropriado por uns, muitos homens são privados da verdadeira emancipação. A dialética homem-natureza encontra seu cume quando, do homem, é extirpada sua morada em essência. No centro dessa questão: a cidade.

Espaço antrópico, sob os ditames de um modo de produção instituído pela propriedade privada, a cidade torna-se, por excelência, o lócus de reprodução dos interesses burgueses, separando o espaço de morar do espaço de trabalhar (HARVEY, 1980, 1982). A dinâmica de reprodução de tais interesses merece, por sua vez, ser apreendida em sua total amplitude, cujo fulcro é o trabalho, a transformação da matéria pelas mãos humanas e, assim, o próprio conhecimento e tudo o mais que dele emerge, como a consciência mistificada e a técnica que orienta um sistema de ações e um sistema de objetos, como nomeia Milton Santos (2008).

Nesse sentido, com o decurso do tempo, o homem tem forjado técnicas a fim de se obter a ampliação/acumulação de capital, renda, lucros e juros, o que não encerra as contradições, pelo contrário – afirma – entre homem e natureza. A técnica elucidada em profundidade a relação entre o homem e a natureza. Considerada indispensável para o “progresso”, ela tem sido pensada numa perspectiva que ignora seu caráter ontológico na medida em que prescinde da separação homem-natureza.

O homem é parte da própria natureza, o que é sublimado sob o imperativo do modo de produção capitalista. Esta sublimação só existe do ponto de vista do pensamento em razão da separação efetiva entre o homem e sua morada. Isto aponta o fundamento do materialismo histórico dialético como método, pois que a cidade só se é apreendida como ambiente construído prenhe em contradições se, por premissa, tem-se que o homem é sujeito histórico pelo exercício do trabalho.

A proposta de uma metageografia busca romper com a ciência forjada a partir de um espaço de representação que leva a equivocadas representações do espaço na medida em que a apreensão das práticas espaciais pressupõe esta separação³. Uma questão central que se coloca, hoje, é a problemática ambiental e nos propomos a debater e a compreendê-la a partir de uma análise do urbano. É na produção no/do urbano, espaço total do capitalismo atual, que a problemática tem sido mais visível. Afinal, a cidade é o cume da capacidade humana de, mediante as técnicas, manipular o ambiente e, assim, construí-lo. Ocorre que, no capitalismo, o espaço de representação, portanto simbólico, acerca das questões ambientais promove uma rotação dessa problemática do campo da questão de classes para àquela de gerações, como bem elucida Rodrigues (2006).

Essa mistificação desdobra-se das representações do espaço (espaço forjado funcionalmente, instaurando a fragmentação da vida cotidiana e das pessoas no espaço), o que resulta em práticas espaciais cotidianas alienadas por parte da classe trabalhadora, no sentido de que se propugnam determinados comportamentos que levarão, num futuro breve, à solução das adversidades ambientais. Destaque deve ser dado à reciclagem como propalado mecanismo de “salvação” do planeta. Heck define tal comportamento, individual, logo, do campo geracional, como a ética da razão, em que: “O ético da razão argumenta, em contrapartida, que cortar os galhos das árvores fere o direito da geração atual e das próximas a usufruírem livremente de árvores intactas.” (HECK, 2003, p. 7).

Mistificadas as consciências, a racionalidade da técnica invade o cotidiano, imprimindo nova relação espaço-tempo, implicando novos ritmos, ensejando um tecido social de controle absoluto sobre os homens. Como aponta Henri Lefebvre (1961), com o mundo moderno uma nova cotidianidade

³ Em *La production de l'espace*, Henri Lefebvre (2000) explora estes três conceitos (espaços de representação, representações do espaço e práticas espaciais) e realiza uma importante análise do urbano na modernidade a partir da convergência entre eles.

se estabelece. Onde ela será incrustada? Sobremaneira nas cidades. Forma de um conteúdo histórico complexo, a cidade é o corpo de uma vida cotidiana cujo tempo é o tempo dos relógios e o espaço, também fragmentado, é o espaço do trabalho, o espaço da reprodução da vida, o espaço do lazer.

Tudo, nesse ambiente construído, torna-se mercadoria. O lazer é um exemplo seminal, atestando que a abrangência do capital consiste no domínio completo da vida cotidiana, desde as necessidades necessárias até as necessidades de luxo. (HELLER, 1978). Aliás, tal distinção só existe porque as necessidades, neste modo de produção, são socialmente forjadas. Em torno delas, repercutem uma série de contradições, como as que marcam o processo de produção do ambiente construído, a cidade. É desse processo que emanam as demais contradições, a iniciar pela relação valor de uso e valor de troca.

A cidade no mundo moderno é palco das ofensivas do capital, ela é valor de troca para o capital, mas é, também, força social de produção. (LEFEBVRE, 1972). O espaço é fracionado e, com ele, são segmentadas as classes sociais. A cidade, como produto social acumulado, serve aos desígnios do capital. Desigualmente distribuída, ela é palco de enormes desigualdades sociais. Sem a construção desse ambiente, certamente seriam impossíveis as proezas realizadas pelo capital no seu projeto de expansão e acumulação. A iniciar pela divisão do trabalho, essa análise não deve se furtar da necessidade de apreender a reprodução das relações sociais. Afinal, a cidade é, sobretudo, o cenário do fenômeno urbano.

Daí a importância de se pensar numa economia política da cidade, bem como numa economia política do urbano, assimilando a importância tanto de uma divisão social quanto territorial do trabalho. A compreensão desta dinâmica evoca o papel que tem o Estado. Ora tutor da ofensiva capitalista, ora instrumento de abrandamento dos conflitos de classes, o Estado possui uma função crucial: reger a relação capital-trabalho.

No ambiente construído, esta regência vai desde a fixação de salários, passando pela cobrança de impostos, até a promoção de políticas de financiamento de empreendimentos ou mesmo de habitação para a classe operária. O centro da questão continua a ser o trabalho. Uma determinada

divisão social e territorial acontece segundo uma lógica de composição do valor. Como o trabalho é a única fonte de valor, é sobre o trabalhador que recaem as pérfidas condições históricas necessárias à reprodução das condições gerais de produção.

A vida cotidiana no ambiente construído

Neste momento, passamos da análise da relação homem-natureza genericamente para uma análise histórica, posto que firmada na realidade da vida cotidiana no mundo moderno. Esta realidade, vale ressaltar, é fértil em profundas contradições, haja vista o forte conflito entre classes sociais que marcam a contemporaneidade, como o é nas grandes cidades. Nesse sentido, a emergência da barbárie social aponta a necessidade de se apreender tais contradições noutra percepção, a qual não deve se esconder por trás das sobras das representações, como acontece com a própria abrangência do espaço apenas como instância física. Deve-se, pois, considerar o espaço como instância social, onde ocorre a cotidiana re-produção das condições gerais de produção. Estas, assentadas em relações entre os homens. Estes, divididos entre burgueses e proletários.

Permeada por contradições, a reprodução das relações sociais no ambiente construído reserva ao proletariado, sobretudo das grandes cidades, uma cidadania mutilada, em alusão a Milton Santos (2007). Por isso, o mesmo teórico definiu a cidade como “a aglomeração capaz de responder às necessidades vitais mínimas, reais ou criadas, de toda uma população, função esta que implica uma vida de relações.” (SANTOS, 2005, p. 88). Sem acesso a condições dignas de saúde, educação, moradia e transporte, tem sido crescente o número de pessoas que tem integrado movimentos revelam que a cidade contemporânea é produto de uma acumulação e ampliação de capital que fugiu ao controle social, do qual o Estado é o seu agente.

Eis que no momento atual há um desencontro entre forma e conteúdo sem precedentes históricos. Como bem expõe Mészáros (2002, 2009), a crise atual é a crise estrutural do capital. Segundo o pensador húngaro, por

tratar-se de uma crise do controle social por parte do Estado, uma nova forma de controle social deve ser buscada ou a sociedade esta fadada à barbárie. Nas palavras de Mészáros (2009, p. 58):

Pela primeira vez na história humana, a dominação e a expansão sem obstáculos das estruturas e mecanismos capitalistas, inerentemente irracionais, de controle social estão encontrando sérias resistências, na forma de pressões resultantes dos imperativos elementares da simples sobrevivência.

Em muitas das grandes cidades brasileiras tem ocorrido conflitos de classes que se assemelham a verdadeiras batalhas. Marcados pelo derramamento de sangue, alguns desses conflitos tem dizimado vidas, como o caso Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia, em 2005. Neste trabalho, este caso será brevemente analisado por ser bastante elucidativo à questão que vem sendo tratada, ou seja, a cidade como lócus do “desarrollo de la miseria, que ha invadido y arruinado el médio mismo de la vida.” (DEBORD, p. 81).

Em meados do mês de maio de 2004, algumas famílias sem-teto ocuparam a referida área em Goiânia. Conforme consta do relatório do Ministério Público Federal – MPF, da Procuradoria da República de Goiás (2006, p. 1): “a área ocupada não atendia a sua função social, uma vez remanescia ociosa para fins especulativos, bem como não vinha pagando seus tributos em dia”⁴. Ainda com base no relatório, segundo depoimento de muitos moradores, eles receberam estímulo do próprio proprietário com a finalidade de que este pudesse, em breve, forçar a desapropriação e, por conseguinte, obter indenização do Estado. Outro fator de estímulo à ocupação foram as eleições municipais que se aproximavam.

⁴ Segundo Rodrigues (2004, p. 2): “Os artigos 182 e 183 da Constituição Federal colocaram como premissa a função social da cidade, mas remeteram aos planos diretores municipais para cidades com mais do 20 mil habitantes a aplicação dos seus preceitos. Em 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade foram regulamentados os artigos da constituição sobre a função social da propriedade e da cidade – Lei 10.257/01.”

Alguns candidatos prometeram que, assim que eleitos, regularizariam os imóveis. Fato é que o proprietário do terreno ingressou com ação de reintegração de posse, concedida no dia 9 de setembro de 2004. Após uma série de protelações, em decorrência da dificuldade que tinha a Secretaria de Segurança Pública em realizar uma operação de grandes proporções, finalmente no dia 16 de fevereiro de 2005 deflagrou-se a operação de desocupação que recebeu o nome de Operação Triunfo e teve o seguinte resultado, conforme o relatório do MPF (2006, p. 1):

No dia 16 de fevereiro de 2005, Goiânia, capital do Estado de Goiás, foi palco de uma das maiores operações de desocupação de área urbana já realizadas no País. À área invadida, conhecida como Parque Oeste Industrial, foram mobilizados pela Secretaria de Segurança Pública 1863 homens, numa operação denominada OPERAÇÃO TRIUNFO, tendo como resultado *02 (duas) mortes, 14 (quatorze) feridos (com um lesado medular), 800 (oitocentos) presos, e inúmeros desabrigados, sendo 934 (novecentos trinta e quatro) famílias alojadas em dois ginásios de esportes, nos bairros do Capuava e do Novo Horizonte. Dada a gravidade dos fatos, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos constituiu Comissão Especial, “com o objetivo de apurar violações a Direitos Humanos acerca dos fatos vinculados a operação de Reintegração de Posse, que resultou em vítimas fatais e inúmeros feridos, realizada por Policiais Militares no Parque Oeste Industrial em Goiânia, Estado de Goiás, no dia 16 de fevereiro do corrente ano”, via RESOLUCAO No 1, no DOU – Seção 2, de 24 de fevereiro de 2005. (grifo nosso)*

Estas informações levam a uma reflexão que transpõe o papel do Estado como legítimo aparelho de defesa da propriedade privada, detentor do monopólio da violência. É preciso discutir a crise do capital e suas ressonâncias sobre as cidades e sobre o próprio Estado. É certo que, ideologicamente, ao considerar este conflito sob o primado dos direitos humanos, o Estado busca ofuscar suas causas. Na medida em que individualiza os danos, fundamenta um discurso que remonta os princípios da democracia liberal burguesa.

Contudo, o que está por trás dessa questão é o acirramento da exclusão social no mundo, o que gera, inclusive, a luta pelo espaço. É no e pelo espaço que o capital se reproduz. Não obstante, o capital cria o próprio espaço, lhe conferindo esse molde: a cidade contemporânea. Não se pode negar que os conflitos no urbano tem sido crescentes e que, no seu bojo, referem-se à dialética homem-natureza. As representações não têm cumprido, com eficácia, seus papéis. Veja-se o próprio Estado. Ele é, acima de tudo, um instrumento político de mediação dos interesses de classe, alijando uns do direito a terra como valor de uso e garantindo a outros seu pleno acesso como valor de troca. Cabe questioná-lo como instrumento de garantia das condições de acumulação de capital. Seu poder repressor é, ainda, eficaz? Com seus aparelhos ideológicos, o Estado ainda consegue manipular a classe trabalhadora?

As grandes cidades de todo o mundo apresentam centenas de favelas. Espaços que tem fugido ao controle do Estado, mais que significarem territórios marcados pela segregação social, o crescente número de favelas aponta para a seguinte conclusão: as contradições do modo de produção capitalista se estabelecem no ambiente construído e estão intimamente relacionadas à composição do valor. Conforme elucida Rodrigues (1988, p. 10):

“A favela é uma ‘instituição necessária’ ao desenvolvimento do capitalismo, porque é onde se aloja uma parcela da classe trabalhadora. Na aparência há uma contradição entre a massa de riqueza gerada e a extrema penúria de uma grande parte dos trabalhadores. Na essência, o mesmo processo que propicia a produção de riqueza, espolia o trabalhador até o limite máximo da sua força de trabalho, única riqueza que lhe restou e que vê esgotada dia a dia. A favela é então um dos aspectos da organização do espaço para e pelo capital”.

A organização do espaço para e pelo capital neste limiar de novo século destaca-se por seus bolsões cada vez mais expressivos compostos por indivíduos que tem se ocupado de atividades extremamente precárias. É impossível desvincular o surgimento de favelas com as várias formas

precárias de trabalho a que milhares de pessoas estão submetidas em todo o mundo. Ademais, é preciso apreender o crescimento das favelas como parte do processo de produção da cidade. Corroboram esta afirmação as seguintes palavras de Rodrigues (1988, p. 91):

Estão presentes neste processo de produção da cidade todos os habitantes desta. Também produzem a cidade os favelados que cotidianamente ocupam um pedaço de terra, constroem seus barracos e no seu conjunto a favela. Os ocupantes chamados de invasores, que se organizam, encontram espaços vazios, ocupam-no com rapidez, construindo seus barracos. Também, individualmente construindo um barraco ou coletivamente quando se unem para reivindicar os equipamentos públicos para a favela e ocupações, estão produzindo a cidade. Mesmo quando não é possível permanecer, pois são despejados, considero que produzem a cidade.

Uma divisão social do trabalho implica uma divisão territorial, sendo que a espoliação do homem do direito à cidade tem se dado na mesma medida de sua espoliação do direito ao trabalho que garanta condições dignas de sobrevivência. Ambas as questões tem, como ponto nodal, a dialética, outrora exposta, entre o homem e a natureza. O momento hodierno é o cume da relação espaço e trabalho como valores de troca. Um momento novo se anuncia? O certo é que, em concordância com Mészáros, restam duas alternativas: socialismo ou barbárie.

A realidade, contudo, aponta para o fato de que a barbárie social tem pairado sobre a humanidade. Do ponto de vista do espaço, as práticas sociais colocam assento sobre esta questão. Não mais elas incidem, com tamanha coerência, como resultado do quíproquó representações do espaço – espaços de representação. Ou seja, muitas práticas espaciais não correspondem aos desígnios de um espaço concebido segundo os interesses do capital e tampouco têm sido exercidas segundo o imperativo de uma ideologia hegemônica.

Esta ambivalência demonstra que, assim como é pelo/no espaço, ambiente construído, que o capital tem recrudescidas suas contradições,

é também pelo/no espaço que a possibilidade de novas situações se apresenta: o espaço diferencial. (LEFEBVRE, 2001), cujas práticas sociais divergem, fundamentalmente, daquelas pelas quais o tecido social contemporâneo foi constituído.

Mediante novas situações tem se manifestado, para bem da humanidade, o encontro do homem com a natureza numa interação metabólica. No cotidiano, são estes os derradeiros suspiros que se fazem observar. Não obstante, para contentamento do capital, a degradação da condição humana tem se dado a passos largos quando signos e mais signos povoam as representações sociais, configurando a modernidade como momento histórico no qual é patente a perda do sentido da vida. Segundo Vargas (2006, p. 100):

“El espacio, en las ciudades, se experimenta, en el diario vivir, como el material empírico que sustenta las relaciones de producción (es lugar de tránsito, de circulación de bienes), el espacio como cotidianidad ya no es el enclave de la praxis, se formaliza y formaliza, a la vez, las relaciones humanas. Es decir, el contacto humano pasa por el tamiz del consumo de espacialidades: el bar, el cine, el auto, etc., en donde el cuerpo y las emociones se convierten en objetos de consumo de segundo orden.”

O projeto do capital no seio do espaço deve, então, ser refletido no nível da cotidianidade, já que cada período da história produz e se reproduz a partir de um novo sentido do espaço, concebido, percebido e vivido conforme as condições materiais nele existentes.

“A ocultação do espaço, no período moderno, está relacionada a que o tempo parece portador de toda a potencialidade de transformação ‘para o bem’. Tempo privado de sentido porque não tem concretude histórica e social.” (RODRIGUES, 1996, p. 5)

O sentido do espaço no mundo contemporâneo é o urbano. Sua conformação, a cidade, é fundamental na irradiação de espaços de representação, o que se dá pelo consumo de mercadorias, signos, sinais e

símbolos impregnados numa multiplicidade de gadgets. “O consumo dos signos da tecnicidade – sempre igual a si mesmo – faz parte das ilusões dos signos e do consumo.” (LEFEBVRE, 1969). A apreensão do fenômeno urbano toma possibilidade quando a cotidianidade é eleita como nível temporal de análise. Ora, assim como é no cotidiano que as contradições do capital se fazem percebidas no espaço, também é no cotidiano que irrompem as manifestações, ainda que na maioria das vezes ignoradas, de situações embebidas pelo diferencial, fundadas no uso do espaço, firmadas no lugar.

No modo de produção de mercadorias, um espaço é forjado: a cidade; Produto de uma relação dialética entre o homem e a natureza, este espaço constrói-se segundo os imperativos da troca, da alienação, da reificação. Sua construção, e nunca é bastante afirmar, se dá no nível da cotidianidade, mesmo nível no qual seus habitantes têm presenciado, com intensidade cada vez maior, as contradições que, dele, emergem. Estas contradições, o que também nunca é demasiado afirmar, não são apenas questões sintomáticas, na medida em que resultam de sua própria produção.

É no seio da produção do espaço, portanto, que se incrusta a essência da enfermidade que acomete o planeta nos tempos hodiernos. Se a vida cotidiana na cidade contemporânea, espaço antrópico (porque produto da ação humana), é marcada pela perda do sentido da existência humana, isto se deve ao primado da relação entre o homem e sua morada, entre o homem e a natureza: o primado do valor de troca, em cumprimento dos interesses da burguesia, cuja supressão requer a superação do trabalho alienado e cuja apreensão exige reflexões acerca da ontologia do ser social e o ambiente construído.

Das últimas considerações

A proposta deste breve artigo foi tecer considerações acerca da dialética que conforma o ambiente construído no mundo moderno em múltiplas dimensões. Desde àquela atinente ao papel do Estado, ao controle social, até uma dimensão relacionada ao sentido da vida. A multiplicidade de questões envolvidas e não somente, mas a correlação entre elas aponta para a

conclusão de que lidamos com um paradigma. No centro deste paradigma, a cidade.

Pode-se afirmar que a cidade irrompe como amálgama de uma problemática, a um só tempo, política, social e econômica? Sim e Não, como afirmaria Henri Lefebvre. Sim, posto que a cidade é o seio das contradições que elaboram a vida cotidiana no mundo moderno. Não, entendendo que a apreensão desta problemática está para além das fronteiras disciplinares, quando em essência ela, por si, rompe estes limites ao demonstrar que o conhecimento a partir deles construído pouco, ou quase nada, responde às nossas indagações.

Inevitavelmente, vamos ao encontro da filosofia. Logramos um método que permite este encontro: o materialismo histórico dialético e, finalmente, temos – na materialidade – não o elemento para questionamento, mas o produto de uma história construída à contramão da emancipação humana. O que é a cidade dos dias atuais senão a negação do humano? Uma negação para muitos, e isto é fundamental dizer, a fim de se garantir os privilégios de poucos.

Desta sorte, apreender a cidade a partir da teoria do valor nos leva ao entendimento das relações sociais que nela se estabelecem. Ora, não é esse o sentido do método da economia política? Claro está que, além de valor de troca, a cidade é força social de produção para uma burguesia que busca a garantia de seus interesses a toda força. Esta constatação reside, todavia, não necessariamente no simples processo de formação do valor, mas na teia de relações sociais cotidianas que se instauram dialeticamente.

Bibliografia

- DEBORD, G. *El planeta enfermo*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2006.
- HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.
- _____, *O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente*

construído nas sociedades capitalistas avançadas. In: Espaço e Debates, n. 6, São Paulo, 1982.

HECK, J. N. O homem: um sem-teto ecológico. Revista Filosofazer. Passo Fundo, RS, v. 12, n. 22, p. 7-16, 2003.

HELLER, A. Teoría de las necesidades en Marx. Barcelona: Ediciones Península, 1978.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. La production de l'espace. 4ª ed. Paris: Anthropos, 2000.

_____, O pensamento marxista e a cidade. Póvoa de Varzim: Ulisseia, 1972.

_____, Posição: contra os tecnocratas. São Paulo: Nova crítica, 1969.

_____, Critique de la vie quotidienne II: Fondements d'une sociologie de la quotidienneté. Paris: L'Arche Éditeur, 1961.

_____, Le matérialisme dialectique. Paris: Presses Universitaires de France. Boulevard Saint-Germain: 1949.

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____, Para além do capital. Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MPF – Ministério Público Federal. Caso Parque Oeste Industrial. Disponível em: www.prgo.mpf.gov.br/imprensa/not345-1.pdf. Consultado em: 15 nov. 2009.

RODRIGUES, A. M. Desenvolvimento sustentável: do conflito de classes para o conflito de gerações. In: Panorama da geografia brasileira II. Silva, J. B; Lima, L. C; Dantas, E. W. C (orgs). São Paulo: Annablume, 2006.

- _____, Estatuto da Cidade: função social da cidade e da propriedade. Alguns aspectos sobre população urbana e espaço. Cadernos Metr pole, n. 12, pp. 9-25, 2º sem. 2004.
- _____, Produ o e consumo do e no espa o. Problem tica ambiental urbana. Tese de Livre-doc ncia. Livre Doc ncia em Geografia Humana e Econ mica. Instituto de Filosofia e Ci ncias Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 1996.
- _____, Na procura do lugar o encontro da Identidade: Um estudo do Processo de Ocupa o de Terras: Osasco. Tese de doutoramento. Programa de P s-gradua o em Geografia. Universidade de S o Paulo, USP, 1988.
- SANTOS, M. A natureza do espa o: t cnica e tempo, raz o e emo o. 4ª ed. S o Paulo: Editora da USP, 2008.
- _____, O espa o do cidad o. 7ª ed. S o Paulo: Editora da USP, 2007.
- _____, Da totalidade ao lugar. S o Paulo: Editora da Universidade de S o Paulo, 2005.
- VARGAS, Roy Alfaro. La sociolog a cr tica de Henri Lefebvre. Rev. Ciencias Sociales Universidad de Costa Rica, 113-114: 97-104/2006 (III-IV).

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: COMO PENSAR A CIÊNCIA E O DIREITO?¹

Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno²

Resumo: Com o advento do século XX, a percepção dos problemas ambientais pôde ser melhor compreendida, já que se colocou em contradição a relação entre desenvolvimento e meio ambiente, questionando conceitos consolidados inerentes a sociedade capitalista. Sob essa perspectiva, a questão ambiental e sua preservação se colocam como insolúveis dentro do modo de produção capitalista. Desse modo, o direito se apresenta como uma tentativa de conter e disciplinar tais questões.

Palavras Chave: meio ambiente, desenvolvimento sustentável, direito ambiental, sociedade do risco.

¹ Texto elaborado em cumprimento a disciplina Problemática Urbana Ambiental, ministrada pela Prof.^a Livre-Docente Arlete Moysés Rodrigues durante o segundo semestre de 2009, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

² Doutoranda em Ciências Sociais, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

Introdução

Embora a intensificação do uso das riquezas naturais tenha se concretizado com a revolução industrial no século XIX, os seus efeitos globais foram mais difundidos na segunda metade da década do século XX.

Não que antes da Revolução Industrial não existissem florestas devastadas, rios assoreados e a perda de fertilidade de muitas áreas. Certamente, havia uma relação orgânica com a natureza, com recomposição de águas de rios, perda de fertilidade do solo com rotação de terras e/ou de culturas, etc. Mas tais ações, induzidas pelos motores da história (Virilio, 1998), passaram a ser entendidas como “problemas ambientais” através das descobertas científicas e da tomada de consciência por parte da sociedade contemporânea com a formação de um pensamento crítico acerca de suas conseqüências para a humanidade.

Decerto, a abordagem dos problemas ambientais tem múltiplas origens, no entanto, foi melhor compreendida quando explicações sobre a existência de problemas sociais foram questionados pela primeira vez, diante da constatação do crescente desenvolvimento industrial e da conseqüente degradação dos recursos naturais, durante a década de 1960 (MacCormick e Eckersley. 1995).

A publicação do livro de Carson em 1962 – Primavera Silenciosa, a reunião do Clube de Roma em 1968, a divulgação do Relatório Limites do Crescimento, a crise energética no início da década de 1970, a Conferência de Estocolmo em 1972, somados a grandes acidentes ambientais, como: Seveso, na Itália em 1976, com o vazamento de dioxina da indústria ICMESA; Love Canal, nos EUA em 1977, com a contaminação química de solo e água subterrânea; Three Mile Island, também nos EUA em 1979, com o vazamento de água radioativa; Bhopal, na Índia em 1984 com vazamento de pesticida da empresa Union Carbide; Chernobyl na Rússia em 1986, com a explosão de um reator nuclear; entre outros acidentes; trouxeram à tona a discussão sobre o risco na sociedade moderna, colocando em cheque a capacidade de suporte do Planeta Terra diante do esgotamento dos recursos naturais e o acelerado crescimento populacional. Estas idéias estiveram

vinculadas ao neomalthusianismo, como se a apropriação das riquezas fosse homogeneamente distribuída.

Foi, assim, que na década de 1990, amparado no Relatório Nosso Futuro Comum preparado pela Comissão de Meio Ambiente da ONU para ser a base da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que o termo “desenvolvimento sustentável” surgiu para reconhecer a existência de uma crise ambiental de escala planetária e como uma proposição para conciliação entre a preservação ambiental e a atividade industrial (Zhourri.2005)

O assim chamado conceito de desenvolvimento sustentável vinculado a um *welfare economics* foi inicialmente proposto por Maurice Strong na década de 1970. No entanto, a sua proposição foi incapaz de desenvolver um conjunto de conceitos, critérios e políticas coerentes ou consistentes. (Nobre. 2002:44)

Nesta época, preferia-se desqualificar o problema a propor o seu enfrentamento. Ocorre que, o desenvolvimento deve ser visto como desenvolvimento social e não como crescimento econômico. Mas como dissociar o crescimento econômico da sociedade capitalista?

De fato, sempre houve uma contradição da relação entre desenvolvimento e meio ambiente, pois como crescer economicamente sem afetar o estoque de riquezas naturais existentes no planeta e entendidos como mercadorias para os meios de produção? Como satisfazer as necessidades básicas dos homens nas sociedades contemporâneas? O que seriam essas necessidades básicas?

Tais contradições põem em cheque conceitos consolidados inerentes a sociedade capitalista. Desse modo, instaura-se a seguinte problemática: como impor restrições a utilização de recursos naturais sem colocar em risco o modelo econômico do capital?

Sob essa perspectiva, a questão ambiental e sua preservação se colocam como insolúveis dentro do modo de produção capitalista, tanto que há um deslocamento do discurso para o consumo sustentável e para o consumidor responsável.

No entanto, desde o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável, ficaram claras as cisões entre as abordagens “técnicas” e

“normativas”, onde prevaleceram conceitos técnicos, enquanto que os pontos de vistas minoritários tiveram que avançar em uma mudança de consciência, de modo a modificar as regras do jogo já estabelecidas. (Nobre. 2002)

Para O’Riordan (1993:37 apud Nobre.2002:42), a terminologia sustentabilidade foi utilizada como termo mediador para se alcançar um equilíbrio entre desenvolvimentistas e ambientalistas. Isto porque, considera sua premissa extremamente vaga e inerentemente contraditória, no entanto, politicamente confortável a todas as correntes, sem que as causas reais sejam debatidas, permitindo que sobre este termo várias ações, propostas de leis sejam anunciadas, sem uma consciência mais aprofundada.

Tanto que as ações para compatibilização da questão ambiental com o pensamento desenvolvimentista ocorreu no período de consolidação do pensamento neoliberal em escala global, propondo conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando ênfase na adaptação tecnológica e na confiança de uma economia de mercado. No entanto, para alguns autores, a modernização ecológica nada mais é do que estratégias neoliberais visando combater o “impasse” ecológico, sem, contudo, considerar sua articulação com as desigualdades sociais.

Neste sentido, a noção de justiça ambiental implica no direito a um meio ambiente seguro, sadio e produtivo para todos, incluindo nesta concepção, suas dimensões ecológicas, físicas, construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas. (Achselrad. 2009) Trata-se de pensar este direito como um direito coletivo, assim como o direito à cidade, à saúde, ao lazer a comunicação.

As escolas, os jornais, a TV, os discursos governamentais e políticos, e demais meios de comunicação, disseminam que a degradação do ambiente é um dos grandes males que acometem as sociedades modernas e que todos os homens, igualmente, estão sujeitos aos efeitos nocivos de uma “crise ambiental”. (Achselrad. 2009) De fato, os efeitos nocivos atingem a todos, mas não de forma equitativa.

Ocorre que, os impactos dos acidentes ambientais estão desigualmente distribuídos, sendo que áreas de concentração das populações mais pobres e em especial as minorias raciais (ou de menor poder político representativo) têm uma maior probabilidade de sofrer com riscos e acidentes ambientais.

Em pesquisa realizada, Acselrad (2009) indica que as comunidades brancas vêm uma ação mais rápida, melhores resultados e penalidades mais efetivas do que comunidades em que os negros, hispânicos e outras minorias vivem. Esse contraste ocorre independentemente da comunidade branca ser de classe rica ou pobre.³

As conclusões sobre tais estudos – pobreza e risco urbano –, indicam que são inúmeros os mecanismos que levam a tal situação, desde o mercado de terras (que tornam as áreas de risco ambiental – próximas a lixões, sujeitas a inundações, desmoronamentos, etc. – acessíveis a grupos de baixíssima renda) até as ações do poder público e de produtores privados do urbano.

O fato é que, muito embora se acredite que a lógica das ciências ambientais e ecológicas sejam tão cartesianas quanto a física e/ou a matemática, em que a soma de um algarismo dois com outro algarismo dois será sempre um número exato, quatro; percebe-se que esta disciplina é muito mais uma ciência humana do que exata, pois o resultado sempre dependerá das inúmeras pequenas influências e interferências que porventura poderão alterar um determinado resultado, em que a soma de resultados dependerá da ocorrência de um evento ou não e que a existência de Leis Naturais deixa de ser tão óbvia e certa.

Desse modo, esta incerteza, inicialmente desconsiderada para os operadores das ciências jurídicas, acaba por alterar substancialmente a relação entre a formulação de leis ambientais e a preservação ambiental, ou mesmo, parâmetros que almejem o desenvolvimento sustentável.

³ Alguns estudos indicam que a distribuição espacial da poluição se dá de forma desigual, de acordo com a raça das populações. Em setembro de 2005 a revista Newsweek publicou em sua capa “Pobreza, raça e Katrina – lições de uma vergonha nacional”, indicando que a população afro-americana foi a mais afetada. Do mesmo modo, Eric Klinenberg ao retratar a seca em Chicago no ano de 1955, constatou que os negros pobres mais idosos, socialmente isolados foram as vítimas fatais. Sobre este assunto: COLE & FOSTER From the Ground up: Environmental Racism and the Rise of Environmental Justice Movement; “LAITURI, M. e KIRBY, A.”. Finding Fairness in America’s Cities?; PINDERHUGHES, R. The impact of Race on Environmental Quality; ACSELRAD, H. Justiça Ambiental.

A Ciência e o Direito

A relação entre a ciência e o direito ambiental não é simples, trazendo a tona questões de formulação e implantação de políticas de proteção ambiental sobre o que deve ser feito, onde se basear e como deve ser tratado.

O direito – isto é, as leis, as normas, os costumes, as instituições jurídicas – é um conjunto de representações sociais do Estado e da sociedade moderna.

Neste sentido, Boaventura (2002) já se perguntava se poderá o direito ser emancipatório? Ou: será que existe uma relação entre o direito e a demanda por uma sociedade boa? Entretanto, conclui que o direito não pode ser emancipatório e nem não-emancipatórios, já que tais características são dos movimentos e dos grupos que recorrem à lei para levar as suas lutas a diante⁴.

Toda Lei tem início através de uma proposição de projeto de Lei, feita por uma das esferas do poder político - Executivo ou Legislativo⁵. Após a propositura do projeto de Lei, este passa a ser discutido e analisado pela casa criadora.⁶ Após as discussões e tendo o projeto sido aprovado segue para tramitação na casa revisora, onde o mesmo pode ser diretamente aprovado sem sofrer alterações, seguindo assim à sanção do Chefe do poder

⁴ Boaventura de Sousa Santos complementa que o Estado moderno assenta no pressuposto de que o direito opera segundo uma única escala, a escala do Estado. Nas duas últimas décadas, a investigação sobre o pluralismo jurídico chamou a atenção para a existência de direitos locais, ou seja, formas de direito infra-estatal, informal, não oficial e mais ou menos costumeiro. (1987:149)

⁵ A esfera executiva é representada no âmbito federal pelo presidente da república no âmbito estadual pelo governador do Estado e no âmbito municipal pelo prefeito do município, a esfera legislativa por sua vez é representada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado em âmbito federal, pelos deputados estaduais no âmbito estadual e pelos vereadores no âmbito municipal.

⁶ Importante ressaltar que todo projeto de lei proposto por membro do poder executivo começa sua tramitação pela Câmara dos deputados (em âmbito federal), assumindo esta o papel de casa criadora destes projetos.

Executivo⁷. A partir da remessa do projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo, pode este sancionar o projeto e remetê-lo para a publicação no Diário Oficial para que então a Lei passe a ser válida, ou vetá-lo no todo ou em partes⁸.

Uma das principais questões que envolve essa dificuldade jurídica diz respeito aos propositores das normas, seja Poder Executivo, seja Poder Legislativo. As normas jurídicas tem por objetivo refletir os anseios da sociedade. No entanto, é necessário força política para a consolidação de tais proposições. Ocorre que, a fraqueza política dos grupos sociais menos favorecidos acaba por torná-los mais “fáceis de manejar”, contribuindo para uma atribuição desigual dos riscos ambientais, desprivilegiando os menos favorecidos.

Poulantzas (1971) questiona se o Estado funciona para o bem estar coletivo ou em favor dos interesses das classes dominantes. Certamente, o próprio Estado e o modelo econômico vigente já é por si só uma arena de conflitos. Tanto que para Viola (2001), os conflitos ambientais são, sobretudo, de valor. Sendo certo que, a única forma de se equacionar tais conflitos, seria através da *governance*, objetivando garantir um Estado eficiente.

Segundo o Banco Mundial (1992), governança é o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo. Ou seja, é “a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. É um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações cooperativas. Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas também a acordos informais

⁷ Pode também o projeto sofrer emendas a sua redação, neste caso ele retorna a casa de origem para nova votação onde as emendas podem ou não serem acolhidas, após a análise final sobre aceitação ou rejeição das emendas propostas a casa criadora envia o projeto de Lei à sanção do Chefe do poder Executivo.

⁸ Pode ocorrer no caso de veto apenas a partes do projeto, que o congresso mantenha o veto, devolvendo então o projeto para o Chefe do Executivo promulgá-lo com algumas partes vetadas.

que atendam ao interesse das pessoas e instituições”. Vale indicar que governança não pode se confundir com governo, ou com ações meramente governamentais (Rosenau. 2000). O desafio da governança, na problemática ambiental, tem a ver com a gestão presente e futura dos recursos naturais.

Assim, para Ferreira e Ferreira (1995), “o desafio consiste em que os atores do desenvolvimento sejam capazes de manejar o enfoque das necessidades humanas, para orientar suas ações e aspirações”.

Um processo de governança democrática exige a participação de indivíduos e da coletividade. E por ser um processo complexo, a governança comporta uma multiplicidade de atores, no campo da representação social, racionalidade econômica e ação política, que passam a definir diversas estratégias de acordos com os objetivos e resultados esperados, segundo a lógica dos agentes envolvidos.

A questão é que, como não há uma única dimensão para o processo de governabilidade, a sustentabilidade ambiental também não pode ser pensada de forma unidimensional. Ambos, a governabilidade e sustentabilidade devem ser pensadas como um processo integrado e complexo, que pode convergir ou não, dependendo da capacidade dos atores envolvidos a uma interação democrática, realista e racional. Ou seja, “dependerá da orientação dos atores numa direção mais cosmopolita que nacional, mais liberal que utópica e mais realista que formal”. (Viola e Leis, 2001).

Ademais, diante da especificidade da matéria, as questões jurídicas ambientais nem sempre são pensadas na totalidade de sua amplitude. Esta disciplina é multidisciplinar e seu resultado dependerá das inúmeras pequenas influências e interferências existentes ao caso concreto. Tal percepção é improvável, para não considerar impossível, quando da elaboração de determinada norma jurídica.

Somando-se a esta problemática, as bases do direito romano estão consubstanciadas em como dirimir problemas pré-existent, não sendo suficiente para a elucidação das questões ambientais.

Assim, o Direito como prerrogativa que alguém tem de exigir de outrem em seu proveito, a prática ou abstenção de certos atos ou o respeito a certas

situações, pode até resolver pendências ambientais, mas é insuficiente para equacionar essas demandas de modo preventivo, pois quando falamos em saúde pública e qualidade de vida, uma solução posterior ao problema, além de insuficiente, é ineficiente à proteção do meio ambiente e da população.

Numa tentativa de se corrigir esta deficiência jurídica instituiu-se a partir da década de 60, os instrumentos de comando e controle nas políticas ambientais, também denominados instrumentos de regulação direta. Esses instrumentos objetivam alcançar as ações que degradam o Ambiente, limitando ou condicionando o uso de bens de atividades e o exercício de liberdades individuais em benefício da sociedade como um todo. Trata-se, portanto, do exercício do Poder de Polícia⁹ de entes estatais e como tal se manifesta por meio de proibições, restrições e obrigações impostas aos indivíduos e organizações, sempre permeadas por normas legais.

Desse modo, mesmo que sejam impostas metas de controle e redução de emissões, qualquer fortuito ambiental implica necessariamente na ocorrência de um acidente e/ou evento ambiental prejudicial. Diante disso, é necessária uma mudança de paradigma no direito ambiental ou mesmo uma mudança de paradigma nas ciências da terra e da sociedade (na geografia e no urbanismo), a fim de se obter respostas mais precisas diante de incertezas científicas.

Realmente, este é um grande desafio aos cientistas, aos pesquisadores e aos juristas, que deve ser enfrentado, pois, atualmente, diante de incertezas científicas o direito evoca o princípio da precaução/prevenção, segundo o

⁹ O Poder de Polícia está subordinado ao princípio da legalidade. Poder do Estado de ação e fiscalização para garantir os direitos individuais e sociais, bem como a propriedade. Segundo Paulo Afonso Leme Machado, “poder de polícia ambiental é a atividade da administração pública que limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato em razão de interesse público concernente à saúde da população, à conservação dos ecossistemas, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividade econômica ou de outras atividades dependentes de concessão, autorização/ permissão ou licença do Poder Público de cujas atividades possam decorrer poluição ou agressão à natureza”. (2001, p. 305 e 306)

qual a ausência de certeza científica absoluta não deve servir de pretexto para proscritinar a adoção de medidas efetivas objetivando evitar a degradação do meio ambiente. Vale dizer que a incerteza científica, milita em favor do ambiente, atribuindo ao interessado o ônus de provar que as intervenções pretendidas não trarão conseqüências indesejadas ao meio considerado. Isto porque, segundo se entende, nessas hipóteses, o dia em que se puder ter certeza absoluta dos efeitos prejudiciais das atividades questionadas, os danos por elas provocados no meio ambiente e na saúde e segurança da população terão atingido tamanha amplitude e dimensão que não poderão mais ser revertidos ou reparados, pois serão já nessa ocasião irreversíveis. (Milaré. 2001)

A Lei n. 6.938 de 31 de Agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, trouxe como inovação importante o conceito de responsabilidade objetiva do poluidor¹⁰, onde o poluidor passa a ser responsável, ficando obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao Meio Ambiente e a terceiros afetados por suas atividades, pois os danos ambientais não devem e não podem ser compartilhados com a comunidade¹¹. Ou seja, não se questiona se o dano foi provocado por ação ou omissão, nem o porquê, bastando apenas o nexo entre a atividade (ação ou omissão) e o dano causado.

O regime de responsabilidade civil vigente no direito brasileiro, de modo geral, antes da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/81) era o intitulado pelo Código Civil de 1916, cuja responsabilidade era baseada na culpa¹². No entanto, pelas dificuldades encontradas em se provar a culpa

¹⁰ inc. IV, art. 3º da Lei nº 6.938/81

¹¹ Art. 14 § 1º. Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por suas atividades. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente.

¹² Art. 159, C.C./1916 – Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.

de quem ocasionou a poluição para a reparação do dano e a conseqüente proteção do meio ambiente, surgiu a chamada responsabilidade objetiva no direito, o que nada mais é do que uma ficção jurídica criada para a responsabilização e ressarcimento de danos ambientais.

A teoria do risco ganhou corpo no início do século passado e fim do anterior, coincidindo o seu desenvolvimento com o surto industrial e com os problemas derivados dos acidentes do trabalho. Isto porque, por uma série de razões era difícil provar a culpa do poluidor/degradador, que sempre apresentava as licenças e autorizações ambientais para o exercício da atividade, eximindo-se da responsabilidade pelo dano. Assim, buscando-se uma maior segurança ao meio ambiente, já que se trata de direito difuso e de 3ª geração, passou-se à concepção de que aquele que, no seu interesse, cria um risco de causar dano a outrem, terá de repará-lo, se este dano sobrevier. A responsabilidade deixa de resultar da culpabilidade, para derivar exclusivamente da causalidade material. Responsável, assim, é aquele que causou o dano. A obrigação de reparar o dano independe de prova de culpa quando o autor do dano criar um risco maior para terceiros, em razão de sua atividade.

Esta responsabilidade considerada demasiada para alguns nada mais é do que socialização do risco pela sociedade moderna. De acordo com Beck (1999), na alta modernidade, a produção social da riqueza está intimamente relacionada com a produção da sociedade de risco.

A sociedade de risco é entendida como um agrupamento de indivíduos unidos por interesses, hábitos, opiniões comuns e pelo sentimento de consciência de corpo social, inseridos em situações de angústia e de insegurança, proporcionadas pela imprevisibilidade de um dano futuro ocasionado em razão de uma atitude que poderia ser evitada no presente. (De Giorgi, 1998:14) O risco, portanto, é fruto da modernidade, da globalização e do progresso da ciência.

Sabendo-se que o Direito é entendido como um dos principais instrumentos para a organização da vida em sociedade e para a tutela das condições fundamentais do seu livre desenvolvimento, não poderia manter uma atitude vocacional de indiferença diante dos problemas que a sociedade

vêm sofrendo com a dilapidação de riquezas naturais, bem como, uma postura inerte sobre a efetiva proteção de suas características, uma vez que a prevenção é considerada a melhor forma de encontrar as soluções mais sensatas à tutela dos bens ambientais.

Neste sentido, a premissa de estudar o Direito Ambiental a partir do contexto de uma sociedade de risco inicia-se com a pré-concepção de que a segurança é uma meta que dificilmente é conquistada. Segurança e controle são expressões que já apresentam como pressupostos incertezas e problemas. A análise da sociedade de risco evidencia que a segurança é quase impossível e as soluções para esses questionamentos circularão sempre em torno de como melhor conviver com as situações de risco.

Nesse sentido, com o processo de industrialização mundial e da modernização da sociedade, o risco ou mesmo a possibilidade do risco de degradação do meio ambiente no capitalismo pleno em que vivemos, provocou na sociedade, na figura dos doutrinadores, uma reação positivista de restrição máxima dos direitos do eventual responsável por uma atividade que possa de algum modo impactar o meio ambiente, através do conceito de responsabilidade objetiva disposto na Política Nacional do Meio Ambiente.

Considerações Finais

Nos anos 1970, os Estados- Nações tiveram um papel bastante significativo na “governabilidade” da problemática ambiental, enquanto que na década de 1980 se deslocou para a sociedade civil e, nos anos 1990 o mercado e seus atores assumiram esse papel.

Nem o Estado, nem a sociedade civil e tampouco o mercado devem ser excluídos das discussões ambientais. Pelo contrário, a composição de todos os atores é fundamental à resolução de conflitos. O que não significa dizer que os atores sociais devam se subordinar as motivações de algum desses grupos. Em verdade, o que realmente importa é a resolução dos problemas ambientais, de modo que os atores contribuam/participem positivamente.

O Estado desempenha papel fundamental no desenvolvimento de um país, no entanto, para que isso ocorra, as funções do Estado e as estruturas econômicas e políticas devem estar alinhadas. Isto porque, nem toda carência social transforma-se mecanicamente em reivindicação, sendo necessário, antes de mais nada, que ela seja reconhecida como demanda por algum dos atores sociais, seja pelo Estado, seja pelos organismos políticos e mais do que isso, seja legitimada em múltiplas arenas, principalmente pela mídia.

Em verdade, a resolução de um conflito ambiental raramente resulta de um processo racional em que os problemas são precisamente identificados e cuidadosamente adaptados a uma eficiente solução. Para que se tenha, efetivamente, a resolução de um conflito ambiental, é necessário, na maioria das vezes, a superação da divisão entre sociedade civil e Estado e o reconhecimento de classes sociais. Isto porque o Estado não deve ser visto como aparelho administrativo da coisa pública, mas sim como mais um ator social envolvido no conflito ora existente.

Ademias, é primordial a superação da burocracia estatal, bem como premissas que acabam por estagnar ações pró ativas do Estado.

Importante lembrar que a resolução de conflitos deve ser negociada, discutida entre todos os atores envolvidos, sendo necessário o estabelecimento de um denominador comum razoável a todos, sendo certo que nem sempre será a alternativa mais justa. Mas sim, a mais viável a participação positiva de todos os envolvidos. Por isso, é fundamental o estabelecimento de regras de ação realistas que permitam a negociação entre os atores na busca de um "bem comum".

Portanto, há a necessidade de uma nova conceitualização do próprio conceito de desenvolvimento frente visões mais tradicionais. Ou seja, um desenvolvimento capaz de suprir as necessidades ambientais, de modo que oriente ações e aspirações. No entanto, o Estado deve desempenhar papel indispensável como indutor e gerenciador desse processo.

De fato, uma das discussões recentes na área do direito é exatamente esta: até onde vai o direito do indivíduo (ou da sociedade) em detrimento do interesse coletivo. Muito embora vários encontros e debates aconteçam na esfera mundial, com a propositura de agendas de discussões e originando

tratados internacionais, como fazer para que essas *softs laws* sejam dotadas de certezas científicas respaldadas pelas Leis Naturais das ciências ecológicas e geográficas?

Mais que um desafio, é uma necessidade da sociedade complexa em que vivemos, pois o risco é a própria lógica deste modelo de sociedade, centrada no capitalismo pleno e liberalismo.

A produção em larga escala, as demandas de consumo sempre maiores, a competitividade desenfreada por novos mercados e novos produtos e a ocupação desregrada/desordenada dos espaços públicos trouxeram ao mundo novas formas de poluição do meio ambiente. O aquecimento global, os desastres ecológicos, a extinção de espécies, o despejo de resíduos tóxicos, além da ameaça de escassez generalizada de elementos naturais, como, por exemplo, ar, água, terras e vegetação, dentre outras conseqüências, despertam na sociedade o interesse pela temática ambiental em discussões sobre “o progresso a qualquer custo”.

Desse fato, todas essas tensões refletem e influenciam diretamente a regulação da economia, a política e a formulação de normas, coercitivas (normas-regras) e diretivas (normas-princípios).

Tanto é verdade que no Brasil existem normas que ensejam verdadeiras mudanças de paradigma, como a Política Nacional do Meio Ambiente, o Capítulo de Meio Ambiente da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Crimes Ambientais.

A história brasileira de exploração e degradação ambiental, de alguns desastres ambientais como a tragédia da Vila Socó em Cubatão, o desmatamento desenfreado da Amazônia e da Mata Atlântica e o próprio assassinato do Chico Mendes, contribuíram e muito para a realidade do ordenamento jurídico pátrio. Na verdade, nossas leis representam a vontade da sociedade expressa por algumas pessoas, ambientalistas ou não, que muitas vezes vieram das sub-políticas híbridas e que conseguiram sua inserção no campo político e normativo do país.

Nossas leis deveriam refletir também o conhecimento e a existência das “Leis Naturais” das ciências ecológicas, geográficas, urbanas... Por mais que afirmem que essas ciências não são cartesianas do modo como se pensava – já que o resultado sempre dependerá das inúmeras pequenas

influências que porventura poderá ser alterado diante do meio, da situação, dos indivíduos, etc.—, normas e/ou princípios existem.

Para que se chegue a um ponto de partida em comum entre essas ciências e a formulação da ciência jurídica, é necessário uma epistemologia mais sofisticada para a compreensão desse todo. Do mesmo modo que leis econômicas não agem isoladamente, mas sim como parte de um sistema maior, os sistemas ecológicos e geográficos também o fazem. Assim, para explicar os fenômenos naturais deve-se pensar em uma máquina formada por vários componentes os quais podem interagir entre si para produzirem um determinado comportamento. Não seriam descrições de como a natureza é governada, mas sim descrições do funcionamento de partes dessa natureza que se interagem com o espaço e criam um mecanismo de funcionamento.

A partir daí então, a ciência jurídica poderia traduzir ou mesmo se utilizar desta lógica para a formulação de normas, lei e regras. No entanto, caso essas “Leis Naturais” não sejam rígidas o bastante para ditar normas, lei e regras, voltaríamos exatamente ao ponto em que estamos, onde a ciência jurídica não consegue dar uma resposta eficiente às questões ambientais.

Bibliografia

- ACSELRAD, Henri (org.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília C. do A.; BEZERRA, Gustavo das N. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.
- ALMEIDA, Ribeiro de (coordenador) in *Planejamento Ambiental: Caminho para participação popular e gestão ambiental para o nosso futuro comum, uma necessidade, um desafio*; Thex Editora – Universidade Estácio de Sá – 1º Edição – Rio de Janeiro – 1.993.
- ALONSO, A. COSTA, V. 2002. *Para uma sociologia dos conflitos ambientais*. in Alimonda (ed). *Ecologia política: natureza, sociedad y utopia*. CLACSO/FAPERJ/Asdi. Buenos Aires. 2002.

- _____. Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. BIB – Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais, ANPOCS. n. 53, 1º semestre de 2002, pp. 35-78
- ANTUNES, B. de. Paulo. Direito Ambiental. Ed. Lúmen Júris. Rio de Janeiro. 7ª Edição, 2004.
- BECK, U. Risk Society Towards a New modernity. SAGE Publications. London. Thousand Oaks. New Delhi, 1999.
- BUTTEL, F. Sociologia Ambiental, Qualidade Ambiental e Qualidade de Vida: algumas observações teóricas. In: Herculano, S; Porto, M e Freitas, C. (org) Qualidade de Vida & Riscos Ambientais. Eudf. Niterói. 2000.
- CAMPOS, C. de P. R e A. Ana, O Desenvolvimento Sustentável como Diretriz da Atividade Econômica. Revista de Direito Ambiental, São Paulo, abril-junho/2002 – n. 26 – p. 77-91. Trimestral. Editora Revista dos Tribunais.
- COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. Nossa Comunidade Global. O Relatório da Comissão sobre Governança Global. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.
- DE GIORGI, R. Direito, Democracia e Risco: Vínculos com o Futuro. Porto Alegre: Fabris, 1998
- DIEGUES, A.C.S. O Mito Moderno da Natureza Intocada: Populações Tradicionais em Unidades de Conservação. Editora Hucitec, 2ª edição, São Paulo. 1996.
- ECKERSLEY, R. Environmentalism and political theory. UCL Press. Third impression. London. 1995.
- FERREIRA, L. C. 1999. Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro. Ambiente & Sociedade. Ano II, n. 5.

FERREIRA, L da C. A Questão Ambiental. Sustentabilidade e Políticas Públicas no Brasil. Editora Boitempo. 2003.

FERREIRA, L. E VIOLA, E. Incertezas de Sustentabilidade na Globalização. Ed. Unicamp. 1998.

GIDENS, A. (1991) As conseqüências da Modernidade. Ed. Unesp. São Paulo.

HANNIGAN, J.A. Environmental sociology: a social constructionist perspective. Roudledge. London and New York. 1995.

LEIS, H (org.) Ecologia e Política Mundial. Vozes. Rio de Janeiro. 1991.

MCCORMICK, J. Rumo ao paraíso. Relume Dumará. Rio de Janeiro. 1992.

MILARE, Edis. Direito do Ambiente, 2ª edição, Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2.001.

NOBRE, Marcos. Desenvolvimento Sustentável: A institucionalização de um conceito. Edições IBAMA. 2002.

O'HARA, R.R. The anarchist's guide to ecological theory. Or, we don't need no stinkin' laws. 2005.

PIMENTA, C.C. (1998). A reforma gerencial do Estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais. Revista de Administração Pública (RAP), vol. 32, n. 5, Rio de Janeiro, set.out.

POULANTZAS, N. (1985). O Estado, O Poder, O Socialismo. (traduzido por RITA LIMA). Rio de Janeiro: Graal, Parte II, p. 141-185.

POULANTZAS, N. Poder Político e Classes sociais do Estado Capitalista. Porto:Portucalense Editora, vol. 1, 1971.

RODRIGUES, A. M. Desenvolvimento sustentável: do conflito de classes para o conflito de gerações. In: Panorama da geografia brasileira II.

- Silva, J. B; Lima, L. C; Dantas, E. W. C (orgs). São Paulo: Annablume, 2006.
- ROSENAU, James N. “Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial”. In: Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. pp. 11-46.
- SANTOS, Boaventura Sousa. *Uma Cartografia Simbólica das Representações Sociais*. In *Journal of Law and Society*. 1987.
- SANTOS, Boaventura Sousa. *Law, Globalization and Emancipation In: Towards a New Legal Common Sense*. London: Butterworths LexisNexis, 2002.
- SANTOS, Laymert Garcia dos Santos. *Politizar as novas tecnologias: o impacto sócio-técnico da informação digital e genérica*. São Paulo. Ed. 34, 2003.
- SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª ed. São Paulo: Editora da USP, 2008.
- TOURAINÉ, A. *An introduction to the study of social movements*. *Social Research*. vol. 52. n. 4. 1985.
- VIOLA, Eduardo e LEIS, Hector. *Governabilidade e mudança climática: desafios e impasses globais brasileiros*. In: *Revista IDÉIAS*. Ano 8 (2). UNICAMP. 2001.
- VIRILIO, Paul. *Os motores da história*. In: *Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente*. Hermes Reis de Araujo (org.). Achim Seiler et. Al. São Paulo: Edição Liberdade, 1998.
- ZHOURI, A. *A insustentável leveza da política ambiental*. Autêntica Ed. Belo Horizonte. 2005.

O PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA, O AMBIENTE CONSTRUÍDO E AS CLASSES SOCIAIS NO BRASIL

Rodrigo Dantas Bastos¹

Resumo: Este texto é um esboço para uma análise do programa habitacional *Minha Casa, Minha Vida*, lançado pelo governo federal em março de 2009 sob a promessa de construção de um milhão de novas moradias no país. Interessa analisar em que medida o programa se inscreve na luta pela apropriação do ambiente construído² – que também se pode chamar de luta pelo direito à cidade. Serão apresentadas análises socioespaciais sobre os conflitos urbanos na medida em que se inserem no funcionamento geral do modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Moradia, cidade, espaço, informal, formal, ambiente construído.

¹ Cientista social e advogado, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação da Profa. Arlete Moysés Rodrigues.

² Para se compreender a estrutura do conflito em torno do ambiente construído é essencial definir o que se entende pela expressão. Marx divide o ambiente construído em: (i) capital fixo, utilizado no circuito de produção de mercadorias, como as fábricas, rodovias, ferrovias; e (ii) fundo de consumo, a ser utilizado na reprodução da vida, como as casas, ruas, parques, equipamentos públicos e privados. Conforme o caso, alguns desses elementos podem funcionar tanto como capital fixo como fundo de consumo (Harvey, 1982).

Introdução

Poucas medidas provisórias souberam tão bem justificar sua urgência³. O Programa *Minha Casa, Minha Vida*, criado através da Medida Provisória nº 459/2009 e posteriormente convertido na Lei nº 11.977/2009, surgia num contexto de crise no mercado financeiro mundial, poucos meses após os acontecimentos de setembro de 2008, quando o Lehman Brothers, um dos maiores bancos de investimento do mundo, pedia proteção à lei estadunidense de falências e ocasionava a maior queda nas Bolsas de Valores desde 11 de setembro de 2001. E se na origem desta crise financeira estava justamente o sistema de crédito imobiliário nos EUA, em especial as hipotecas sub prime, pode-se dizer que se tratava não apenas de uma crise financeira, mas de uma crise urbana⁴ (Harvey, 2009).

Ora, o mercado de habitação é o mais importante filão do setor imobiliário na urbanização e um dos motores do desenvolvimento capitalista. Contudo, se nos países do norte, como é o caso dos EUA⁵, o crédito

³ A medida provisória é um expediente previsto na Constituição de 88 que faculta o chefe do Executivo editar um ato provisório, com força de lei, antes da apreciação e aprovação do Legislativo, desde que justificada a sua urgência. A Medida Provisória nº 459/2009 foi posteriormente convertida na Lei nº 11.977/2009.

⁴ (...) “o capital tem produzido muitas crises financeiras nos últimos 30 ou 40 anos. E o que é interessante é que muitas dessas crises financeiras têm origem na urbanização. (...) Meu cálculo é que metade das crises financeiras dos últimos 30 anos teve origem na propriedade urbana. As origens dessa crise nos Estados Unidos estão em algo chamado crise das hipotecas sub prime. Mas eu chamo esta crise não de crise das hipotecas sub prime, e sim de crise urbana” (grifo nosso). Trecho transcrito da fala de David Harvey no Fórum Social Mundial, na tenda temática da Reforma Urbana, em janeiro de 2009.

⁵ Nos EUA, as hipotecas e as hipotecas sub prime são o modo mais difundido de o capital financeiro controlar não somente a disponibilidade e a taxa de novos investimentos em habitação – mantendo, com isso, a mercadoria moradia em movimento – mas também controlar o trabalho através do sistema de crédito. A entrada do trabalhador nas formas de propriedade acaba por viabilizar a penetração de capital dinheiro numa posição de controle dentro do fundo de consumo (Harvey, 1982).

habitacional chega a 65% do PIB, no Brasil esta porcentagem não ultrapassa os 2%. Como o capital bancário no Brasil não financia e nunca financiou o trabalhador em longo prazo, o circuito tipicamente capitalista⁶ de produção da habitação no país tem o Estado como o seu grande parceiro⁷, que disponibiliza fundos públicos e semi-públicos para operações de crédito. Isto é, a aceleração e a estruturação do setor imobiliário no país dependem em grande parte de uma intervenção propriamente estatal.

No caso do Brasil, o circuito imobiliário tipicamente capitalista produz somente 25% das unidades habitacionais das grandes cidades. Por isso, a urbanização à brasileira só pode ser entendida enquanto uma multiplicidade de processos privados de apropriação do espaço urbano – da terra, de suas benfeitorias e suas rendas (Rodrigues, 1988). O que ainda melhor caracteriza a apropriação do espaço urbano para moradia são as unidades construídas fora desse circuito, dentro do binômio loteamento irregular e autoconstrução da moradia. Esta dicotomia entre o circuito formal e o circuito informal de produção do espaço é também representada pela regularidade jurídica da posse e da propriedade da terra, que divide as cidades em “cidade legal” e “cidade ilegal”⁸.

Não é por acaso que o Programa *Minha Casa, Minha Vida* tem dois grandes eixos, embora apenas o seu primeiro seja objeto de maior

⁶ Para as finalidades deste texto chamamos aqui de “tipicamente” capitalista o processo formal de produção do espaço que compreende o circuito de extração de mais-valia sem considerar a exploração indireta de sobretrabalho verificada na autoconstrução da moradia e nas ocupações irregulares como favelas, ocupações coletivas de terras.

⁷ No Reino Unido esta mesma porcentagem chega a 72%, enquanto que a Índia apresenta os mesmos 2% que o Brasil. Fonte: BNDES e FGV Projetos. Publicado em Folha de São Paulo, 17 de janeiro de 2007. In: Arantes, Pedro Fiori e Fix, Mariana. Como o governo Lula pretende resolver o problema da Habitação. Alguns comentários sobre o pacote Minha Casa, Minha Vida. www.correiodacidadania.com.br

⁸ As expressões “cidade legal” e “cidade ilegal” compõem uma dualidade conceitual freqüente na literatura especializada para caracterizar o espaço urbano em termos de reconhecimento público e estatal através da legislação urbana e, assim, opor conceitos como centro e periferia, riqueza e pobreza, inclusão e exclusão, legal e ilegal, etc.

divulgação e debate. Enquanto este trata do financiamento público da produção privada do espaço pelas construtoras e incorporadoras imobiliárias do circuito privado, o segundo eixo trata da regularização fundiária de assentamentos informais nos municípios.

O financiamento público da produção privada

O primeiro eixo envolve a produção da cidade legal e tem por base a utilização de recursos do Orçamento Geral da União para o financiamento da casa própria do trabalhador-consumidor. Foram disponibilizados bilhões de reais para o financiamento da produção privada de habitação dirigida a famílias com renda inferior a 10 salários mínimos.

De um total de um milhão de unidades a serem financiadas, 350 mil serão dirigidas a famílias com renda inferior a 03 salários mínimos, onde se concentra a esmagadora maioria do déficit habitacional. Estas são as chamadas habitações de interesse social, que no programa devem ser produzidas por oferta privada ao poder público, isto é, devem ser produzidas por incorporadoras e construtoras privadas e vendidas ao Estado, que, através dos municípios e da Caixa Econômica Federal, seleciona a demanda a ser beneficiada.

Para as outras faixas de “renda familiar”, de 03 a 06 e de 06 a 10 salários mínimos, foi destinado um montante de recursos para a construção de aproximadamente 600 mil habitações de mercado popular, em que a contratação é feita diretamente entre consumidor e produtor imobiliário.

Diferente do antigo BNH⁹, desenhado pelo então ministro Roberto Campos durante o governo militar, o Programa *Minha Casa Minha Vida*

⁹ O Banco Nacional de Habitação e o Sistema Financeiro de Habitação foram criados em agosto de 1964 com o objetivo de financiar a produção de moradia. Estudos indicam que os recursos foram concentrados na produção de habitação-mercadoria pelo mercado de construção civil – aproximadamente 80% do FGTS. Para a maior parte do déficit habitacional, registrado nas famílias com rendimentos mensais inferiores a 03 salários mínimos (depois esta margem foi ampliada para 05

usa uma considerável quantia de recursos do fundo público propriamente do Estado para financiar a produção de novas moradias para o ambiente construído, não dependendo exclusivamente do FGTS¹⁰, que tem seus recursos compostos pela contribuição compulsória dos trabalhadores formais. Além disso, apresenta condições inéditas de contratação e subsídio que possibilitam famílias com renda inferior a 03 salários mínimos pagarem as prestações e adquirirem unidades novas via financiamento bancário.

Mas se somente 35% do total de unidades do programa são direcionados à produção de habitação de interesse social, a distribuição do provimento ainda está bastante descolada do déficit habitacional. Ainda que o programa concentre os maiores subsídios para a faixa de menor renda familiar – que chegam a 90% do total do valor de amortização – os números apontam que o crédito público previsto está proporcionalmente concentrado na produção de habitação-mercadoria a ser consumida pelas classes médias.

De fato, o programa parece tanto agradar os agentes do capital que já se fala em uma segunda etapa, em específico para este primeiro eixo:

“Sempre defendemos uma perene política habitacional de Estado, não de governo. Coerentes com essa premissa, consideramos que

salários mínimos), o BNH financiou a habitação de interesse social mediante a produção pública das Companhias Habitacionais (COHABs) de Municípios e Estados da Federação, além da produção privada de cooperativas formadas por categorias profissionais, as chamadas INCOOPs (Rodrigues, 1988). Em 1986, com a falência e extinção do BNH, suas atribuições (e gigantesca inadimplência) foram transmitidas à Caixa Econômica Federal, que também opera hoje o novo programa.

¹⁰ Inicialmente, as fontes de recursos do BNH limitavam-se à receita proveniente de 1% da folha de pagamentos de todos os empregados registrados no país. Com isso, a provisão do BNH não passaria dos modestos números das antigas Cadernetas Prediais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), que representavam a única intervenção do Estado na política habitacional desde a década de 30 (Rodrigues, 1988). Somente com a criação do Fundo Garantidor por Tempo de Serviço (FGTS), uma espécie de fundo-desemprego constituído de 8% das folhas salariais dos trabalhadores regidos pela CLT, foi possível levar um aporte significativo de recursos, que passaram a ser geridos pelo BNH (Maricato, 1987).

está na hora de preparar a segunda etapa do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Em termos gerais, a primeira fase do programa caminha com sucesso. Dificuldades operacionais estão sendo paulatinamente vencidas, mesmo as de ordem urbanísticas, as quais ainda são muito grandes em cidades como a capital paulista, onde os resultados estão aquém dos esperados. Até o momento, a Caixa Econômica Federal contratou, em âmbito nacional, cerca de 300 mil unidades no PMCMV e poderá chegar ao final deste ano ou início de 2011 com o total anunciado de um milhão de moradias”¹¹.

Regularização fundiária da cidade informal

O segundo eixo do programa é a regularização do espaço produzido à margem da legislação urbana, isto é, a regularização fundiária da cidade ilegal, construída sob o binômio loteamento irregular e autoconstrução da moradia. Estas enormes parcelas de território ocupado por favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais de variadas tipologias, não constam nos cadastros municipais, nos Cartórios de Registro de Imóveis¹², nos mapas oficiais; em grande parte, estes territórios não têm acesso a infraestrutura urbana e equipamentos de consumo coletivo adequados.

¹¹ Extraído do site www.secovi.com.br, na seção “Notícias”, em meados de fevereiro de 2010, a matéria de destaque da página principal, cujo título é “É hora de preparar o Minha Casa Minha Vida 2”, de autoria de João Crestana, presidente do SECOVI-SP. O SECOVI-SP é o maior Sindicato de Habitação da América Latina e representa condomínios e a indústria imobiliária há 60 anos.

¹² Diga-se de passagem, o único alarde na mídia sobre este segundo eixo do programa foi por parte das associações que representam os Cartórios de Imóveis. A medida provisória – e posteriormente a lei aprovada no Congresso – estabeleceu a obrigatoriedade de descontos que variam de 75% a 100% dos valores de taxas e emolumentos cartorários, tanto para a regularização fundiária de interesse social como para a produção privada de novas unidades.

Aproximadamente 25% das moradias do país são irregulares, cerca de 12 (doze) milhões de domicílios¹³, que, por se tratar de provisões precárias, compõem o déficit habitacional brasileiro, estimado em 7,903 milhões de novas moradias com incidência urbana. Como as leis não incorporaram a quarta parte do país, parece que a solução encontrada foi abrir novos caminhos para a legalização destes imensos aglomerados, em sintonia com a Constituição de 88 e com o Estatuto da Cidade, que já reconheceram formalmente a possibilidade de legalização da cidade ilegal e criaram mecanismos institucionais para tanto. Ainda assim, o ritmo dos processos de regularização fundiária no país é extremamente lento e depende de condições institucionais e políticas muito específicas para ter sucesso, tanto nas Administrações Municipais como nos Cartórios de Registro de Imóveis locais e no Poder Judiciário.

A regularização fundiária tem, sobretudo, duas dimensões: a urbanística e a jurídica. A primeira compreende melhorias físicas na infraestrutura urbana, o que, por um lado, implica melhoria de condições de vida aos moradores, mas por outro, agrega valor às mercadorias do fundo de consumo elevando o preço da terra. A segunda, por sua vez, assegura direitos aos ocupantes informais, conferindo forma jurídica reconhecidamente estatal à posse e à propriedade da terra. No geral, trata de uma intervenção, estatal ou não, em ambientes antes construídos pela via da informalidade.

A acelerada marcha da urbanização dos anos 30 até os 70 baseou-se largamente na informalidade. Enquanto as áreas centrais se verticalizavam e os bairros adjacentes recebiam novos loteamentos e diversidade de usos, proliferavam os loteamentos periféricos e precários que assentavam a população pobre. Neste período, estabeleceu-se uma espécie de “pacto territorial no qual a ilegalidade era tolerada para poder ser posteriormente negociada pelo Estado”¹⁴. Tratava-se de uma opção política tolerar a ilegalidade, que servia para eximir custos para o Estado com providências públicas – desde a infraestrutura urbana e os equipamentos e serviços públicos,

¹³ IBGE, Censo 2000.

¹⁴ ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei*. Fapesp, 2003.

até a construção da própria moradia – e fazer a tolerância parecer um favor que deveria mais tarde ser retribuído. Sempre houve um abundante aparato normativo para regular a produção do espaço urbano e, nem por isso, a ocupação ilegal da terra urbana deixou de fazer parte do modelo de desenvolvimento das cidades brasileiras nas últimas décadas (Kowarick, 1979).

As práticas de apropriação informal de terra parecem ser traços bastante marcantes da questão fundiária brasileira. Vemos que, desde os remotos tempos do Império¹⁵ até os dias atuais, seguindo a dupla via usurpação e legalização, a lógica de apropriação da terra no Brasil até os tempos atuais tem sido a legalização do ilegal¹⁶ (Holston, 1993). E pelo visto não é por outra via que caminha o Programa Minha Casa Minha Vida ao tratar da regularização da terra e da moradia.

¹⁵ O primeiro regime jurídico da propriedade fundiária no Brasil, baseado no mecanismo de concessões de sesmarias, esgotou-se ainda em 1822, quando já não havia mais terras a distribuir. Os portugueses, diferentemente dos espanhóis, eram bastante permissivos quanto à apropriação do espaço; com o correr dos anos, a prática de ocupar passou a ser considerada um modo legítimo de adquirir terra; primeiro coexistindo com as sesmarias, depois as substituindo por completo. Somente com a Lei Imperial nº 601 de 1850, também conhecida como Lei de Terras, instituiu-se as primeiras normas oficiais sobre a regulação das ocupações de terra que se propalavam desde o esgotamento das sesmarias, estabelecendo possibilidades (venda, concessão) de legalização da posse e da propriedade. Com forte caráter antilatifundiário, a Lei de Terras corresponde a uma centralização política do núcleo urbano, que passa a querer não mais o “latifúndio sobranceiro ao Estado”, dos “potentados e caudilhos alheios às interferências do poder público”, apesar de não hostilizar as grandes extensões (Faoro, 1995). Mas principalmente, implica na absolutização da propriedade e no novo estatuto da terra, que passa à condição de mercadoria, em um contexto de implantação do trabalho livre e de florescimento das atividades urbanas no país (Martins, 1979).

¹⁶ O pesquisador estadunidense James Holston realizou amplo estudo sobre a terra, trabalho, lei e movimentos sociais no Brasil. No artigo “Legalizando o Ilegal”, baseia-se em trabalho de campo realizado no Jardim das Camélias, distrito de São Miguel Paulista, Zona Leste do município de São Paulo, entre os anos de 1987 e 1990.

A luta pelo ambiente construído entre capital e trabalho

Há que se ter em mente que está em jogo uma disputa por direitos. Não apenas o direito à moradia, mas o direito aos demais equipamentos de consumo coletivo próprios do modo de vida urbano, de maneira coerente com os princípios de função social da cidade e da propriedade. As conquistas democráticas dos últimos 20 anos obtiveram respaldo constitucional para consolidar a proteção jurídica da moradia¹⁷, ainda que edificada em condições de irregularidade fundiária e edilícia. O Estatuto da Cidade é talvez o passo mais firme nesta direção. Ainda assim, pode-se dizer que o pano de fundo desta disputa por direitos é a luta pela apropriação do ambiente construído.

Mas esta luta é travada predominantemente no subsistema conhecido como mundo da vida, isto é, o local não apenas da reprodução das condições de existência da força de trabalho, mas da reprodução das relações sociais de produção. Importante notar que, por trás da separação artificial entre o local do trabalhar e o local do viver, está em curso uma forma de mediação e ocultamento do processo de totalização do modo de produção¹⁸. Como assinala Harvey, esta separação artificial dos locais do trabalhar e do viver¹⁹ implica indiretamente uma separação das lutas sociais correspondentes: se, no mundo do trabalho, o conflito de classes é travado em torno das condições

¹⁷ A Emenda Constitucional nº 26/2000 modificou o artigo 6º da Constituição Federal para incluir a moradia como um direito social.

¹⁸ Nos termos empregados por Henri Lefebvre, da re-produção das relações sociais de produção. “O último aspecto da reprodução, o aspecto das relações sociais, só vem a suplantar o dos meios de produção nos fins do século XIX, levantando novos problemas (...). É nesse momento que o modo de produção domina os resultados da história, deles se apodera, integra em si próprio os subsistemas estabelecidos antes do capitalismo (nomeadamente: as redes de intercâmbio – comércio e idéias – a agricultura, a cidade e o campo, o conhecimento, a ciência e as instituições científicas, o direito, a fiscalidade, a justiça, etc.)” (Lefebvre, 1973).

¹⁹ Segundo Harvey, “a economia doméstica precisa sistematicamente sujeitar-se à produção capitalista de mercadorias”, como um modo de integrar o “consumo de trabalho ao sistema capitalista de produção e troca de mercadorias”. (...) “A dicotomia entre o viver e o trabalhar é, ela própria, uma divisão artificial imposta pelo sistema capitalista” (Harvey, 1982).

de trabalho e pela taxa de salário, no mundo da vida este conflito é representado pelas condições de existência e consumo. Mas em ambos os casos, trata-se da luta pela apropriação do valor, isto é, da luta de classes pela apropriação do excedente do trabalho humano abstrato.

Esta luta no local do viver tem características notadamente particulares. Não se trata de um conflito puro e simples entre as classes, mas de uma disputa entremeada por processos ideológicos, travada entre frações das classes e mediada pela ação do Estado, trazendo consigo um elemento de fundamental relevância para se pensar a presente proposta analítica: a questão da terra e, em específico, da terra urbana.

Enquanto para o capital a terra urbana é condição de produção²⁰, para os trabalhadores a terra urbana é condição de vida (Harvey, 1982). Por isso, a luta pela melhoria de condições do mundo da vida passa necessariamente pela apropriação e propriedade da terra urbana e de suas edificações.

O preço da terra tende a ser determinado pelo que a demanda estiver disposta a pagar, já que não está lastreado na produção²¹, e, por isso, acaba determinado pela taxa média de lucro de aplicação dos capitais. Portanto, o trabalhador que adquire uma nova moradia do fundo de consumo remunera ao capital, no preço da terra, a taxa média de lucro do capital em geral. Por consequência, tanto maior será esta remuneração do capital em geral quanto mais intensamente a produção capitalista da cidade se inserir no circuito formal. Nessa linha, faz todo o sentido este programa de origem anticíclica

²⁰ Diferente da terra rural, que pode aparecer como meio de produção. Além disso, também pode ser objeto estratégico para as demais operações de valorização do valor em voga no capitalismo contemporâneo, em especial no mercado financeiro.

²¹ A mercadoria terra urbana é uma mercadoria que tem preço, mas não tem valor. Junto com suas benfeitorias (moradia), aparece como uma mercadoria *sui generis*, em que “os conceitos de valor de uso e valor de troca assumem significado mais que especial” (Harvey, 1973). Mesmo não sendo criada pelo trabalho, pela exteriorização da atividade humana sensível, tem seu preço composto pelo trabalho socialmente realizado nas suas imediações. É valor que se valoriza, embora a origem de sua valorização não seja a atividade produtiva, mas o monopólio do acesso a uma condição indispensável da valorização do valor.

se propor a ampliar a abertura de crédito para a produção de novas unidades habitacionais e criar e aperfeiçoar mecanismos de formalização do circuito informal.

Se no passado a classe-que-vive-do-trabalho²² (Antunes, 1999) foi separada da terra como uma condição para a produção²³, hoje o capital parece convocar uma fração desta classe a se tornar proprietária parcial de terras como uma condição para o consumo de mercadorias do ambiente construído (Harvey, 1982). Não é de se espantar que incorporadoras e construtoras de grande porte, representadas pela figura do SECOVI, vejam com entusiasmo o crescimento deste novo segmento de mercado, dirigido a consumidores de habitação-mercadoria que antes adotavam estratégias de autoconstrução.

Enquanto as análises indicam que os investimentos estatais financiados com a tributação da propriedade e da produção estão direcionados para as áreas de interesse das classes dominantes, de modo a garantir a reprodução ampliada do capital, parece estar em curso um processo de mistificação ideológica que faz o Estado parecer supra classista, isto é, provedor das necessidades do capital e do trabalho.

²² Ricardo Antunes adotou a expressão classe-que-vive-do-trabalho justamente para incluir na noção de classe trabalhadora a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, seja o trabalho produtivo dos produtores diretos de mais-valia, seja o trabalho improdutivo, cada vez mais difundido pela ampliação do setor de serviços e pela economia informal.

²³ No caso do Brasil, a centralização política do núcleo urbano coincidiu com o processo de transformação da terra em mercadoria, notadamente marcado pela edição da Lei de Terras de 1850. Com o declínio do tráfico de trabalhadores escravos e com a presença cada vez maior do trabalhador assalariado, era fundamental submeter a terra a um estatuto compatível com as transformações que se seguiam e, assim, coibir a posse e a propriedade do trabalhador rural de baixo salário, em geral os imigrantes, que deveriam vender sua força de trabalho na atividade produtiva. O “cativo da terra” foi a forma de assegurar a sujeição do trabalho ao capital na transição do trabalho escravo para o trabalho livre (Martins, 1979). Ao contrário da terra rural, que pode servir como meio de produção, a terra urbana, enquanto não inscrita no circuito da mercadoria, não pode ser trocada e serve tão-somente como valor de uso e como condição e suporte da produção.

A aquisição da habitação-mercadoria no fundo de consumo, ainda que uma conquista de condição de vida pelo direito à moradia e pela função social da cidade, não deixa de significar a consagração do princípio da propriedade privada e da forma-mercadoria na vida doméstica. Isto porque a ideologia da casa própria mais uma vez convida uma fração da classe trabalhadora a comprometer sua luta pela apropriação do valor, e que, em geral, esta fração se apropria de valores à custa de outras frações da própria classe.

O Programa *Minha Casa Minha Vida* amplia as possibilidades para que o ambiente construído das cidades brasileiras, assim como nos países do norte, sirva ao mesmo tempo como um dreno para o investimento do excedente de capital e como um pacote de valores de uso que estimulam a produção e a acumulação. Novamente, parece que para a classe-que-vive-do-trabalho sobrarão tão-somente tentar se apropriar do ambiente construído como meio de vida e como local de sua reprodução (Harvey, 1982), a depender das lutas reais que se travarem em torno da conquista e do exercício do direito à cidade.

Bibliografia

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. Boitempo, 1999.
- ARANTES, Pedro Fiori e FIX, Mariana. Como o governo Lula pretende resolver o problema da Habitação. Alguns comentários sobre o pacote Minha Casa, Minha Vida. In: www.correiodacidadania.com.br
- FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder 2: Formação do Patronato Político Brasileiro*. São Paulo, Editora Globo, 1995.
- HARVEY, David, “O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno da ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas”, In: *Revista Espaço e Debates* no 6, São Paulo 1982.

- _____. *Social Justice and the City*. Edward Arnold Ltd, London, 1973.
- _____. *A Produção Capitalista do Espaço*. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.
- _____. Discurso de abertura na Tenda de Reforma Urbana, 29 de Janeiro de 2009, Fórum Social Mundial, Belém.
- HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 21, ano 8, p. 68-89, Fevereiro, 1993.
- KOWARICK, Lucio. *A espoliação urbana*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1979.
- LEFEBVRE, Henri. *A re-produção das relações sociais*. Porto: Publicações Escorpião, 1973.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1979.
- MARICATO, Ermínia. *Política Habitacional no Regime Militar. Do Milagre Brasileiro à Crise Econômica*. Ed. Vozes, 1987.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. *Na procura do lugar o encontro da identidade*. Tese de doutorado. Um estudo do processo de ocupação de terras: Osasco. São Paulo, 1988.
- _____. *Moradia nas Cidades Brasileiras*. Editora Contexto, 1988.
- ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei*. Fapesp, 2003.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Rua Cora Coralina s/n.
13083-896 – Campinas – São Paulo – Brasil

Tel. / Fax.: Livraria (19) 35211604 / Publicações (19) 35211603
pub_ifch@unicamp.br
<http://www.ifch.unicamp.br/pub>

Impressão e Acabamento
Gráfica do IFCH